



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de outubro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº191 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,78

### DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA Nº01207/2017** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, ao estagiário JOÃO PAULO DE OLIVEIRA COELHO que perceberá a importância mensal de R\$ 353,06 ( trezentos e cinquenta e três reais e seis centavos ) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO SEINFRA/CE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº449/2017** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta , concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 2.617,63 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos) , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta . SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA , em Fortaleza , 05 de setembro de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº449/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AECIO PEREIRA DE MIRANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472836-1-2	V	31 de maio de 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ GRANJA/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
HIGOR MENDES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300423-1-X	V	31 de maio de 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ GRANJA/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300430-1-4	V	31 de maio de 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ GRANJA/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473019-1-2	V	31 de maio de 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ GRANJA/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCELO FELIX MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300451-1-4	V	31 de maio de 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ GRANJA/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCELO SABINO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300240-1-X	V	31 de maio de 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ GRANJA/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300031-1-X	V	31 de maio de 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ GRANJA/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300033-1-4	V	20 a 21 de fevereiro de 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ GRANJA/AQUIRAZ	1,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300207-1-5	V	20 a 21 de fevereiro de 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ GRANJA/AQUIRAZ	1,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
FRANCISCO FRANCOIS DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300886-1-1	V	20 a 21 de fevereiro de 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ GRANJA/AQUIRAZ	1,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472826-1-6	V	11 de maio de 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ UAIUBA/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300199-1-1	V	11 de maio de 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ UAIUBA/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300835-1-2	V	11 de maio de 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ UAIUBA/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473067-1-X	V	11 de maio de 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ UAIUBA/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X	V	25 de abril de 2017	AQUIRAZ/ CAUCAIA/ QUIXADA/ AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300563-1-0	V	25 de abril de 2017	AQUIRAZ/ CAUCAIA/ QUIXADA/ AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473043-1-8	V	25 de abril de 2017	AQUIRAZ/ CAUCAIA/ QUIXADA/ AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473320-1-X	V	25 de abril de 2017	AQUIRAZ/ CAUCAIA/ QUIXADA/ AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472863-1-X	V	10 de maio de 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/BOA VIAGEM/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300458-1-5	V	10 de maio de 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/BOA VIAGEM/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472682-1-4	V	10 de maio de 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/BOA VIAGEM/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473183-1-9	V	10 de maio de 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/BOA VIAGEM/AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300513-1-9	V	27 de abril de 2017	AQUIRAZ/ ITAREMA/ ITATINGA/ AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300440-1-0	V	27 de abril de 2017	AQUIRAZ/ ITAREMA/ ITATINGA/ AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472682-1-4	V	27 de abril de 2017	AQUIRAZ/ ITAREMA/ ITATINGA/ AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300404-1-4	V	27 de abril de 2017	AQUIRAZ/ ITAREMA/ ITATINGA/ AQUIRAZ	0,50	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE	ORIENTADOR DE CV	001649-1-7	V	01 a 15 de agosto de 2017	FORTALEZA/ IGUATU/VARZEA ALEGRE/CRATO/ BARBALHA/ FORTALEZA	14,50	RS 77,10	RS 55,90	RS 1.173,85
CELSO MURILO REBOUÇAS DE MEDONÇA	COORDENADOR.DNS-3	125802-1-5	III	30 de agosto a 01 de setembro de 2017	FORTALEZA/ BARBALHA/ CRATO/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,50	RS 77,10	RS 38,55	RS 231,30
DOUGLAS NUNES CIPRIANO	ASSESSOR TÉCNICO.DAS-1	125832-1-4	III	30 de agosto a 01 de setembro de 2017	FORTALEZA/ BARBALHA/ CRATO/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,50	RS 77,10	RS 38,55	RS 231,30
<b>VALOR TOTAL: RS 2.617,63</b>									

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº476/2017** O SECRETARIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta , concedendo-lhes diária no valor total R\$ 398,58 (trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta . SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº476/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300513-1-9	V	22 de maio de 2017	AQUIRAZ/ CAMOCIM/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472493-1-7	V	22 de maio de 2017	AQUIRAZ/ CAMOCIM/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473183-1-9	V	22 de maio de 2017	AQUIRAZ/ CAMOCIM/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300513-1-9	V	20 de julho de 2017	AQUIRAZ/ QUIXADÁ/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300440-1-0	V	20 de julho de 2017	AQUIRAZ/ QUIXADÁ/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300404-1-4	V	20 de julho de 2017	AQUIRAZ/ QUIXADÁ/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
RENATO SANDRO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473537-1-8	V	20 de julho de 2017	AQUIRAZ/ QUIXADÁ/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473405-1-9	V	09 de julho de 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300716-1-1	V	09 de julho de 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472767-1-3	V	09 de julho de 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300515-1-3	V	01 de junho de 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ SENADOR POMPEU/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473427-1-6	V	01 de junho de 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ SENADOR POMPEU/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300430-1-4	V	01 de junho de 2017	AQUIRAZ/ ITAITINGA/ SENADOR POMPEU/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
<b>VALOR TOTAL RS 398,58</b>									

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº492/2017** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.383,30 (hum mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2017.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº492/2017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472430-1-7	V	17 A 18 DE AGOSTO DE 2016	Quixadá/Itaitinga/Quixadá	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ANTONIO JUNIOR RODRIGUES CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472441-1-0	V	17 A 18 DE AGOSTO DE 2016	Quixadá/Itaitinga/Quixadá	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
CRISONGNO LAURIANO CUNHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472831-1-6	V	17 A 18 DE AGOSTO DE 2016	Quixadá/Itaitinga/Quixadá	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430484-1-4	V	17 A 18 DE AGOSTO DE 2016	Quixadá/Itaitinga/Quixadá	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473405-1-9	V	25 DE MAIO DE 2017	Quixadá/Itaitinga/Quixadá	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300617-1-3	V	25 DE MAIO DE 2017	Quixadá/Itaitinga/Quixadá	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473423-1-7	V	25 DE MAIO DE 2017	Quixadá/Itaitinga/Quixadá	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300716-1-1	V	25 DE MAIO DE 2017	Quixadá/Itaitinga/Quixadá	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300826-1-3	V	25 DE MAIO DE 2017	Quixadá/Itaitinga/Quixadá	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472767-1-3	V	25 DE MAIO DE 2017	Quixadá/Itaitinga/Quixadá	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472800-1-X	V	15 DE AGOSTO DE 2017	Fortaleza/Independência/Itaitinga/Fortaleza	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472805-1-6	V	15 DE AGOSTO DE 2017	Fortaleza/Independência/Itaitinga/Fortaleza	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCIANO GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300911-1-6	V	15 DE AGOSTO DE 2017	Fortaleza/Independência/Itaitinga/Fortaleza	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473405-1-9	V	05 DE JULHO DE 2017	Quixadá/Itaitinga/Quixadá	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300716-1-1	V	05 DE JULHO DE 2017	Quixadá/Itaitinga/Quixadá	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472767-1-3	V	05 DE JULHO DE 2017	Quixadá/Itaitinga/Quixadá	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205-1-8	V	10 DE JULHO DE 2017	Sobral/Camocim/Sobral	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9	V	10 DE JULHO DE 2017	Sobral/Camocim/Sobral	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ERISVALDO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300784-1-1	V	10 DE JULHO DE 2017	Sobral/Camocim/Sobral	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300258-1-4	V	10 DE JULHO DE 2017	Sobral/Camocim/Sobral	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205-1-8	V	21 DE JULHO DE 2017	Sobral/Forquilha/Tamboril/Sobral	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9	V	21 DE JULHO DE 2017	Sobral/Forquilha/Tamboril/Sobral	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ERISVALDO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300784-1-1	V	21 DE JULHO DE 2017	Sobral/Forquilha/Tamboril/Sobral	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300258-1-4	V	21 DE JUNHO DE 2017	Sobral/Forquilha/Tamboril/Sobral	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300217-1-1	V	21 DE JUNHO DE 2017	Aquiraz/Boa Viagem/Aquiraz	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HALAN DE MOURA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472962-1-8	V	21 DE JUNHO DE 2017	Aquiraz/Boa Viagem/Aquiraz	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473026-1-7	V	21 DE JUNHO DE 2017	Aquiraz/Boa Viagem/Aquiraz	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300455-1-3	V	21 DE JUNHO DE 2017	Aquiraz/Boa Viagem/Aquiraz	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205-1-8	V	17 DE MAIO DE 2017	Aquiraz/Reriutaba/Santa Quitéria/Aquiraz	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9	V	17 DE MAIO DE 2017	Aquiraz/Reriutaba/Santa Quitéria/Aquiraz	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO-DAS-3	430578-1-2	IV	17 DE MAIO DE 2017	Aquiraz/Reriutaba/Santa Quitéria/Aquiraz	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300258-1-4	V	17 DE MAIO DE 2017	Aquiraz/Reriutaba/Santa Quitéria/Aquiraz	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HIGOR MENDES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300423-1-X	V	08 DE JUNHO DE 2017	Aquiraz/Itapipoca/Aquiraz	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300466-1-7	V	08 DE JUNHO DE 2017	Aquiraz/Itapipoca/Aquiraz	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473160-1-4	V	08 DE JUNHO DE 2017	Aquiraz/Itapipoca/Aquiraz	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERTO FERREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473171-1-8	V	08 DE JUNHO DE 2017	Aquiraz/Itapipoca/Aquiraz	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473245-1-3	V	11 DE MAIO DE 2017	Sobral/Fortaleza/Sobral	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66

VALOR TOTAL R\$ 1.383,30

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº511/2017** A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, resolve DESLIGAR os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº511/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

	NOME	MATRÍCULA	À PARTIR
1	LUCAS VICTOR DOS SANTOS	4307921-2	05/10/2017
2	SAMARA CAVALCANTE RIBEIRO	4307931-X	05/10/2017
3	EWERTON RODRIGO DA SILVA SOUSA	4307951-4	05/10/2017
4	ANDERSON DUARTE FERREIRA	4307941-7	05/10/2017
5	JONAS CARNEIRO DA SILVA	4307971-9	19/10/2017
6	RENALD ALVES CAETANO	4307981-6	19/10/2017

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº512/2017** A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir da data de concessão de bolsa de estágio até o desligamento dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº512/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

	NOME	MATRÍCULA	À PARTIR
1	JOSÉ IVAN SILVA DOS SANTOS	4307991-3	01/11/2017
2	TALITA ROCHA DO NASCIMENTO	4308031-8	01/11/2017
3	PEDRO BATISTA NETO	4308101-2	01/11/2017
4	FRANCISCO IGOR DA SILVA SOUSA	4308111-X	01/11/2017
5	TASSIANA BRITO DE LIMA	4308141-1	01/11/2017
6	RITA DE CASSIA SEVERO SANTANA	4308151-9	01/11/2017
7	FRANCISCO ERICK DE FREITAS PIO	4308121-7	01/11/2017
8	LEONARDO CHAGAS BALTAZAR	4308201-9	01/11/2017
9	RAFAELA SILVA PEREIRA	4308191-8	01/11/2017
10	LUANA GADELHA LIMA	4308181-0	01/11/2017
11	GABRIEL GALDINO RODRIGUES DA SILVA	4308171-3	01/11/2017
12	WESLEY SILVA MARTINS MAIA	4308231-0	01/11/2017
13	ANDRESSA FAUSTINO LESSA	4308221-3	01/11/2017
14	INÊS MARIA ALVES SILVA	4308401-1	01/11/2017
15	LUIZ FERNANDO GOMES RODRIGUES	4308311-2	01/11/2017
16	STEFERSON LIMA DOS SANTOS	4308421-6	01/11/2017
17	MATEUS EVANGELISTA VERAS	4308301-5	01/11/2017
18	KELLYANE LIRA DE PAULA	4308411-9	01/11/2017
19	PAULO ANDRÉ VERAS SILVA CUNHA	4308391-0	01/11/2017
20	GABRIEL TAMELLINE PEREIRA	4308331-7	01/11/2017
21	JADE RODRIGUES DEODATO DA SILVA	4308351-1	01/11/2017
22	ANTONY ARIEL NASCIMENTO MOREIRA	4308341-4	01/11/2017
23	ALEXSANDRO MARTINS DA SILVA	4308511-5	01/11/2017
24	FRANCISCO DIEGO MOREIRA MATOS	4308531-X	01/11/2017
25	DENILSON DE OLIVEIRA ALVES	4308541-7	01/11/2017
26	ANA TAMIRIS DOS SANTOS OLIVEIRA	4308551-4	01/11/2017
27	ROBERT ALBUQUERQUE DE SOUSA	4308561-1	01/11/2017
28	IASMIN LIMA EVANGELISTA	4308521-2	01/11/2017
29	THAÍS HELENA DE LIMA GOMES	4308491-7	01/11/2017
30	JULIA EMILLY RIBEIRO DA SILVA	4308501-8	01/11/2017
31	FERNANDO LIMA DOS SANTOS	4308481-X	01/11/2017
32	VITÓRIA CAVALCANTE COUTINHO DE MORAIS	4308451-8	01/11/2017
33	GABRIEL BRUNO PONTES DE ARAÚJO	4308461-5	01/11/2017



**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº149/2017** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000271-7, lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade de João Pessoa/PB, no período de 09/10/17 a 11/10/2017, a fim de Participar do “V Congresso Nacional de Educação Ambiental”, as passagens aéreas e despesas serão custeadas pelo servidor, sem qualquer ônus para esta Secretaria, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº150/2017** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos, realizar visitas Técnicas, cursos, palestras e reuniões, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alíneas “a” e “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registra-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	PASSAGEM TERRESTRE/ AVIAO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
FRANCISCO LEORNE DE SOUSA CAVALCANTE	GESTOR AMBIENTAL	5421-6	IV	25/08/17	PIQUET CARNEIRO	0,5	R\$ 64,83	-	-	R\$ 32,41
DORIS DAY SANTOS DA SILVA	COORDENADORA	3000611-9	II	04 A 05/10	QUIXADÁ	1,5	R\$ 77,10	-	R\$ 11,57	R\$ 127,22

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	PASSAGEM TERRESTRE/ AVIÃO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
FLÁVIA MICHELE VASCONCELOS DO PRADO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000351-9	III	04 A 05/10	QUIXADÁ	1,5	R\$ 77,10	-	R\$ 11,57	R\$ 127,22
LUZILENE PIMENTEL SABÓIA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000661-5	III	04 A 05/09	QUIXADÁ	1,5	R\$ 77,10	-	R\$ 11,57	R\$ 127,22
DORIS DAY SANTOS DA SILVA	COORDENADORA	3000611-9	II	06/09/17	QUIXADÁ	0,5	R\$ 77,10	-	R\$ 7,71	R\$ 84,81
FLÁVIA MICHELE VASCONCELOS DO PRADO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000351-9	III	06/09/17	QUIXADÁ	0,5	R\$ 77,10	-	R\$ 7,71	R\$ 84,81
LUZILENE PIMENTEL SABÓIA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000661-5	III	06/09/17	QUIXADÁ	0,5	R\$ 77,10	-	R\$ 7,71	R\$ 84,81
AIRTON MOTA BASTOS	GESTOR AMBIENTAL	6061-5	IV	11 A 15/09	CASCAVEL	4,5	R\$ 64,83	-	-	R\$ 291,73
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000491-4	III	11 A 15/09	BEBERIBE	4,5	R\$ 77,10	-	-	R\$ 346,95
LEYLA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000651-8	III	14 A 16/09	FORTALEZA	2,5	R\$ 77,10	-	-	R\$ 192,75
HELAINÉ SARAIVA MATOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000501-5	III	14 A 16/09	FORTALEZA	2,5	R\$ 77,10	-	-	R\$ 192,75
PATRÍCIA JACAÚNA BARBOSA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000041-2	III	14 A 16/09	FORTALEZA	2,5	R\$ 77,10	-	-	R\$ 192,75
BENEDITO FRANCISCO MOREIRA LOURENÇO	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000771-9	III	14 A 16/09	FORTALEZA	2,5	R\$ 77,10	-	-	R\$ 192,75
MAYRLA MARIA MENEZES CASTELLO BRANCO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000031-5	III	15 A 16/09	FORTALEZA	1,5	R\$ 77,10	-	-	R\$ 115,65
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000061-7	III	20/09/17	ITAPIPOCA	0,5	R\$ 77,10	-	-	R\$ 38,55
MARIA VANISSE BORGES DE MATOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000521-X	III	21/09/17	ITAPAJÉ	0,5	R\$ 77,10	-	-	R\$ 38,55
LEYLA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000651-8	III	21/09/17	ITAIÇABA	0,5	R\$ 77,10	-	-	R\$ 38,55
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000061-7	III	22/09/17	ITAPIPOCA	0,5	R\$ 77,10	-	-	R\$ 38,55
FERNANDO FARIA BEZERRA	SECRETÁRIO ADJUNTO	30020551-1	II	28 A 29/09	BATURITÉ/ GUARAMIRANGA	1,5	R\$ 87,62	-	-	R\$ 131,43

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº151/2017** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor PAULO CÉSAR FERREIRA DE LIRA, ocupante do cargo de Assessor Especial do Parque Estadual do Cocó, matrícula nº 3000361-6, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº 2560/2017 e 2561/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº152/2017** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora ROSE MARY FEITOSA MACEDO, ocupante do cargo de Orientadora de Célula do Parque Estadual Sítio Fundão, matrícula nº 3000121-4, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº 2558/2017 e 2559/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº153/2017** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora ALINE PARENTE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Estação Ecológica do Pecém, matrícula nº 3000421-3, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2557/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº154/2017** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora PATRÍCIA JACAÚNA BARBOSA, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité, matrícula nº 3000041-2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2562/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº155/2017** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO de 2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALINE PARENTE OLIVEIRA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30004213	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
ANA BEATRIZ LOPES MAGALHÃES	ASSESSORA TÉCNICO	30005112	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000617	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
BENEDITO FRANCISCO MOREIRA LOURENÇO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30007719	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
CAMILA DE CASTRO GOMES DIAS RODRIGUES	ASSESSORA TÉCNICO	3000681X	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
DEMÉTRIO DE ANDRADE BEZERRA	COORDENADOR	30004817	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
ÊNIO DA SILVA NOBRE RABELO	ARTICULADOR	30005813	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
FÁTIMA VIVIANE CARNEIRO BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30005716	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
HELAINÉ SARAIVA MATOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	30005015	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
IZAURA LILA LIMA RIBEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	30005910	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
JORGE MADSSON MACEDO DE MELO	ASSESSOR TÉCNICO	3000631-3	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
LEYLA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000651-8	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
LUANA KARLA BEZERRA FERREIRA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000701-8	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
LUZILENE PIMENTEL SABOIA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000661-5	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
MARCONI ALVES DE SOUSA	OUVIDOR	3000431-0	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
MARIA ANYA MARTINS DE LIMA	ARTICULADORA	3000761-6	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCÂNTARA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000751-4	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
MARIA VÂNISSE BORGES DE MATOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000521X	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
MAYRLA MARIA MENEZES CASTELO BRANCO	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000315	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
NELIANE CRUZ RIBEIRO RATTS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000711-5	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
PATRICIA JACAÚNA BARBOSA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000412	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
PAULO CÉSAR FERREIRA DE LIRA	ASSESSOR ESPECIAL	30003616	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20
ROSE MARY FEITOSA MACÊDO	ORIENTADORA DE CÉLULA	30001214	R\$ 12,11	20	R\$ 242,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº156/2017** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, a circulação, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes veículos: HILUX, de placas HYV 2556, HYV 2566, HYY 3386, HYY 3396, NQY 9745, NQY 9705, NQY 9695, NQY 9735, NQY 9695, NQY 9765, ORQ 7762, HZA 7539, HZA 7249, NQY 9775, ORV 8939, OSL 0679, OSP 3779, HZA 7149, HZA 7049; FIAT DUCATO MINIBUS, de placa JRT 0951; PARATI, de placa JRW 1730; RENAULT SANDERO de placas, OIE 9107, OIE 9057, OIB 4348, OIB 4328; AMAROK de placas, OID 6717, OID 6637, OID 6627; GOL de placa OIG 4055; MOTO HONDA de placa, OIG 3696; STRADA de placa, OUN 2887 e TROLLER de placa, NUO 5073, durante o mês de Novembro de 2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CADASTRAMENTO Nº02/2017 PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL SÍTIO FUNDÃO.

O Secretário do Meio Ambiente do Estado – SEMA no uso das suas atribuições torna público este edital de convocação; CONSIDERANDO a Lei nº 14.950, de junho de 2011 que garante a competência dos Órgãos Executores, conjuntamente com o Órgão Central, de estabelecer mecanismos de sintonia entre os Conselhos Consultivos de todas as unidades de conservação localizadas no território cearense. De forma que estabelece a necessidade de Unidades de Conservação possuírem um Conselho; CONSIDERANDO o Decreto nº 29.307, de 06 de junho de 2008 que cria a Unidade de Conservação de Proteção Integral do Parque Estadual Sítio Fundão no município de Crato; CONSIDERANDO o Regimento Interno (RI) do conselho consultivo do Parque Estadual Sítio Fundão, no que se refere a Mandato e Renovação, em seu Art. 31 “O mandato do Conselheiro é de 02 (dois) anos, renovável por igual período”; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2015 de julho de 2015 no seu Art. 14 que estabelece a paridade do Conselho, formado por segmentos do governo e sociedade civil. 1. Das disposições gerais 1.1. Conforme disposto no Regimento Interno do Conselho Consultivo do Parque Estadual Sítio Fundão, cada instituição, considerados os seus objetivos legais ou estatutários, somente poderá participar e se cadastrar em um dos segmentos do Conselho. 1.2. No processo de recondução do conselho será dada a preferência para aquelas instituições que integraram o Conselho de forma ativa e que atenderam ao disposto no Regimento Interno no tocante ao número de faltas para exclusão da instituição. 1.3. Havendo instituições cadastradas em número superior às vagas ofertadas, será ouvida a Plenária do Conselho Consultivo do Parque Estadual Sítio Fundão obedecido os critérios de desempate previsto nesse Edital. 2. Do cadastramento 2.1. Para se cadastrar a instituição deverá enviar ofício em nome do Secretário do Meio Ambiente, Artur José Vieira Bruno, e enviá-lo no e-mail [sexec@sema.ce.gov.br](mailto:sexec@sema.ce.gov.br), com cópia para [pares.sitiofundao@sema.ce.gov.br](mailto:pares.sitiofundao@sema.ce.gov.br) ou protocolar na sede administrativa do Parque Estadual Sítio Fundão, no seguinte endereço: Rua Sete de Setembro, 150 - Bairro Santa Luzia – Crato/CE, no prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste edital. 3. Das vagas 3.1. São disponibilizadas 2 (duas) vagas do segmento sociedade civil. 4. Dos critérios de desempate 4.1. Será critério de desempate entre as instituições, nessa ordem: 4.1.1. Ter desenvolvido/participado de atividades/ações que contribuíram com a preservação/conservação do Parque Estadual Sítio Fundão; 4.1.2. Ter histórico de participação em ações ligadas a preservação do meio ambiente no entorno do Parque Estadual Sítio Fundão; 4.1.3. Ter histórico de ações/atividades desenvolvidas relacionadas a preservação/conservação do meio ambiente. 5. Da indicação dos conselheiros 5.1. As instituições poderão indicar seus membros, mediante ofício, em até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da CONVOCAÇÃO para a reunião ordinária, que ocorrerá em até 60 dias após a publicação deste Edital. 5.2. No caso do não atendimento ao disposto no Item 5.1., será convocada a instituição imediatamente selecionada, respeitando-se a ordem de classificação, de acordo com lista publicada no site da SEMA. 6. Das disposições finais 6.1. Dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas junto a Coordenadoria da Biodiversidade / SEMA, por meio dos telefones (85) 3101 5550 ou (88) 3523 8404. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2017

#### INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS - PROUCM E ESTABELECE A SUA ESTRUTURAÇÃO E SEUS PROCEDIMENTOS

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; CONSIDERANDO que todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se a todos e, em especial ao Poder Público, o dever de defendê-lo zelar por sua recuperação e proteção, em benefício das gerações atuais e futuras; CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de Dezembro de 2011, estabeleceu parâmetros para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; CONSIDERANDO que o art. 8º, V da referida Lei Complementar Federal nº 140/11, estabelece que são ações administrativas dos Estados articular a cooperação técnica, científica e financeira, em apoio às Políticas Nacional e Estadual de Meio Ambiente; CONSIDERANDO que um dos principais instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente é o SNUC, estabelecido por meio da Lei Federal nº 9.985/00, que em seu art. 6º, estabelece as atribuições dos órgãos, cabendo aos órgãos estaduais e municipais, com a função de implementar o SNUC, subsidiar as propostas de criação e administrar as Unidades de Conservação, estaduais e municipais, nas respectivas esferas de atuação; CONSIDERANDO o elevado nível de fragmentação do bioma caatinga e sistemas associados no Estado do Ceará e a necessidade do Poder Público, em todas as instâncias, fiscalizar e zelar pela utilização racional e sustentada dos recursos naturais, alinhando as políticas ambientais da União e do Estado do Ceará com os municípios contribuindo para a efetividade do Sistema Estadual de Unidades de Conservação –



SEUC; CONSIDERANDO que a Lei nº 14.950, de 27 de Junho de 2011, instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC, tendo a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA como o Órgão Central responsável pela coordenação, avaliação e implantação do SEUC; CONSIDERANDO o aumento da pressão antrópica sobre os recursos naturais da caatinga cearense, especialmente em áreas suscetíveis a desertificação e a necessidade de estimular e promover a recuperação de áreas degradadas; CONSIDERANDO que além dos serviços ecossistêmicos, as Unidades de Conservação estimulam o desenvolvimento socioeconômico dos municípios, com a geração de emprego e renda através do turismo de base sustentável, aumento do repasso do ICMS Socioambiental e pagamento por serviços ambientais futuros; RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo às Unidades de Conservação municipais, com a sigla ProUCm, sob a orientação da Coordenadoria de Biodiversidade – COBIO, sendo coordenado e executado por meio da Célula de Conservação da Diversidade Biológica – CEDIB, responsável por sua estruturação e operacionalização.

Art. 2º O ProUCM tem por objetivo incrementar o percentual e a qualidade das áreas destinadas à conservação do ambiente no Estado do Ceará, contribuindo para a proteção da biodiversidade cearense, principalmente, da Caatinga e para a manutenção de serviços ecossistêmicos, através das seguintes estratégias:

I – Mapear as Unidades de Conservação municipais, com vistas ao registro no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação - CEUC, identificando seus aspectos legais, de forma a apoiar a regulamentação de acordo com o que é estabelecido pelo CEUC;

II – Elevar o percentual de Unidades de Conservação do Grupo de Proteção Integral no Estado do Ceará;

III - Promover a descentralização da gestão de unidades de conservação;

IV – Estimular a criação de Sistemas Municipais de Unidades de Conservação;

V - Incentivar a proteção de áreas de relevante interesse ecológico, geomorfológico, espeleológico, arqueológico, paleontológico, biológico, turístico e cultural inseridas nos municípios;

VI – Incluir as áreas relevantes municipais no contexto das áreas prioritárias para a conservação do Estado do Ceará;

VII – Prestar apoio técnico aos municípios no que tange ao fomento de estudos ambientais, delimitação, consultas e audiências públicas para a criação de Unidade de Conservação;

VIII – Assessorar os municípios no que tange à implementação da Unidade de Conservação com apoio à elaboração do plano de manejo, criação e condução do conselho gestor;

IX – Avaliar periodicamente a efetividade de implementação das UC cadastradas no ProUCm com fins de obtenção da certificação de qualidade de gestão. Parágrafo único. A assistência e assessoria de que tratam os incisos do Art. 2º serão efetivadas mediante solicitação e adesão oficial dos municípios ao Programa, formalizada por instrumentos legais competentes.

Art. 3º O Programa de Incentivo às Unidades de Conservação municipal do Ceará possui duas linhas de trabalho:

I – Apoio à criação de Unidades de Conservação Municipais;

II – Apoio à gestão e implementação das Unidades de Conservação Municipais.

Art. 4º Na consecução do objetivo, das estratégias e na melhor aplicação das linhas de trabalho de que tratam os artigos precedentes, o ProUCm assessorará os municípios quando necessário:

I – Na escolha de áreas relevantes e categorias de manejo pertinentes para a conservação no Estado do Ceará;

II – Na realização de estudos técnicos para identificação de objetivos e alvos de conservação;

III – Na definição de limites e elaboração de memoriais descritivos;

IV – Na orientação e mediação das reuniões destinadas à consulta pública;

V – Na capacitação de agentes locais por meio de oficinas;

VI – No acompanhamento dos procedimentos de criação e gestão da Unidade de Conservação Municipal.

§1º O ProUCm poderá pleitear recursos para projetos, serviços e produtos objetivando materializar o apoio e assessoria de que trata o caput.

§2º O ProUCm poderá propor parcerias com entidades públicas, privadas ou acadêmicas e firmar termos de cooperação, convênios e outras avenças com os municípios interessados.

Art. 5º Para integrar ao Programa de Incentivo às Unidades de Conservação Municipais do Ceará, o município deverá atender os seguintes requisitos:

I – Possuir áreas de relevante interesse ecológico, geomorfológico, espeleológico, arqueológico, paleontológico, biológico, turístico e cultural inseridas nos municípios;

II – Possuir interesse na criação de Unidades de Conservação Municipal;

III – Possuir interesse em implementar a gestão de Unidades de Conservação já criadas pelo município.

Parágrafo único. O ProUCm dará prioridade no auxílio e atendimento, preferencialmente, aos municípios que possuem Secretarias de Meio Ambiente e/ou COMDEMAS.

Art. 6º A SEMA, por meio do ProUCm, basear-se-á nos determinados itens técnicos para avaliar as propostas de adesão:

I - Contribuição da área para a proteção de recursos hídricos;

II - Áreas inseridas em região com menor quantidade de remanescentes preservados e protegidos;

III - Áreas que possibilitem a formação de corredores de biodiversidade entre UC ou grandes remanescentes de vegetação nativa relevantes para a região;

IV - Territórios inseridos no Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da biodiversidade Brasileira;

V - Regiões inseridas no Mapa de Áreas suscetíveis à desertificação;

VI - Áreas que abrigam espécies de fauna ou flora endêmica da região ou ameaçadas de extinção, constantes das listas oficiais.

Art. 7º Compete à Secretaria do Meio Ambiente do Estado no Programa de Incentivo às Unidades de Conservação Municipais do Ceará:

I – Divulgar o Programa perante os municípios;

II – Produzir um Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade Cearense;

III – Publicar Atlas com panorama das UC municipais do Ceará;

IV – Elaborar um guia orientativo do processo de criação e gestão de UC municipais;

V – Buscar parcerias e recursos para o desenvolvimento do Programa.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, vem requerer o pagamento da importância de R\$ 15.458,30 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) referente aos débitos da inscrição nº 05843995, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2016, proveniente de um vazamento, possivelmente ocasionado por rompimentos nas tubulações de água, decorrente de obras no Parque do Cocó. A despesa em epígrafe originou-se devido ao montante devido ultrapassar o valor global do Contrato nº 15/2015, não sendo possível a quitação do valor à época. Considerando que o serviço foi efetivamente prestado; Considerando que o serviço de fornecimento de água é imprescindível e se fosse interrompido o prejuízo para a administração seria maior; Considerando que os preços foram mantidos, garantindo-se a economicidade; Considerando que a despesa com a empresa em pauta não foi empenhada e deverá portanto ser reconhecida a dívida pelo Ordenador de despesas, de acordo com o Parágrafo Único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa em questão correrá por conta da Dotação Orçamentária 57100001.18.541.066.18862.03.339092.21600.0, conforme autorização através da Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. Diante do exposto, submeto o assunto à consideração do Exmo. Secretário desta Secretaria, opinando pelo reconhecimento da dívida em favor do postulante. Fortaleza, 04 de outubro de 2017

Doris Day Santos da Silva

COORDENADORA DA COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE

Reconheço a dívida na importância de R\$ 15.458,30 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) em favor da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, CNPJ nº 070401080001-57.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE



## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº153/2017** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a e b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Edilene Silva de Queiroz	DAS-1	000067-1-8	III	01 a 04.08.2017	Russas/Morada Nova	3,5	77,10	-	269,85
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	02.08.2017	Cariré	1/2	64,83	-	32,42
Patricia Nara Bonetti Ribeiro	DNS-3	300089-1-X	III	02 a 04.08.2017	Canindé/Caridade	2,5	77,10	-	192,75
Marilângela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	IV	04.08.2017	Alto Santo	1/2	64,83	-	32,42
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	07.08.2017	Sobral/Fortaleza	1/2	77,10	-	38,55
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	07.08.2017	Aracoiaba	1/2	61,33	-	30,66
Miller Fernando Sargi	DNS-3	300094-1-X	III	07.08.2017	Aracoiaba	1/2	77,10	-	38,55
Fco. Elder Moura Barroso	DNS-3	300053-1-7	III	07 a 09.08.2017	Aurora/Catarina	2,5	77,10	-	192,75
Geryslândia Matias Grangeiro	DAS-1	300071-1-5	III	07 a 11.08.2017	Crato/Fortaleza	4,5	77,10	-	346,95
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	07 a 11.08.2017	Assaré/Iguatu	4,5	64,83	5%	306,32
João Arrais Filho	Geólogo	000328-1-6	IV	07 a 11.08.2017	Assaré/Iguatu	4,5	64,83	5%	306,32
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	07 a 11.08.2017	Sobral/Sta. Quitéria	4,5	61,33	20%	331,19
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	IV	07 a 11.08.2017	Morada Nova/Pedra Branca	4,5	64,83	-	291,74
Edilene Silva de Queiroz	DAS-1	000067-1-8	III	07 a 11.08.2017	Morada Nova/Pedra Branca	4,5	77,10	-	346,95
Rosemeire Felício Nogueira	Tec. Saneamento Ambiental	000023-1-3	IV	08.08.2017	Itarema	1/2	64,83	-	32,42
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	08.08.2017	Itapipoca	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Rovênia B. Maia	Fiscal Ambiental	000591-1-0	IV	08.08.2017	Itapipoca	1/2	64,83	-	32,42
Cleverton Caçula de Albuquerque	DAS-1	300091-1-8	III	08 a 09.08.2017	Varjota/Coreaú	1,5	77,10	-	115,65
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	08 a 10.08.2017	Sobral/Fortaleza	2,5	77,10	-	192,75
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	08 a 11.08.2017	Quixadá/Boa Viagem	3,5	61,33	10%	236,13
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	08 a 11.08.2017	Arneiroz/Independência	3,5	61,33	-	214,66
Ma. de Fátima Ximenes de Menezes	Eng. Civil	000282-1-5	IV	09.08.2017	Quixeramobim	1/2	64,83	-	32,42
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	09 a 10.08.2017	Icapuí/Beberibe	1,5	61,33	-	92,00
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	000127-1-8	V	09 a 10.08.2017	Icapuí/Beberibe	1,5	61,33	-	92,00
Ana Leônia de A. Girão	Fiscal Ambiental	300040-1-9	IV	09 a 11.08.2017	Jaguaribe/Morada Nova	2,5	64,83	-	162,08
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	09 a 11.09.2017	Jaguaribe/Morada Nova	2,5	64,83	-	162,08
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	09 a 11.08.2017	Quixadá/Caridade	2,5	64,83	10%	178,28
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	09 a 11.09.2017	Quixadá/Caridade	2,5	64,83	10%	178,28
Marilângela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	IV	10 a 11.08.2017	Limoeiro do Norte	1,5	64,83	-	97,24
Ma. Eulália Costa Aragão	Gestor Ambiental	300036-1-6	IV	10 a 11.08.2017	Limoeiro do Norte	1,5	64,83	-	97,24
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	10 a 11.08.2017	Cruz	1,5	64,83	-	97,24
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	000114-1-X	IV	10 a 11.08.2017	Acopiara	1,5	64,83	-	97,24
Edilson Holanda Costa Filho	Gestor Ambiental	000561-1-1	IV	11.08.2017	Dep. Irapuan Pinheiro	1/2	64,83	-	32,42
Marina S. da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	11.08.2017	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	11.08.2017	Beberibe	1/2	61,33	-	30,66
José Menezes Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	14.08.2017	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	14.08.2017	Quixadá/Morada Nova	1/2	64,83	-	35,66
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-6	IV	14 a 15.08.2017	Frecherinha/Massapê	1,5	64,83	-	97,24
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	14 a 18.08.2017	Juazeiro do Norte/Mauriti	4,5	61,33	20%	331,18
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	14 a 18.08.2017	Juazeiro do Norte/Mauriti	4,5	61,33	20%	331,18
Geryslândia Matias Grangeiro	DAS-1	300071-1-5	III	15 a 18.08.2017	Santana do Cariri/Penaforte	3,5	77,10	-	269,85
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	15 a 19.08.2017	Crato/Fortaleza	4,5	64,83	-	291,74



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Rosane Moraes F. Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	IV	15 a 19.08.2017	Crato/Fortaleza	4.5	64,83	-	291,74
Cleverton Caçula de Albuquerque	DAS-1	300091-1-8	III	16.08.2017	Alcântaras	1/2	77,10	-	38,55
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	16.08.2017	Paramoti/Caridade	1/2	64,83	-	32,42
Alan Fábio F. Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	16.08.2017	Paramoti/Caridade	1/2	64,83	-	32,42
Lídia Torquato da Silva	DNS-3	300061-1-9	IV	16 a 17.08.2017	Itarema/Acaraú	1.5	77,10	-	115,65
Ma. Joeni Bezerra Dantas	Geógrafo	000147-1-0	IV	16 a 18.08.2017	São Benedito/Ibiapina	2.5	64,83	-	162,08
Jaine Ariely Cubas	DNS-3	300056-1-9	III	16 a 18.08.2017	Itapipoca/Pentecostes	2.5	77,10	-	192,75
Ma. da Conceição da Costa Silva	DNS-3	300057-1-6	III	16 a 18.08.2017	Aracati/Canindé	2.5	77,10	-	192,75
Edilene Silva de Queiroz	DAS-1	000067-1-8	III	16 a 18.08.2017	Limoeiro do Norte	2.5	77,10	-	192,75
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	16 a 19.08.2017	Sobral/Fortaleza	3.5	64,83	-	226,91
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	16 a 19.08.2017	Sobral/Fortaleza	3.5	77,10	-	269,85
Natália Pinheiro Xavier	Gestor Ambiental	000684-1-1	IV	17.08.2017	Tabuleiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Fco. Heury F. da Silva	DNS-3	300051-1-2	III	17.08.2017	Tabuleiro do Norte	1/2	77,10	-	38,55
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. Administração	000080-1-X	V	17.08.2017	Palmácia	1/2	61,33	-	30,66
Waslley Maciel Pinheiro	DNS-3	300072-1-2	III	17 a 18.08.2017	Jaguaruana/Aracati	1.5	77,10	-	115,65
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	17 a 18.08.2017	Guaramiranga	1.5	64,83	-	97,24
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	16 a 18.08.2017	Guaramiranga	1.5	64,83	-	97,24
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	17 a 18.08.2017	Morada Nova/Iracema	1.5	64,83	-	97,24
Luis Samuel Freire	DNS-2	300093-1-2	III	18.08.2017	Lavras da Mangabeira	1/2	77,10	-	38,55
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	18.08.2017	Lavras da Mangabeira	1/2	64,83	-	32,42
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	000127-1-8	V	21 a 23.08.2017	Sobral/Camocim	2.5	61,33	20%	183,99
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	21 a 25.08.2017	Crato/Fortaleza	4.5	64,83	-	291,74
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	21 a 25.08.2017	Quixelô/Altaneira/Iguatu	4.5	64,83	5%	306,32
Geryslândia Matias Grangeiro	DAS-1	300071-1-5	III	21 a 25.08.2017	Crato/Fortaleza	4.5	77,10	-	346,95
Jaguahara S. Pontes Junior	Ass. Administração	000273-1-6	V	21 a 25.08.2017	Bela Cruz/Itapajé/Pacoti	4.5	61,33	-	275,98
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	21 a 25.08.2017	Bela Cruz/Itapajé/Pacoti	4.5	61,33	-	275,98
Luiz Samuel Freire	DNS-2	300093-1-2	III	22.08.2017	Missão Velha	1/2	77,10	-	38,55
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	22.08.2017	Missão Velha	1/2	64,83	-	32,42
Cleverton Caçula de Albuquerque	DAS-1	300091-1-8	III	22 a 25.08.2017	Sobral/Fortaleza	3.5	77,10	-	269,85
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-X	IV	23.08.2017	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	23.08.2017	Limoeiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Fernando Érico Yves da Silva	DNS-3	300052-1-X	III	23 a 24.08.2017	Milhã/Senador Pompeu	1.5	77,10	-	115,65
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. Administração	000080-1-X	V	23 a 24.08.2017	Ipaumirim	1.5	61,33	-	92,00
Ademar Almeida de Sousa	Gestor Ambiental	300037-1-3	IV	23 a 25.08.2017	Quixadá/Pentecostes	2.5	64,83	10%	178,28
Daniela Rocha Godoy	DNS-3	300054-1-4	III	23 a 25.08.2017	Sobral/Camocim	2.5	77,10	20%	231,30
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	24.08.2017	Beberibe	1/2	61,33	-	30,66
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	24.08.2017	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	000127-1-8	V	24.08.2017	Itapipoca	1/2	61,33	-	30,66
Ma. Eulália Costa Aragão	Gestor Ambiental	300036-1-6	IV	24 a 25.08.2017	Russas/Morada Nova	1.5	64,83	-	97,24
Ana Leônia de A. Girão	Fiscal Ambiental	300040-1-9	IV	24 a 25.08.2017	Icapuí/Aracati	1.5	64,83	-	97,24
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	24 a 25.08.2017	Icapuí/Aracati	1.5	64,83	-	97,24
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300058-1-3	III	24 a 25.08.2017	Morada Nova/Banabuiú	1.5	77,10	-	115,65
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	25.08.2017	Aracati	1/2	61,33	-	30,66
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	25.08.2017	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Ma. da Conceição da Costa Silva	DNS-3	300057-1-6	III	25.08.2017	Aracati	1/2	77,10	-	38,55
Marina S. da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	25.08.2017	Itapiúna	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	000114-1-X	IV	25.08.2017	General Sampaio	1/2	64,83	-	32,42
Ana Paula S. de Oliveira	DNS-3	300060-1-1	III	25.08.2017	Guaramiranga	1/2	77,10	-	38,55
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	25.08.2017	Beberibe	1/2	61,33	-	30,66
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	25.08.2017	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. Administração	000080-1-X	V	28.08.2017	Limoeiro do Norte	1/2	61,33	-	30,66

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Magda Kokay Farias	Eng. Químico	000677-1-7	IV	28.08.2017	Limoeiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	28 a 29.08.2017	Iguatu	1.5	64,83	5%	102,11
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	28 a 29.08.2017	Iguatu	1.5	64,83	5%	102,11
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	28.08 a 01.09.2017	Campos Sales/ Cedro/Iguatu	4.5	64,83	5%	306,32
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	28.08 a 01.09.2017	Campos Sales/ Cedro/Iguatu	4.5	64,83	5%	306,32
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	28.08 a 01.09.2017	Sobral/Salitre/ Quixelô	4.5	61,33	20%	331,18
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	28.08 a 01.09.2017	Sobral/Salitre/ Quixelô	4.5	61,33	20%	331,18
Anto. Guilherme M. Moreira	DAS-1	300097-1-1	III	28 a 31.08.2017	Cariús/Mauriti/Jati	3.5	77,10	-	269,85
Rosane Morais F. Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	IV	28 a 31.08.2017	Cariús/Mauriti/Jati	3.5	64,83	-	226,91
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	28.08 a 01.09.2017	Limoeiro do Norte	4.5	61,33	-	275,98
Edilene Silva de Queiroz	DAS-1	000067-1-8	III	28.08 a 01.09.2017	Limoeiro do Norte	4.5	77,10	-	346,95
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	IV	28 a 31.08.2017	Iguatu/Lavras da Mangabeira	3.5	64,83	5%	238,25
Telma Rodrigues Sampaio	DAS-1	000287-1-1	III	28 a 31.08.2017	Iguatu/Lavras da Mangabeira	3.5	77,10	5%	283,34
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	29.08.2017	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300058-1-3	III	29.08.2017	Guaramiranga	1/2	77,10	-	38,55
Ana Paula S. de Oliveira	DNS-3	300060-1-1	III	29.08.2017	Tejuçuoca	1/2	77,10	-	38,55
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	29.08 a 01.09.2017	Quixadá/Milhã/ Caridade	3.5	64,83	10%	249,60
Ivan Botão de Aquino	DNS-2	000161-1-X	III	30.08.2017	Mulungu	1/2	77,10	-	38,55
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. Administração	000080-1-X	V	30 a 31.08.2017	Sobral/Ubajara	1.5	61,33	20%	110,39
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-6	IV	30.08 a 01.09.2017	Itarema/Massapê	2.5	64,83	-	162,08
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	30.08 a 01.09.2017	Sobral/Senador Sá	2.5	64,83	20%	194,49
Ma. Joeni Bezerra Dantas	Geógrafo	000147-1-0	IV	30.08 a 01.09.2017	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte	2.5	64,83	-	162,08
Ana Leônia de A. Girão	Fiscal Ambiental	300040-1-9	IV	30.08 a 01.09.2017	Sobral/Ubajara/ Ibiapina	2.5	64,83	20%	194,49
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	30.08 a 01.09.2017	Sobral/Ubajara/ Ibiapina	2.5	64,83	20%	194,49
Geryslândia Matias Grangeiro	DAS-1	300071-1-5	III	31.07 a 04.08.2017	Crato/Fortaleza	4.5	77,10	-	346,95
João Josa de Melo Neto	Tec. Contabilidade	000275-1-0	V	31.07 a 04.08.2017	Crato/Fortaleza	4.5	61,33	-	275,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº171/2017** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUIS SAMUEL FREIRE, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Regional do Crato, matrícula nº 300093-1-2, desta Autarquia, a viajar à cidade de BRASÍLIA - D.F., no dia 20 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião no Ministério do Meio Ambiente (MMA), concedendo-lhe 1.2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 151,41 (cento e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.261,57 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.602,23 (dois mil, seiscentos e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº172/2017** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor TIAGO BESSA ARAGÃO, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Fiscalização, matrícula nº 000593-1-5, desta Autarquia, a viajar à cidade de BRASÍLIA - D.F., nos dias 26 e 27 de setembro do corrente ano, a fim de participar da 1ª Reunião do Grupo de Trabalho CETAS, concedendo-lhe 1.5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 454,21 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.271,89 (um mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.915,35 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº173/2017** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 6619216/2017, RESOLVE AUTORIZAR a servidora JANELANE COELHO DA ROCHA, que ocupa o cargo de Gestor Ambiental, matrícula 000605-1-8, desta Autarquia, a viajar à Cidade de BRASÍLIA - D.F., no período de 25 a 26 setembro do corrente ano, a fim de participar do 3º Ensaio de Proficiência por Comparação Interlaboratorial da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais, concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 6º e 10º, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que as passagens aéreas, hospedagem e alimentação serão custeadas pela Agência Nacional de Águas (ANA). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº174/2017** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO / 2017. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2017 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Ag. de Administração	000049-1-X	12,11	20	242,20
Adail dos Santos Garcéz	Ag. de Administração	000052-1-5	12,11	20	242,20
Francisco de Oliveira da Silva	Ag. de Administração	000066-1-0	12,11	20	242,20
Diana Helena Barbosa de Souza	Ag. de Administração	000068-1-5	12,11	20	242,20
Maria Helena Pinto de Farias	Ag. de Administração	000069-1-2	12,11	20	242,20
Maria José de Sousa Holanda	Ag. de Administração	000133-1-5	12,11	20	242,20
Antônio Fábio Benevides	Ag. de Administração	000141-1-7	12,11	20	242,20
Rosa de Lisieux U. De Carvalho Fereira	Ag. de Administração	000168-1-0	12,11	20	242,20
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Ag. de Administração	000264-1-7	12,11	20	242,20
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serv. Gerais	000265-1-4	12,11	20	242,20
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serv. Gerais	000268-1-6	12,11	20	242,20
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Ag. de Administração	000270-1-4	12,11	20	242,20
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	12,11	20	242,20
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Ag. de Administração	000273-1-6	12,11	20	242,20
José Adriano Maia de Aquino	Ag. de Administração	000276-1-8	12,11	20	242,20
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serv. Gerais	000278-1-2	12,11	20	242,20
José Ribeiro Linhares	Ag. de Administração	000279-1-X	12,11	20	242,20
Maria Fátima Ferreira Alencar	Ag. de Administração	000283-1-2	12,11	20	242,20
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	12,11	20	242,20
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	12,11	20	242,20
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Ag. de Administração	000376-1-3	12,11	20	242,20
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. de Administração	000434-1-9	12,11	20	242,20
Deborah Louise Araújo Freire	Gestor Ambiental	000610-1-8	12,11	20	242,20
Maria Marlene de Freitas e Silva	Ag. de Administração	000675-1-2	12,11	20	242,20
Hernandes Félix Rebouças	Fiscal Ambiental	000685-1-9	12,11	20	242,20
Fernando Antônio Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	12,11	20	242,20
Jennifer Magalhães Lima	Supervisora de Núcleo	300032-1-7	12,11	20	242,20
Francisco Heury Fernandes da Silva	Articulador	300051-1-2	12,11	20	242,20
Fernando Érico Yves da Silva	Articulador	300052-1-X	12,11	20	242,20
Francisco Elder Moura Barroso	Articulador	300053-1-7	12,11	20	242,20
Daniela Rocha Godoy	Articulador	300054-1-4	12,11	20	242,20
Taciana Martins Silva Bôto	Articulador	300055-1-1	12,11	20	242,20
Jaine Ariely Cubas	Articulador	300056-1-9	12,11	20	242,20
Maria da Conceição da Costa Silva	Articulador	300057-1-6	12,11	20	242,20
Ricardo Lima Decoté	Articulador	300058-1-3	12,11	20	242,20
Ana Paula Silva de Oliveira	Articulador	300060-1-1	12,11	20	242,20
Raquel Silveira Ferreira Gomes	Articulador	300062-1-6	12,11	20	242,20
Inês Sampaio Furtado	Articulador	300063-1-3	12,11	20	242,20
Reges Daniel da Silva Barroso	Gerente	300095-1-7	12,11	20	242,20
Hugo Eduardo Lima Verde Von Doellinger	Assessor Técnico	300068-1-X	12,11	20	242,20
George Emanuel de Souza Romeiro	Assessor Técnico	300069-1-7	12,11	20	242,20
Geryslândia Matias Granjeiro	Assessor Técnico	300071-1-5	12,11	20	242,20
Wasley Maciel Pinheiro	Articulador	300072-1-2	12,11	20	242,20
Isadora Diógenes Benevides Lima	Articulador	300079-1-3	12,11	20	242,20
Adirson Freitas dos Reis Júnior	Gerente	300086-1-8	12,11	20	242,20
Delania Aguiar Lôbo	Articulador	300088-1-2	12,11	20	242,20
Patricia Nara Bonetti Ribeiro	Articulador	300089-1-X	12,11	20	242,20
Marcela Eberius Mendonça	Articulador	300090-1-0	12,11	20	242,20
Cleverton Caçula de Albuquerque	Assessor Técnico	300091-1-8	12,11	20	242,20
Paula Pontes Marques	Articulador	300092-1-5	12,11	20	242,20
Miller Fernando Sargi	Articulador	300094-1-X	12,11	20	242,20
Ana Maria da Silva Rocha Matos	Assessor Técnico	300096-1-4	12,11	20	242,20
Antônio Guilherme Maia Moreira	Supervisora de Núcleo	300097-1-1	12,11	20	242,20
Dario Roberto Matos Santana	Articulador	300098-1-9	12,11	20	242,20
Hernandes Félix Rebouças	Fiscal Ambiental	000685-1-9	12,11	20	242,20
Baylee Chaves Moreira Martins de Oliveira	Assessor Técnico	300099-1-6	12,11	20	242,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº176/2017** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 091/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 118/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2017, reconduzida pela Portaria nº 125/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de agosto de 2017 para apurar os fatos relatados ao Processo nº 0527530/2017; Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, contados a partir de 13 de outubro de 2017. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº177/2017** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GEORGE EMANUEL DE SOUZA ROMEIRO, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº 300069-1-7, desta Autarquia, a viajar à cidade de BRASÍLIA - D.F., no período de 26 a 28 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Evento "Inovações em Agrotóxicos", promovido pelo Ministério do Meio Ambiente, concedendo-lhe 2.5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 757,01 (setecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho



FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.834,37 (um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.780,63 (dois mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº178/2017** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ALEXANDRE ROCHA PINTO, que exerce a função de Químico Industrial, matrícula nº 000071-1-0, desta Autarquia, a viajar à cidade de ANANINDEUA -PA., no período de 28 a 30 de setembro do corrente ano, a fim de realizar uma visita técnica às instalações de Empresa Transciedade Serviços Ambientais Eireli (Cidade Limpa Ambiental), concedendo-lhe 2.5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 624,35 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R\$ 942,26 (novecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.733,10 (um mil, setecentos e trinta e três reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº179/2017** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE SUBSTITUIR da Portaria nº 090/2017 publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de agosto de 2017 as servidoras ROBERTA FERREIRA LOPES, Procurador Autárquico, matrícula nº 000550-1-8 e PAULA PEIXOTO ITABORAHY, Procurador Autárquico, matrícula nº 300004-1-2 por DAVI DE PAIVA MACIEL, Procurador Autárquico, matrícula nº 300038-1-0, como Supervisor responsável pelo estágio na área de Direito. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 125.0702/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar DO serviço ativo LEANDRO JOSÉ DA SILVA, CPF: 011.552.113-59, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO PM, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 300.870-1-1 com óbito em 12/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.240,80 (três mil duzentos e quarenta reais e oitenta centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº172, de 13/09/2017, que concedeu **pensão** provisória aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/01/2017: NOME: CAIO VICTOR BARBOSA DA SILVA; PARENTESCO: FILHO MENOR (nascido em 03/02/2007); CPF: 087.718.453-48; VALOR: R\$ 3.240,80; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 1009452/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ LINO GADELHA, CPF: 054.551.703-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo de 1º Sargento,

matrícula nº 019.050-1-5, com óbito em 02/02/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.911,31 (dois mil, novecentos e onze reais e trinta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/02/2017: NOME: MARIA DE LOURDES SALES GADELHA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 908 185 713 - 49; VALOR: R\$ 2.911,31; TORNANDO SEM EFEITO, o ato de **pensão** provisória publicado no DOE de 25/05/2017, que concedeu à Maria de Lourdes Sales Gadelha, uma **pensão** mensal no valor de R\$ 2.907,17. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5990341/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar reformado FRANCISCO FROTA DO NASCIMENTO, CPF: 058.490.553-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 023543-1-4, com óbito em 30/07/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3875,14 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº158, de 22/08/2017, que concedeu **pensão** aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/07/2016: NOME: FRANCISCA DO LIVRAMENTO NASCIMENTO; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 589 539 653 - 49; VALOR: R\$ 1937,57; NOME: MIKAEL JOHNNYY DO LIVRAMENTO NASCIMENTO; PARENTESCO: FILHO; CPF: 065 527 753 - 09; VALOR: R\$ 1937,57; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 1251199/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-militar da reserva remunerada ADOLFO CARNEIRO MACIEL, CPF: 058.087.313-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 022.413-1-5, com óbito em 12/02/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.686,22 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/02/2017: NOME: MARIA DE JESUS MARTINS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 871.301.493-53 VALOR: R\$ 2.686,22 TORNANDO SEM EFEITO, o Ato de Pensão publicado no DOE de 25/05/2017, onde concedeu uma **pensão** mensal provisória no valor de R\$ 2.633,56 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), a Maria de Jesus Martins, Cônjuge de Adolfo Carneiro Maciel, 3º Sargento PM RR, mat. 022.413-1-5, falecido em 12/02/2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 1169298/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-militar reformado JOSÉ EDVAR NARCIZO, CPF: 058.029.703-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 017.868-1-4, com óbito em 18/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.620,44 (dois mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/01/2017: NOME: MARIA ALBENISA DIOGO NARCIZO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 188.644.733-00 VALOR: R\$ 2.620,44 TORNANDO SEM EFEITO, o Ato de Pensão publicado no DOE de 25/05/2017, onde concedeu uma **pensão** mensal provisória no valor de R\$ 2.569,06 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e seis centavos), a Maria Albanisa Diogo Narciso, Cônjuge de



José Edvar Narcizo, Soldado PM Reformado, mat. 017.868-1-4, falecido em 18/01/2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 4975462/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao dependente do ex-militar reformado JOÃO RODRIGUES DE SOUSA, CPF: 068.357.323-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 019.557-1-3, com óbito em 30/06/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.236,24 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais, correspondente a totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE Nº159 de 23/08/2017, que concedeu **pensão** provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/06/2016: NOME: JOÃO PEDRO RODRIGUES DE SOUSA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 079 637 793 - 69; VALOR: R\$ 3.236,24; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 1168690/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar do serviço ativo FRANCISCO ARLINDO DA SILVA VIEIRA FILHO, CPF: 634.184.953-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO PM, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 302.316-1-9, com óbito em 27/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.624,43 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/01/2017: NOME: SYLVIA INGRID BARROSO GURGEL VIEIRA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 030.540.313-30; VALOR: R\$ 1.312,21; NOME: ANA SARA GURGEL VIEIRA; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 082.268.473-03; VALOR: R\$ 1.312,21; TORNANDO SEM EFEITO, o Ato de Pensão publicado no DOE de 25/05/2017, onde concedeu uma **pensão** mensal provisória no valor de R\$ 2.572,98 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), às **dependentes** ali indicadas, Cônjuge e filha menor de FRANCISCO ARLINDO DA SILVA VIEIRA FILHO, Cabo PM, mat. 302.316-1-9, falecido em 27/01/2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 4605371/2016 - VIPROC, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o ato que concedeu **pensão** mensal provisória, no valor de R\$ 5.279,92 (cinco mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido ex-militar da reserva remunerada CICERO ICARO DO AMARAL BRAZILEIRO, CPF: 072.215.763-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CAPITÃO, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº 021315-1-X, com óbito em 25/06/2016, a GERALDA FELIPE DO AMARAL BRAZILEIRO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº58/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRIO BARRETO, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL, matrícula nº 3000091-9, desta Autarquia, a viajar à cidade de São Paulo, no período de 20 a 21 de agosto de 2017 a fim de acompanhar o Governador Camilo Santana onde o mesmo apresentará uma palestra sobre Excelência da Gestão Fiscal do Ceará ao Mercado Financeiro, a ser realizada na XP Investimentos, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e

seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alíneas "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº772/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2895650/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Barro, datado de 18 de setembro de 2017, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de setembro de 2017, autorizar a **CESSÃO** do servidor FRANCISCO TRIGUEIRO, Atendente de Enfermagem, Matrícula nº 001851-1-6, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal Santo Antônio de Barro, no Município de Barro, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº773/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2895634/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Barro, datado de 18 de setembro de 2017, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de setembro de 2017, autorizar a **CESSÃO** do servidor ROBERTO GURGEL DE SOUSA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 007432-1-6, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Barro, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº774/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 6217851/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, AUTORIZAR A **CESSÃO** da empregada pública GILSA ISACY PEREIRA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula nº 000140-1-X, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para prestar serviços** na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, com ônus para a origem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da publicação desta Portaria, ao tempo em que resolve EXCLUÍ-LA, a partir de 31 de agosto de 2017, da Portaria nº 659/2016, datada de 16 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de agosto de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº003/2017 – COPEM**

**ALTERA O ANEXO II DO EDITAL Nº001/2017 – COPEM E PRORROGA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA A SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO/FUNÇÃO DE MÉDICO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, resolve:  
1. Altera o ANEXO II do Edital Nº001/2017-COPEM, de 24 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de setembro de 2017, conforme anexo;

2. Prorroga para o dia 16 de outubro de 2017 o prazo de inscrições para a Seleção Interna de servidor ocupante de Cargo/Função de Médico para prestar serviços junto a Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, conforme os critérios de inscrição estabelecidos no Edital Nº001/2017- COPEM. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
<b>TITULAÇÃO (APENAS UM TÍTULO POR ÁREA)</b>	
1- Residência Médica	20 pontos
2- Especialização Lato senso em Perícia Médica	05 pontos
3- Especialização Lato senso em Medicina do Trabalho	05 pontos
4- Participação em Congresso onde tenha apresentado trabalho sobre Perícia Médica (01 ponto por congresso, máximo 05)	05 pontos
5- Doutorado concluído	10 pontos
6- Mestrado concluído	05 pontos
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
1- Experiência em Perícia Médica	01 ponto p/ano, máximo 10 pontos
2- Entrevista	40 pontos
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100 PONTOS</b>

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2014; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA S/A; V - ENDEREÇO: Rodovia Contorno da Ceasa 1500, Setor T, Bairro Ancuri, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 138.525,39 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2017 até 30 de setembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, resguardando o reajuste solicitado pela contratada; XII - DATA: 29 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretária do Planejamento e Gestão e Avaldir da Silva Oliveira - Representante Legal da CONTRATADA.

Franklin Viana Moreira  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 24/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CNPJ 08.691.976/0001-60 CONTRATADA: EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ 10.477.919/0001-24. OBJETO: Serviços de manutenção e recuperação de cerca com estaca de concreto armado (2,20m x 0,10m x 0,10m) e mourão de concreto armado (2,20 x 0,15 x 0,15m), com 8 fios de arame farpado, raspagem e limpeza do terreno, com corte de capoeira fina à foice, com área de 6.344,32m², correspondentes às quadras 02 e 03 do Loteamento Parque Cambéba, pertencente ao Governo do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 004/2017 - DAE, Pregão Presencial nº 20170003/DAE e seus anexos, e a Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.677,24 (doze mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte quatro centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.22232.03.33903900.1.00.00.020 . DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto e Jaime Dean Sousa Alexandre - Representante Legal.

Franklin Vieira Moreira  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2017

CEDENTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ-IPECE, CNPJ 05.748.410/0001-39. CESSIONÁRIO: SECRETARIA DAS CIDADES, CNPJ 05.541.424/0001-87. OBJETO: No presente instrumento a CEDENTE transfere, a título gratuito, a posse de 10(dez) aparelhos de ar condicionados para a Secretaria das Cidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, § 2º, I, da Lei nº 8.666/93 e parecer nº 8.017/2006 da PGE/CE. VIGÊNCIA: 12(doze)meses a partir da assinatura, não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo estabelecido será renovado automaticamente. FORO: Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 4 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto, Diretor Geral do IPECE e Jesualdo Pereira Farias, Secretário da Secretaria das Cidades.

Livia Maria Oliveira de Castro  
SUPERVISORA DO NÚCLEO ADM. FINANCEIRO

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/SRH/CE/2013

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, inscrita no CNPJ sob o No 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.114.481/0001-80; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Tabosa, nº 1300, Praia de Iracema; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação do Programa Água Doce - PAD, no parecer da Assessoria Jurídica da SRH, nos termos do art. 57, inc. II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como nos demais elementos constantes do Processo nº 4712499/2017, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA- CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a prorrogação do prazo do Contrato nº 14/SRH/CE/2013, que tem como objeto é o "serviço de locação de 04 (quatro) veículos tipo caminhonete de carga (pick-up), tração 4x4, 04 (quatro) portas, cabine dupla, cilindrada: mínima de 3.0 cm3, ar condicionado, direção hidráulica, sem motorista, sem combustível, quilometragem livre, com seguro total sem franquia, cor prata metálico, adesivos conforme padrão do estado, demais acessórios normais de fábrica e assistência técnica prestada em todo o Estado do Ceará em regime de locação fixa para atender a demanda operacional da SRH"; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação de prazo terá repercussão financeira no valor de R\$ 213.808,08 (duzentos e treze mil, oitocentos e oito reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, o prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, até 29 de agosto de 2018 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 29 DE AGOSTO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E HERÁCLIDES VIANA MACEDO JÚNIOR, PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA .

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03 / 2017

PROCESSO Nº : 5355681 / 6871730/2017 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME / INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IFAS OBJETO: Locação do imóvel situado à Av. Rui Barbosa Nº 1246 - Aldeota- Fortaleza-CE, onde funciona a sede da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME. JUSTIFICATIVA: Em razão da locação do imóvel se destinar ao atendimento



das finalidades precípuas da Administração, recaindo a escolha em vista da localização, cujas instalações já vem sendo destinada ao funcionamento da sede da FUNCEME. Além do mais ficou comprovado que o valor da Contratação está compatível com o valor de mercado. VALOR GLOBAL: R\$ 312.000,00 ( Trezentos e doze mil reais ), sendo o valor mensal R\$ 26.000,00 ( Vinte e seis mil reais ) ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.122.500.22111.03.33903900.1.00.00.20.29200007.18.122.500.22111.03.33903900.2.70.0.1.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e o que consta nos processos administrativos nºs. 5355681/ 2017 e 6871730/ 2017 CONTRATADA: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IFAS, Associação Civil, sem fins lucrativos - CNPJ Nº 07.268.279/0001-38, endereço à Rua José Sombra, 440 – Bairro Parque Araxá – Fortaleza – CE DISPENSA: Declarada por Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins. - Presidente da FUNCEME RATIFICAÇÃO: Com fulcro no artigo 26, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Ratificada pelo Secretário dos Recursos Hídricos – SRH - Francisco José Coelho Teixeira.

Marilene da Páscoa Barros  
PROCURADORIA JURÍDICA

#### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2015/COGERH I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: MARIA DARCI TEIXEIRA PINHEIRO; V - ENDEREÇO: RUA JOSÉ AMARO, Nº 208; BAIRRO BUGI / PLANALTO; CEP.: 63.500-00; IGUATU-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, II, art. 65, §8º, a Cláusula Quarta do Contrato nº 039/2015/COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº 5912149/2017/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e reajustar o valor contratual para continuidade do Contrato nº 039/2015 que tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Rua José Amaro, Nº 208, Bairro Bugi/ Planalto, destinado a abrigar a Gerência Regional de Iguatú-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 26.840,83 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 14/09/2017 a 14/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 039/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 14/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/LOCATÁRIOS, Maria Darcy Teixeira Pinheiro.**

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2017/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: ACESSO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME; V - ENDEREÇO: RUA BARÃO DO CRATO, Nº 1951; BAIRRO ELLERY; CEP.: 60.320-080; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, II, alínea “d”, bem como a Análise de Termo Aditivo Contratual – Repactuação expedida pela SEPLAG/CE, acostada às fls. 64/65 e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob nº 3691137/2017/COGERH; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 012/2017/COGERH, por força da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – 2017/2017, abrangendo a categoria profissional dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$ 29.393,40 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos) e VALOR GLOBAL: R\$ 434.524,80 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 18/09/2017 a 13/03/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 012/2017/COGERH; XII - DATA: 18/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Maria Auxiliadora da Cunha Rodrigues/CONTRATADA.**

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº2017/569 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo no 2066883/2017 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora BENEDITA GENY BARBOSA ROCHA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, matrícula no 011586-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde junto à Coordenadoria Regional e Saúde – 15ª CRES - Crateús-CE, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 15884/15896, Fonte de Recursos: 1.01.00.0.2 – Unidade Orçamentária:**

24200604.10.122.500 – Região: 15 – Ação: 22075 – Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 400,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 300,00) (Suprimento de Fundo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/638 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo no 2297621/2017 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor Francisco Edisio Soares Chaves, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula no 084313-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde junto à Coordenadoria Regional e Saúde – 4ª CRES - Baturité-CE, a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 28285, Fonte de Recursos: 1.01.00 – Unidade Orçamentária: 24.200.494.10.122.500 – Região: 15 – Ação: 22075 – Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 750,00) (Suprimento de Fundo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2017.**

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/639 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo no 2298083/2017 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor Francisco Edisio Soares Chaves, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula no 084313-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde junto à Coordenadoria Regional e Saúde – 4ª CRES - Baturité-CE, a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 28286, Fonte de Recursos: 1.01.00 – Unidade Orçamentária: 24.200.494.10.122.500 – Região: 15 – Ação: 22075 – Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 750,00) (Suprimento de Fundo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em 2016, 17 de abril de 2017.**

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/854 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2847869/2017 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora SÍLVIA HELENA LINHARES PONTES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 085.788-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a 3ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Maracanaú, a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 15888, Fonte de Recursos: 1.01.00.0 – Unidade Orçamentária: 24200484.10.122 – Região: 15 – Ação: 22075 – Elemento de Despesa: 339030 (Suprimento de Fundo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.**

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/855 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2293120/2017 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA DE FÁTIMA SOARES URBANO, matrícula nº 008.814-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a 14ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Tauá, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 15902, Fonte de Recursos: 1.01.00.0 – Unidade Orçamentária: 24200594.10.122 – Região: 15 – Ação: 22075 – Elemento de Despesa: 339030 (Suprimento de Fundo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.**

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2017/941 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 3018971/2017 (Vipro), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor FRANCISCO JOCELINO FERREIRA PRADO, Agente de Administração, matrícula nº 405.061-1-X, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a 13ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Tianguá, a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 25695/25707, Fonte de Recursos: 1.01.00.0.2, Orçamento: 2017 – Unidade Orçamentária: 24200584.10.122.500 – Região: 15 – Ação: 22075 – Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 400,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 350,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em f. 16 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/942 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2817749/2017 (Vipro), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor RAIMUNDO INÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 402.890-1-1, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a 16ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Camocim, a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 25694/25700, Fonte de Recursos: 1.01.00.0, Orçamento: 2017 – Unidade Orçamentária: 24200614.10.122.500 – Região: 15 – Ação: 22075 – Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 400,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 350,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/943 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2980844/2017 (Vipro), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora AMBROSINA MARIA DE ARAÚJO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 015.389-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a 9ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Russas, a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 25697/25698, Fonte de Recursos: 1.01.00.0, Orçamento: 2017 – Unidade Orçamentária: 24200544.10.122.500 – Região: 15 – Ação: 22075 – Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 400,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 350,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/1155 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 3245170/2017 (Vipro), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora RICRISTHI GONÇALVES DE AGUIAR GOMES, matrícula nº 496.026-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde junto ao Núcleo de Controle de Vetores-NUVET, a importância de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 15567/15568, Fonte de Recursos: 91 – Unidade Orçamentária: 24200764.10.305.056 – Projeto Finalístico: 2404010362016C – Região: 03 – Ação: 22709 – Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 1.800,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 400). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/1729 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 3409440/2017 (Vipro), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA OSANEIA DE

ARAÚJO, Agente de Administração, matrícula no 400.130-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a 8ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Quixadá, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 29934/29944, Fonte de Recursos: 1.01.00.0, Orçamento: 2017 – Unidade Orçamentária: 24200534.10.122.500 – Região: 15 – Ação: 22075 – Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 300,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 300,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/1799 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 3737749/2017 (Vipro), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA DAS GRACAS TORRES, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula no 403.812-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 24019, Fonte de Recursos: 29100 – Unidade Orçamentária: 24200784.10.302.057 – Projeto Finalístico: 2404010172016G – MAPP: 98 – Região: 03 – Ação: 22489 – Elemento de Despesa: 339030 (Suprimento de Fundo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/1945 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 4965460/2017 (Vipro), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor ISMAEL SOUSA MAIA, ocupante do Cargo Comissionado de Simbologia DNS-2, matrícula nº 301.226-1-5, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria Administrativo-Financeira, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 28.002 e 28.001, Fonte de Recursos: 01.00 – Unidade Orçamentária: 24200034.10.122.500 – Ação: 22075 – Região: 15 – Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 500,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 500,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/1946 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 4201150/2017 (Vipro), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ROSIMAR CORRÊIA DE SOUZA TAVARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 011.918-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a 2ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Caucaia, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 30300, Orçamento: 2017 - Fonte de Recursos: 1.01.00.0 – Unidade Orçamentária: 24200474.10.122 – Região: 15 – Ação: 22075 – Elemento de Despesa: 339030 (Suprimento de Fundo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/1948 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 4880618/2017 (Vipro), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA DE FÁTIMA GOMES CAMPOS, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº 403.227-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a 1ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Fortaleza, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 28.396, Orçamento: 2017 - Fonte de Recursos: 01 – Unidade Orçamentária: 24200464.10.122.500 – Região: 15 – Ação: 22075 – Elemento



de Despesa: 339030 (Suprimento de Fundos). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/1950** - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 4568274/2017 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ELIZABETH CAVALCANTE SABÓIA, ocupante do cargo de Atendente Dental, matrícula nº 030.230-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a 11ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Sobral, a importância de R\$ 600,00 (setecentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 28488/28489, Orçamento: 2017 - Fonte de Recursos: 01 - Unidade Orçamentária: 24200564.10.122 - Região: 11 - Ação: 22075 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 300,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 300,00).. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/1951** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo no 4581424/2017 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA DE FÁTIMA SOARES URBANO, matrícula no 008.814-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a 14a Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Tauá, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 30610/30412. Orçamento: 2017 - Fonte de Recursos: 1.01.00.0 - Unidade Orçamentária: 24200594.10.122 - Região: 15 - Ação: 22075 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 300,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 300,00).. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2050** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo no 5304432/2017 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARLUCE ANGÉLICA ANDRADE MAIA, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula no 095.222-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a 10a Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Limoeiro do Norte, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 32332/32333. Orçamento: 2017 - Fonte de Recursos: 01.0.2 Tesouro do Estado - Unidade Orçamentária: 24200554.10.122 - Região: 15 - Ação: 22075 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 300,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 300,00).. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2143** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo no 4579179/2017 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor MARCOS ANTÔNIO MENEZES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula no 014829-1-2, lotado nesta Secretaria da Saúde junto ao Centro de Convivência Antônio Justa, a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº 28680, Fonte de Recursos: 01 - Unidade Orçamentária: 24200684.10.302.057 - Projeto Finalístico: 2404010162016C - Região: 03 - Ação: 22424 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 750,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do

seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2294-1** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 5784787/2017 e 6146164/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor JOÃO WASHINGTON DE MENESES, DAS-1, matrícula nº 102128-1-2, lotado na Assessoria de Planejamento e Gestão - ASPLAG da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 15 de setembro de 2017, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, para participar de do Fórum Macrorregional de Conselheiros Municipais de Saúde-CARIRI, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias num valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), correspondente a R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 571,00 (quinhentos e setenta e um reais), de acordo com os arts. 1º, 3º, 4º e 6º, Classe III, anexos I e III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2454-1** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 6761454/2017 e 6761420, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, Secretária Adjunta, matrícula nº 301410-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 26 de setembro de 2017, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse desta Pasta Estadual da Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor de R\$ 118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 70,97 (setenta reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando um valor de R\$ 425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.965,77 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, Classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2502/2017** - A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 5496447/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor FERNANDO SOARES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 493540-1-0, folha nº 0066, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do BAYER - AHA SCIENTIFIC SESSIONS 2017, em Anaheim/Califórnia/USA, no período de 09 a 16 de novembro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida durante o período seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETARIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2503/2017** - SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 6354786/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora SILVANA LEITE NAPOLEAO DE ARAUJO, que exerce a função de Enfermeiro, matrícula nº 404459-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional na Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde, que participará do XI ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DE SAÚDE DA CRIANÇA e do VII SEMINÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ALEITAMENTO MATERNO, que realizar-se-á em Brasília/DF no período de 02 a 05 de outubro de 2017,

devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2504/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6354786/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora SANDRA MARIA BEZERRA LUNA, que ocupa o cargo de Assistente Social / Cedido- Estadual, matrícula n.º 903881-1-1, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional na Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde, que participará do XI ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DE SAÚDE DA CRIANÇA e do VII SEMINÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ALEITAMENTO MATERNO, que realizar-se-á em Brasília/DF no período de 02 a 05 de outubro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2505/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6527923/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, para fins de regularização funcional, DISPENSAR DO PONTO, o servidor LUCIO CARTAXO ADERALDO, ocupante do cargo de Médico, matrícula n.º 104203-1-8, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, para participar do 14º CONGRESSO BRASILEIRO DE HANSENOLOGIA, em Belém/PA, no período de 08 à 11 de novembro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida durante o período seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2506/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5983933/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, para fins de regularização funcional, DISPENSAR DO PONTO, o servidor HELDER BEZERRA, ocupante do cargo de Médico, matrícula n.º 495082-1-2, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para participar do XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO PARENTAL E ENTERAL, em Salvador/BA, no período de 22 à 25 de outubro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida durante o período seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2507/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6470140/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, para fins de regularização funcional, DISPENSAR DO PONTO, a servidora ITALA PINHEIRO SILVEIRA, ocupante do cargo de Médico, matrícula n.º 493201-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, para participar do 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE IMAGEM CARDIOVASCULAR, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 04 à 07 de outubro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida durante o período seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2508/2017** A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6467092/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor ALMIR DE CASTRO NEVES FILHO, que exerce a função de Médico, matrícula n.º 403752-1-X, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, que participará da VII JORNADA CIENTÍFICA DOS EX-ALUNOS FMV, que realizar-se-á no Rio de Janeiro/RJ nos dias 05 e 06 de outubro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2510/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6281428/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora MARIA DE FATIMA PINTO VIEIRA, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 101543-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do 72º CONGRESSO BRASILEIRO DE CARDIOLOGIA, que realizar-se-á em São Paulo/SP no período de 02 a 06 de novembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2511/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art. 93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6275916/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor JAIME FERREIRA SALES FILHO, que exerce a função de Médico, matrícula n.º 404014-1-5, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, que participará do XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA BARIÁTRICA E METABÓLICA DA SBCBM, que realizar-se-á em Florianópolis/SC no período de 03 a 07 de outubro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2512/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6384650/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora ANA GLORIA DE MELO E PINTO, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 495140-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, que participará do MASTER INJECTOR ACADEMY 2017 - MIA, que realizar-se-á em São Paulo/SP no período de 23 a 25 de novembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2513/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5974772/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor JOÃO BOSCO ROCHA, que ocupa o cargo e exerce a função de Médico, matrículas n.ºs 075155-1-0 e 401983-1-8, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Mental Professor Frota Pinto, que participará do XXXV CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA, que realizar-se-á em São Paulo/SP no período de 25 a 28 de outubro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação



hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2576**

**CRIA O PROGRAMA DE MANUSEIO DO SANGUE DO PACIENTE – PBM-CE E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual. Considerando que a transfusão é uma terapêutica de suporte importante e imprescindível para a prática da medicina atual. Considerando que o sangue e seus componentes são um recurso terapêutico especial, obtido apenas a partir de doações voluntárias e altruístas e, por isso, não podem ser desperdiçados ou mal utilizados, que sua obtenção envolve procedimentos de alto custo e as etapas de coleta, produção e distribuição envolvem utilização de recursos financeiros, materiais e humanos, principalmente no âmbito de serviços públicos de saúde integrantes do SUS. Considerando que não há como evitar completamente a ocorrência de eventos adversos relacionados ao produto, ao paciente ou ao procedimento de indicação, preparação e administração do hemocomponente, o que pode estar associado a maior tempo de internamento hospitalar, morbidade e mortalidade. Considerando que no Estado do Ceará, a análise dos dados relativos à prática transfusional revelou uma discrepância entre os vários serviços hospitalares, com evidência de indicações inadequadas de transfusão. Considerando a necessidade do estabelecimento de estratégias de promoção do uso racional do sangue e hemocomponentes para a qualificação do atendimento dos pacientes que dependem de serviços públicos hospitalares e ambulatoriais, minimizando riscos e potencializando os benefícios inerentes à transfusão. Considerando que existe uma recomendação mundial para o estabelecimento de estratégias voltadas para o manuseio de situações clínicas que envolvam ou porventura venham a envolver a necessidade de reposição do sangue ou seus componentes, de acordo com orientações e premissas estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde – OMS no Programa Patient Blood Management – PBM. **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar o Programa de Manuseio do Sangue do Paciente – PBM-CE;  
Art.2º - O PBM-CE será Coordenado pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Ceará – HEMOCE e Câmara de Assessoramento em Hemoterapia para Formulação da Política de Sangue, Componentes e Hemoderivados (Câmara Técnica);

Art.3º - O Programa será baseado em três pilares: Otimizar a massa eritrocitária, minimizar a perda de sangue e manejar a anemia;

Art.4º - Os objetivos do Programa são: Qualificar profissionais de saúde para o diagnóstico, manuseio e tratamento de anemia e carência de ferro; Promover a disseminação de conceitos de preservação do sangue em ambientes clínicos e cirúrgicos e estimular seu uso; Reduzir a perda de sangue por hemorragia e melhorar o manuseio da massa eritrocitária do paciente; Promover a incorporação de conceitos de indicação de transfusão de hemocomponentes baseados em evidências científicas; Preparar profissionais médicos para decidir pelo melhor hemocomponente e suas modificações de acordo com evidências disponíveis; Reduzir o uso indevido e desnecessário de hemocomponentes; Qualificar o procedimento de transfusão.

Art. 5º - O Programa tem por estratégias: O Fortalecimento dos Comitês Transfusoriais Intra-hospitalares; A construção de protocolos clínicos para promoção das linhas de ação do programa com apoio de sociedades de especialidades profissionais e entidades de classe; A implementação de Programa de Manuseio do Sangue do paciente para uso racional do sangue para prescritores e qualificação da transfusão para serviços de saúde públicos e privados; A capacitação obrigatória de todos os residentes médicos, médicos e enfermeiros do Programa Mais Médicos e Programa de Saúde da Família, SAMU e outras instituições próprias ou que prestam serviços ao Governo do Estado do Ceará (cooperativas e terceirizados, por exemplo); O reconhecimento público oficial das instituições e profissionais participantes do programa; O acompanhamento de indicadores e divulgação de resultados para as instituições participantes e sociedade em geral; A disponibilização de alternativas à transfusão nos cenários clínicos e cirúrgicos, com fornecimento de medicações e organização de estrutura para infusão, se necessário, além de fornecimento de equipamentos e insumos; A criação de grupos de trabalho para desenvolvimento de protocolos e políticas para atendimento aos pilares do PBM-CE.

Art. 6º - A Coordenação do Programa de Manuseio do Sangue do Paciente – PBM-CE, formada pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Ceará – HEMOCE e Câmara de Assessoramento em Hemoterapia para Formulação da Política de Sangue, Componentes e Hemoderivados (Câmara Técnica), constituirão EQUIPES TÉCNICAS que serão responsáveis pela definição de ações e implantação do programa no âmbito do Estado do Ceará.  
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1539/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 1156/2017 - 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 1539/2011; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos nº 146, Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 -TCU e Parecer nº 696/2008 da PGE/CE e Exposição de Fatos e Considerações da SEPLAG/CE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 1539/2011, que visa a prestação de serviços especializados de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, nas funções de Gerente Técnico e Assessor Técnico, para suprir as necessidades da SESA. O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT- CE/2017, de Asseio e Conservação, em decorrência do ajuste de salário, vale-alimentação, a partir de 01 de janeiro de 2017. Parágrafo 1º – O restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho, exercício 2017/2017, em decorrência da diferença de salário e vale-alimentação, no período de janeiro de 2017 a 20 de outubro de 2017, passando seu valor mensal de R\$ 2.208.381,75 (Dois milhões, duzentos e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) para o valor mensal de R\$ 2.355.661,61 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos). Parágrafo 2º – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato Nº 1539/2011, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$ 1.448.494,03 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos), Orçamento 2017, conforme planilha aprovada pela COGERF/SEPLAG, parte integrante deste; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.448.494,03 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato nº 1539/2011, ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS e DIÓGENES CRUZ ROLIM ESMERALDE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº954/2015**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 888/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 954/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº 2526, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogar por mais 01 (um) mês, a partir do dia 15 de julho de 2017 o Contrato Nº 954/2015, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços especializados de médicos cirurgiões pediátricos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da SESA: HGF- Hospital Geral de Fortaleza e Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS. Parágrafo Único – Considerando a existência de saldo contratual suficiente para atender a demanda do período da prorrogação supracitado, não consta no presente instrumento o quantitativo do recurso financeiro.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 01 (um) mês, a partir do dia 15 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 13/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, João Osmiro Barreto e Keila Regina Xavier de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1237/2015**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0853/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1237/2015; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA; V - ENDEREÇO: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121, Parque Industrial Anhanguera, Osasco/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de Setembro de 2017, o Contrato Nº 1237/2015, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de consumo para coleta de sangue, para a Rede do LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de Setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e ANDREA OLIVEIRA BITU DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1411/2015**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 1133/2017 - 2º Termo ADITIVO ao Contrato Nº 1411/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ / Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Walter Bezerra de Sá nº 58, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Eurico Facó nº 195, Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(doze) meses, a partir do dia 03 de novembro de 2017, o Contrato nº 1411/2015 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva, na Central de Ar Medicinal e Oxigênio, sem reposição de peças, pertencentes ao Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 7.896,00 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.896,00 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 03 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alexandre José Diógenes Andrade.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1412/2015**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 1134/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1412/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ / Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Walter Bezerra de Sá nº 58, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: AMED - APARELHOS MÉDICOS LTD; V - ENDEREÇO: Rua Rúbica Sampaio nº 1221 - Otávio Bonfim - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(doze) meses, a partir do dia 13 de novembro de 2017, o Contrato nº 1412/2015 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva, na Central de Ar Medicinal e Oxigênio, sem reposição de peças, instalada no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 13 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Eduardo César de Carvalho.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1006/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 1114/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1006/2016; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Edgar Damasceno, 65, Meireles, CEP: 60.120-010, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, do art. 65, c/c o § 1º, inciso II, do art. 57, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos itens: 01,02,03,06,07 e 09 equivalendo ao percentual de 24,8079% do valor total do Contrato Nº 1006/2016, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório - reagentes para laboratório de sorologia - triagem de doadores e repetição, com equipamentos em comodato para o Hemoce/Sesa, bem como **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 03 de outubro de 2017, para atender as necessidades do HEMOCE/SESA Parágrafo Único - Fica acrescido à quantia de R\$ 935.896,30 (Novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 3.772.566,16 (Três milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) para R\$ 4.708.462,46 (Quatro milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 935.896,30 (Novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 03 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Pericles Mariano Macedo.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1008/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 1053/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1008/2016; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/

CE; IV - CONTRATADA: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Columbus, nº 282 - SSF TF 3º ao 6º andar - Vila Leopoldina - CEP: 05.304-010 - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65, c/c inciso II, § 1º do art. 57, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco), nos itens: 08, 10, e 16 equivalendo ao percentual de 22.8134% do valor total do Contrato Nº 1008/2016, cujo objeto é a aquisição de material de LABORATÓRIO (REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DE SOROLOGIA (CHAGAS, HIV, HTLV, HBC, HCV)- Triagem de doadores e repetição para o HEMOCE/SESA, bem como **prorrogar** por mais 180(cento e oitenta) dias, a partir do dia 18 de outubro de 2017, para atender as necessidades do HEMOCE/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 334.644,00 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), passando o valor global do contrato de R\$ 1.466.870,40 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta reais, e quarenta centavos) para R\$ 1.801.514,40 (Hum milhão oitocentos e um mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 334.644,00 (Trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias, a partir do dia 18 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lillian Alves Amorim Beltrão e MARCELO FERNANDO GONÇALVES.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº699/2017 AO CONTRATO Nº1916/2014**

Aos 12 (doze) dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 3756565/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1916/2014**, celebrado com a Empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200034.10.122.057.22749.03.339039.1.00.00.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 879/2017**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA CONTRATADA: INFOSHOP COMÉRCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA - EIRELI - ME. OBJETO: aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, para a Policlínica Tipo II, que complementa a implantação dos serviços de saúde programada para atender a população Região do Cariri, localizada no município do Crato/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 01, e 05: conforme descrição e quantitativo descritos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20170214, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.742,04 (Hum mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) pagos em PARCELAS MENSIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18237.0 1.449052.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e MARIA JOÉLIA MARTINS DA SILVA.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 078 / 2017**

PROCESSO Nº3249361/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: inscrições para 50 (cinquenta) profissionais/servidores, relação em anexo, participarem do 38º Congresso Brasileiro de Pediatria, no período 10 a 14 de outubro do ano em curso, e locação de um STAND (para mostra dos projetos na área da infância e adolescência), no Centro de Eventos do Ceará, na Cidade de Fortaleza-CE JUSTIFICATIVA: como mecanismo de aperfeiçoamento de conhecimentos a serem utilizados no âmbito da Secretaria da Saúde do Ceará/SESA e do Sistema Único de Saúde/SUS, de grande interesse para os profissionais da área médica(pediatras) VALOR : R\$ 60.000,00 ( Sessenta mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200774.10.128.076.22723



.03.339039.10.100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso II, art. 25 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 13 VI CONTRATADA : Empresa EKIPE DE EVENTOS, CONGRESSOS E FEIRAS LTDA EPP DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 03/10/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão RATIFICAÇÃO : 04/10/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### RESOLUÇÃO Nº45/2017- CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, Nº13.331/03, Nº13.959/2007, Nº15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO:

- 1.O Fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2.A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98, que dispõe sobre Organização do Conselho Estadual de Saúde – CESAU e dá outras providências e as atribuições da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças contidas no Art. 36º do Regimento Interno do CESAU;
- 3.Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90;
- 4.Considerando a Lei Complementar nº 141 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- 5.A Resolução nº 08/2013/CESAU que aprova os critérios de seleção dos estabelecimentos de saúde a serem beneficiados com os recursos do Tesouro do Estado para complementação de procedimentos hospitalares e de captação de órgãos e tecidos;
- 6.A Resolução nº 34/2013/CIB/CE;
- 7.O Parecer Técnico/Recomendação Reunião Conjunta das Câmaras: Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF e Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS, Nº09/2017, datada de 09/08/2017;
- 8.A deliberação em sua 452ª - Reunião Ordinária realizada em 14 de agosto de 2017.

RESOLVE,

1. Aprovar o repasse dos recursos pelas fontes: Tesouro do Estado e Recursos Provenientes do SUS - Orçamento 2017, na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, destinados a viabilização das atividades de captação de órgãos para transplantes, conforme tabela abaixo;

MÊS	UNIDADE DE SAÚDE	
	CENTRO DOENÇAS HEPATO RENAIAS	INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TRANSPLANTES
Maio	18.000,00	18.000,00
Junho	18.000,00	18.000,00
Julho	18.000,00	18.000,00
Agosto	18.000,00	18.000,00
Setembro	18.000,00	18.000,00
Outubro	18.000,00	18.000,00
Novembro	18.000,00	18.000,00
Dezembro	18.000,00	18.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>144.000,00</b>	<b>144.000,00</b>

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Ana Lúcia da Costa Mello

PRESIDENTE/CESAU

Marcos Coelho Parahyba

VICE-PRESIDENTE/CESAU

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

SECRETÁRIA GERAL GERAL/CESAU

Francisca Lucia Nunes de Arruda

SECRETÁRIA ADJUNTA/CESAU

\*\*\* \*\*

### RESOLUÇÃO Nº46/2017- CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, Nº13.331/03, Nº13.959/2007, Nº15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO:

- 1.O Fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2.A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98, que dispõe sobre Organização do Conselho Estadual de Saúde – CESAU e dá outras providências e as atribuições da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças contidas no Art. 36º do Regimento Interno do CESAU;
- 3.Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90;
- 4.Considerando a Lei Complementar nº 141 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- 5.A Resolução nº 08/2013/CESAU que aprova os critérios de seleção dos estabelecimentos de saúde a serem beneficiados com os recursos do Tesouro do Estado para complementação de procedimentos hospitalares e de captação de órgãos e tecidos;
- 6.A Resolução nº 34/2013/CIB/CE;
- 7.O Parecer Técnico/Recomendação Reunião Conjunta das Câmaras: Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF e Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS, Nº. 08/2017, datada de 09/08/2017;
- 8.A deliberação em sua 452ª - Reunião Ordinária realizada em 14 de agosto de 2017.

RESOLVE,

1. Aprovar a prestação de conta dos recursos liberados através da Resolução do CESAU Nº. 25/2016, pelas fontes: Tesouro do Estado e Recursos Provenientes do SUS - Orçamento 2016, na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, destinados a viabilização das atividades de captação de órgãos para transplantes, conforme tabela abaixo;



MÊS	UNIDADE DE SAÚDE	
	CENTRO DOENÇAS HEPATO RENAIIS	INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TRANSPLANTES
Maio	18.000,00	18.000,00
Junho	18.000,00	18.000,00
Julho	18.000,00	18.000,00
Agosto	18.000,00	18.000,00
Setembro	18.000,00	18.000,00
Outubro	18.000,00	18.000,00
Novembro	18.000,00	18.000,00
Dezembro	18.000,00	18.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>144.000,00</b>	<b>144.000,00</b>

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Ana Lúcia da Costa Mello  
PRESIDENTE/CESAU  
Marcos Coelho Parahyba  
VICE-PRESIDENTE/CESAU  
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes  
SECRETÁRIA GERAL GERAL/CESAU  
Francisca Lucia Nunes de Arruda  
SECRETÁRIA ADJUNTA/CESAU

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº47 /2017- CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, Nº13.331/03, Nº13.959/2007, Nº15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO:

- 1.O Fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2.A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98, que dispõe sobre Organização do Conselho Estadual de Saúde – CESAU e dá outras providências e as atribuições da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças contidas no Art. 36º do Regimento Interno do CESAU;
- 3.Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90;
- 4.Considerando a Lei Complementar nº 141 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- 5.A Resoluções nsº03.1.2001/CESAU, 56/2013/CESAU,13/2014/CESAU, 02/2015/CESAU, 17/2015/CESAU, 06/2016/CESAU e 53/2016/CESAU;
- 6.O Parecer Técnico/Recomendação Reunião Conjunta das Câmaras: Câmara Técnica de Orçamento e Finança – CTOF e Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS, Nº04/2017, datada de 09/08/2017;
- 7.A deliberação em sua 452ª - Reunião Ordinária realizada em 14 de agosto de 2017.

RESOLVE,

1.Aprovar inclusão da Clínica Pediatra no Hospital Geral da Associação de Promoção e Assistência a Família – SOPRAFA, no Programa de Fortalecimento da Atenção Especializada – Hospital Estratégico, passando a receber recursos financeiros do Tesouro do Estado, orçamento 2017, na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Missão Velha a partir de junho/2017 a dezembro/2017, conforme quadro abaixo;

HOSPITAL GERAL SOPRAFA MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA	INCLUSÃO CLÍNICA	VALOR MÊS ESTADO (RS)	VALOR ANO ESTADO (RS)
	Pediátrica	45.000,00	315.000,00

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Ana Lúcia da Costa Mello  
PRESIDENTE/CESAU  
Marcos Coelho Parahyba  
VICE-PRESIDENTE/CESAU  
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes  
SECRETÁRIA GERAL GERAL/CESAU  
Francisca Lucia Nunes de Arruda  
SECRETÁRIA ADJUNTA/CESAU

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº48/2017- CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, Nº13.331/03, Nº13.959/2007, Nº15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO:

- 1.O Fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2.A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98, que dispõe sobre Organização do Conselho Estadual de Saúde – CESAU e dá outras providências e as atribuições da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças contidas no Art. 36º do Regimento Interno do CESAU;
- 3.Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90;
- 4.Considerando a Lei Complementar nº 141 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- 5.A Resoluções nsº03.1.2001/CESAU, 56/2013/CESAU,13/2014/CESAU, 02/2015/CESAU, 17/2015/CESAU, 06/2016/CESAU e 53/2016/CESAU;
- 6.O Parecer Técnico/Recomendação Reunião Conjunta das Câmaras: Câmara Técnica de Orçamento e Finança – CTOF e Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS, Nº07/2017, datada de 09/08/2017;
- 7.A deliberação em sua 452ª - Reunião Ordinária realizada em 14 de agosto de 2017.

RESOLVE,

1.Aprovar o incremento financeiro para a Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza SOPAI, Hospital Infantil - Estratégico de abrangência macrorregional na clínica pediátrica, passando, assim, de R\$ 70.000,00/mês para R\$ 90.000,00/mês com os recursos do Tesouro do Estado, orçamento 2017, na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza a partir de junho/2017. E que a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para repasse dos recursos financeiros para a referida unidade.

2.Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Ana Lúcia da Costa Mello  
PRESIDENTE/CESAU  
Marcos Coelho Parahyba  
VICE-PRESIDENTE/CESAU  
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes  
SECRETÁRIA GERAL GERAL/CESAU  
Francisca Lucia Nunes de Arruda  
SECRETÁRIA ADJUNTA/CESAU

\*\*\* \*\*



**RESOLUÇÃO Nº49/2017 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. O seu Regimento Interno, inciso XIX e X; Capítulo V, Art. 12;
3. A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;
4. O Parecer Técnico Conjunto/Recomendação nº06/2017 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS-CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças - CTOF;
4. Portaria Nº 2135/2013 – MS – Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);
5. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 452ª Reunião Ordinária realizada em 14 de Agosto de 2017.

RESOLVE

Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

Fortaleza, 17 de agosto de 2017

Ana Lúcia da Costa Mello  
PRESIDENTE

Marcos Coelho Parahyba  
VICE-PRESIDENTE

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes  
SECRETÁRIA GERAL

Francisca Lúcia Nunes de Arruda  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº50/2017 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, Nº13.331/03, Nº13.959/2007, Nº.15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º e seus incisos, da lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e do seu Regimento Interno;
3. Considerando a Lei Federal Nº8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde; a Resolução nº453/12 do CNS; o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90;
4. A deliberação em sua 452ª Reunião Ordinária realizada em 14 de agosto de 2017.

RESOLVE,

1) Empossar os Membros do CESAU, com mandato de 02(dois)anos, a partir desta data abaixo especificados:

1.1) Representantes da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA, no Segmento de Governo:

-Titular/Recondução: Henrique Jorge Javi de Sousa.

-Titular: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos.

-Suplente/Recondução: Lilian Alves Amorim Beltrão.

1.2) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB-Ceará:

- Suplente/Recondução: Laciara Farias Lacerda.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Ana Lúcia da Costa Mello  
PRESIDENTE

Marcos Coelho Parahyba  
VICE-PRESIDENTE

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes  
SECRETÁRIA GERAL

Francisca Lúcia Nunes de Arruda  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº51/2017 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, Nº13.331/03, Nº13.959/2007, Nº15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas na lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e do seu Regimento Interno;
3. E deliberação em sua 452ª Reunião Ordinária realizada em 14 de Agosto de 2017.

RESOLVE

1. Aprovar as Atas da 438ª Reunião Ordinária realizada em 14 de novembro de 2016 e da 439ª Reunião Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2016;

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.

3. Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 14 de Agosto de 2017

Ana Lúcia da Costa Mello  
PRESIDENTE

Marcos Coelho Parahyba  
VICE-PRESIDENTE

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes  
SECRETÁRIA GERAL

Francisca Lúcia Nunes de Arruda  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº 54/2017 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, Nº13.331/03, Nº13.959/2007, Nº15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;

2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III, Art. 4º e seus incisos, da lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e do seu Regimento Interno;

3. Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90;

4. A Lei Complementar Nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

5. Considerando a Portaria nº 2135/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

6. Resolução 08/2016 da Comissão Intergestores Tripartite-CIT que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017 – 2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

7. A deliberação em sua 452ª Reunião Ordinária realizada em 14 de agosto de 2017.

RESOLVE,

1) Aprovar o Relatório de Gestão da Secretaria Estadual de Saúde do Ceará referente ao ano de 2016, com a seguinte RESALVA:

1.1) Devendo ser vista pela SESA a necessidade de efetivação de projetos de intervenção que melhorem tais indicadores, garantindo o alcance das metas pactuadas/programada;

1.2) Que as áreas técnicas da SESA prestem, quando convocadas pelo CESAU, informações e esclarecimentos sobre monitoramento das metas dos indicadores não alcançado em relação ao programado, critério estabelecido pelo Conselho Estadual de Saúde do Ceará-CESAU, bem como, por esses indicadores se manterem nas pactuações interfederativas estabelecida na resolução 08/2016 da Comissão Intergestores Tripartite-CIT para o período de 2017 a 2021.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 14 de Agosto de 2017.

Fortaleza, 17 de agosto de 2017

Ana Lúcia da Costa Mello  
PRESIDENTE

Marcos Coelho Parahyba  
VICE-PRESIDENTE

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes  
SECRETÁRIA GERAL

Francisca Lúcia Nunes de Arruda  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº55/2017 – CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, Nº13.331/03, Nº13.959/2007, Nº15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;

2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III, Art. 4º e seus incisos, da lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e do seu Regimento Interno;

3. Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

4. A Lei Complementar Nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

5. Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90;

6. Considerando Parecer/Recomendação nº 08/2017 Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS;

7. A deliberação em sua 452ª Reunião Ordinária realizada em 14 de Agosto de 2017.

RESOLVE,

1) Aprovar a manutenção de suspensão dos recursos do convênio 047/2015 e demais repasses financeiros do Fundo Estadual da Saúde à Associação Beneficente Médica da Pajuçara(ABEMP), por conta de inconformidades encontradas no processo nº 378883/2016 do Núcleo de Auditoria da Secretaria Estadual de Saúde(NUAD) que trata de auditoria nos procedimentos

realizados pela ABEMP.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, 14 de Agosto de 2017.

Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Ana Lúcia da Costa Mello  
PRESIDENTE  
Marcos Coelho Parahyba  
VICE-PRESIDENTE  
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes  
SECRETARIA GERAL  
Francisca Lucia Nunes de Arruda  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2017

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS/SESA E O MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CEARÁ/POSTO DE SAÚDE LUIS FRANKLIN PEREIRA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Estado Ceará, através de sua Secretaria da Saúde do Estado/Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA/ SESA, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0038-04, estabelecido na Rua Tertuliano Sales nº 544 - Vila União, Nesta Capital, neste ato representado pela sua Diretora Geral, MARFISA DE MELO PORTELA, inscrita no CPF sob o nº 267.123.853-34 e RG nº 1232659-SSP-CE, residente e domiciliada à Av. Desembargador Lauro Nogueira nº 1165 - Papicu - Fortaleza-CE, e o Município de FORTALEZA-CE/Posto de Coleta de Leite Humano/Posto de Saúde Luis Franklin Pereira, com endereço à Rua Alexandre Vieira S/N - Coaçu - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 017.974.920/00150, neste ato representado pelo seu Coordenador CARLOS EDUARDO DE SOUSA PRAXEDES, inscrita no CPF nº 643.159.243-34 e RG nº 94002549008 -SSP-CE, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196 e seguintes, as Leis nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90, Lei 141/2012, (RDC 171 ), resolvem de comum acordo celebrar o presente Protocolo de Cooperação Técnica entre Entes Públicos, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que coube e as demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a cooperação Técnica entre a Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA e o Município de FORTALEZA-CE/Posto de Coleta de Leite Humano/Posto de Saúde Luis Franklin Pereira, para em conjunto, desenvolverem os serviços de implantação do Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) no Posto de Saúde Luis Franklin Pereira, com endereço à Rua Alexandre Vieira S/N - Coaçu - Fortaleza - CE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS A SEREM IMPALNTADOS:

- 2.1. O presente Termo tem por objetivo implementar as bases para uma mútua cooperação entre partícipes, visando a instalação e funcionamento de Postos de Coleta de leite humano (PCLH), como programas de incentivo ao aleitamento materno, e sensibilização sobre a doação de leite humano, contemplando as seguintes ações:
- 2.2. Proporcionar o intercâmbio de assessoramento técnico científico e tecnológico de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos pelos partícipes, sem prejuízos para suas atividades regimentais.
- 2.3. Implantar programa de aleitamento materno no Posto de Saúde Luis Franklin Pereira.
- 2.4. Desenvolver programa de treinamento e capacitação em aleitamento materno para profissionais do Posto de Coleta de Leite Humano/Posto de Saúde Luis Franklin Pereira.
- 2.5. Disponibilizar área física, instalações e equipamentos para implantação do Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO/POSTO DE SAÚDE LUIS FRANKLIN PEREIRA .

- 3.1. Desenvolver ações de promoção, proteção e apoio ao Aleitamento Materno ( AM).
- 3.2. Prestar assistência à gestante, puérpera, nutriz e lactente na prática do Aleitamento Materno ( AM)..
- 3.3. Executar as operações de controle clínico da doadora.
- 2.6. Coletar, armazenar e repassar o Leite Humano Ordenhado (LHO) para o Banco de Leite Humano do HIAS (BLH) ao qual o Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) está vinculado.
- 3.4. Registrar as etapas e os dados do processo, garantindo a rastreabilidade do produto.
- 3.5. Manter um sistema de informação que assegure os registros relacionados às doadoras e aos produtos disponíveis às autoridades competentes, guardando sigilo e privacidade.
- 3.6. Estabelecer ações que permitam a rastreabilidade do Leite Humano Ordenhado (LHO).

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO BANCO DE LEITE DO HOSP. INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS/SESA.

- 4.1. Coordenar e supervisionar as atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas pelo Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH).
- 4.2. Capacitar e supervisionar recursos humanos envolvidos nas atividades do Banco de Leite Humano do HIAS (BLH) ao qual o Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) está vinculado.
- 4.3. Responder tecnicamente pelo processamento e controle de qualidade do Leite Humano Ordenhado (LHO) processado.
- 4.4. Ficar 100% do leite humano ordenhado no BLH/HIAS
- 4.5. O BLH/HIAS, ficará responsável em pegar o leite ordenhado do Posto de Coleta de Leite Humano/Posto de Saúde Luis Franklin Pereira, de acordo com o dia da rota pré estabelecida no nosso cronograma, às terças feiras a tarde.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO

5.1. O Termo de Cooperação Técnica do Banco de Leite do HIAS (BLH) e o Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) do Posto de Coleta de Leite Humano/Posto de Saúde Luis Franklin Pereira, terá uma COORDENAÇÃO responsável pelas atividades de assessoramento técnico científico e tecnológico de ensino, pesquisa e extensão administrativas, assistenciais, composta pelos coordenadores do Banco de Leite Humano do HIAS (BLH) e do Posto de Coleta de Leite Humano/Posto de Saúde Luis Franklin Pereira .

#### CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS.

O acompanhamento e avaliação dos resultados do presente Termo serão realizados por parte das Coordenações, a ser composta pelas Coordenadoras do Banco de Leite Humano do HIAS (BLH) e do Posto de Coleta de Leite Humano/Posto de Saúde Luis Franklin Pereira.

Parágrafo Único - As Coordenações reunir-se-ão, trimestralmente, para avaliar o desempenho do Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) do Posto de Saúde Luis Franklin Pereira, avaliando a tendência do cumprimento das metas físicas pactuadas, podendo propor, ainda ao do Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) do Posto de Saúde Luis Franklin Pereira, modificações nas Cláusulas deste Protocolo, desde que essas não alterem seu objeto, bem como propor novos indicadores de avaliação do PCLH.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGENCIA, DENUNCIA E ALTERAÇÃO

Este Termo de Cooperação terá validade pelo prazo de 04 (quatro) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser:

- a) DENUNCIADO por qualquer dos participantes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, assegurando-se, neste caso, a continuidade das solicitações já realizadas;
- b) ALTERADO de comum acordo entre as partes, mediante formalização de TERMO ADITIVO;
- c) PRORROGADO, por período a negociar, através de formalização de TERMO ADITIVO.

#### CLÁUSULA OITAVO – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este Termo de Cooperação refere-se exclusivamente a atividades de apoio técnico, não cabendo transações de cunho financeiro por nenhuma das partes, sendo vetado, sob qualquer justificativa, desembolso a título de ressarcimento por ocasião da realização de serviços técnicos objetos deste Termo de Cooperação.

#### CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessário, Termos Aditivos que farão parte integrante deste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à SESA providenciar a publicação do extrato deste Termo de Cooperação Técnica no Diário Oficial do Estado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da capital do estado, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja como competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Cooperação Técnica.

E por estarem de acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Marfisa de Melo Portela  
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL  
ALBERT SABIN-HIAS  
Carlos Eduardo de Sousa Praxedes  
COORDENADOR POSTO DE SAÚDE LUIS FRANKLIN PEREIRA

#### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº42/2017 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual Nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº30/2017 e processo administrativo Nº6362495/2017, que tem por objeto o **processo seletivo simplificado** para a formação de um Banco de Colaboradores para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, demandas do PROJETO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO À SAÚDE NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS)



da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). Art. 1º – **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art. 2º – Designar para compor a Comissão os seguintes membros, sob a presidência do primeiro: I – MARIA DE FÁTIMA FAÇANHA ELIAS REIS II – AILA PEQUENO HOLANDA PORTO III – ANA LÚCIA BARRETO XENOFONTE Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº086/2017-SUP** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ ,no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃOà servidora LUCIANA ROCHA LOPES DA COSTA , ocupante do cargo Supervisor de Centro , matrícula 300861.1.2 , durante o mês de AGOSTO / 2017. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº087/2017-SUP** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ ,no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃOà servidora LUCIANA ROCHA LOPES DA COSTA , ocupante do cargo SUPERVISOR de Centro , matrícula 300861.1.2 , durante o mês de SETEMBRO / 2017. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº088/2017-SUP** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ ,no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃOà servidora LUCIANA ROCHA LOPES DA COSTA , ocupante do cargo Supervisor de Centro , matrícula 300861.1.2 , durante o mês de OUTUBRO / 2017. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº089/2017-SUP** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ ,no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃOà servidora LUCIANA ROCHA LOPES DA COSTA , ocupante do cargo Supervisor de Centro , matrícula 300861.1.2 , durante o mês de NOVEMBRO / 2017. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### 1º ADITIVO AO EDITAL Nº28/2017

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa Nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto Nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de alteração, considerando os subitens 9.2 e 11.2 do Edital regulador Nº28/2017 e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O 1º ADITIVO AO EDITAL Nº28/2017**, que regulamenta o **processo seletivo simplificado** para o preenchimento de 30 (trinta) vagas para a IX TURMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA ofertada em parceria com o Núcleo de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde (COPROM) da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), por meio do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (Cevig) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). 1. Altera calendário de atividades previstas no Anexo II na forma que segue:

### ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS PROVÁVEIS
Inscrições	De 20 de setembro até as 12 h do dia 16 de outubro de 2017 Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
Divulgação preliminar das inscrições	Dia 20 de outubro de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
Período de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	Dia 23 de outubro de 2017, até 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento Considerando horário do Estado do Ceará, apresentado na área de seleções
Confirmação das inscrições deferidas	Dia 24 de outubro de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
Período de entrega dos documentos exigidos para a 1ª etapa – PRESENCIAL ou via Sedex (com data de postagem até 30 de outubro de 2017)	De 25 de outubro a 01 de novembro de 2017 Exclusivamente na Secretaria Escolar – ESP/CE, na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.165-090, das 08:30 h às 11:30 h e das 13:30 h às 16:30 h
1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 06 de novembro de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
1ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Dia 07 de novembro de 2017, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 09 de novembro de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
2ª Etapa – Divulgação do local e horário de aplicação da 2ª Etapa	Dia 10 de novembro de 2017, até as 16 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
2ª Etapa – Aplicação da prova dissertativa	Dia 16 de novembro de 2017, às 14 h PRESENCIAL – Exclusivamente, na sede da ESP/CE, sito à Av. Antônio Justa, 3161, bairro Meireles, Fortaleza-CE
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 20 de novembro de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa.	De 21 de novembro até as 12 h do dia 22 de novembro de 2017 Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
2ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa e do Resultado Final	Dia 24 de novembro de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento



ATIVIDADES	DATAS PROVÁVEIS
Matrícula dos classificados	De 09 h do dia 28 de novembro até as 16 h do dia 04 de dezembro de 2017 PRESENCIAL – Exclusivamente na Secretaria Escolar – ESP/CE, na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, das 08:30 h às 11:30 h e das 13:30 h às 16:30 h.
Convocação dos classificáveis	Dia 06 de dezembro de 2017, até as 15 h Exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">http://www.esp.ce.gov.br</a> ), na seção de Seleções Públicas / Em andamento
Matrícula dos classificáveis	De 09 h do dia 11 de dezembro até as 16 h do dia 15 de dezembro de 2017 PRESENCIAL – Exclusivamente na Secretaria Escolar – ESP/CE, na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, das 09 h às 12 h e das 13 h às 16 h.
PREVISÃO DE INÍCIO DO CURSO	Dia 07 de fevereiro de 2018 Exclusivamente na ESP/CE – na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza-CE.

2. Revogam-se as disposições contrárias. 3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador Nº28/2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE  
Germana Glória de Castro Portela e Silva  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº30/2017

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual n.º 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, n.º 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto n.º 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando processo administrativo Nº6362495/2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente edital, **o processo seletivo simplificado** para a formação de um Banco de Colaboradores para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, demandas do PROJETO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO À SAÚDE NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

#### 1. DO OBJETO

1.1 O processo seletivo simplificado para a formação de um Banco de Colaboradores para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, demandas do PROJETO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO À SAÚDE NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará uma Comissão avaliadora, por meio de Portaria, para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.  
2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.1.1. Não serão aceitos questionamentos de participantes que aleguem divergências de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo, utilizado pelo participante, para o acesso a todas as etapas previstas neste Edital.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação previstas

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de atribuições

Anexo IV – Quadro de pontuação da 1ª Etapa referente ao Currículo Acadêmico/ Profissional

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa referente ao Memorial Descritivo

Anexo VI – Comprovante de entrega dos documentos para Análise Curricular da 1ª Etapa

Anexo VII – Modelo de Declaração de Residência

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com as horas semanais, o valor da bolsa, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação/experiência estão previstos no Anexo I, deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, segundo legislação vigente, por igual período, a contar da data da publicação da homologação, no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.4. A aprovação nesta seleção assegura ao participante a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os valores pertinentes à bolsa, os participantes convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco S/A.

2.5.1. Para receber os seus rendimentos, o participante NÃO poderá estar incluído no CADASTRO DE INADIMPLENTES DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO – CADINE.

2.5.2. O participante incluído no CADINE deverá comunicar a Administração Pública do impedimento, logo após a convocação e antes da assinatura do Termo de Outorga.

2.5.3. Durante o tempo em que esteja recebendo a bolsa, o bolsista não poderá ter o seu nome incluído no CADINE, sob pena de suspensão do pagamento.

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam ao Perfil, a Formação e os Requisitos a que o Participante concorreu, exigidos no Anexo I, deste Edital, sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

2.7. As bolsas que, porventura, forem outorgadas, poderão ser prorrogadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, por iguais e sucessivos períodos, no limite total de até 24 (vinte e quatro) meses, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração de FONTE/MAPP/PF na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto) e haja previsão no plano de aplicação, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

2.10. As datas, previstas no Anexo II, deste Edital, referentes ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, quando se dará publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.1.1. Para execução de suas atribuições, os bolsistas convocados, poderão assumir bolsas de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, a depender da disponibilidade orçamentária e do interesse da ESP/CE, sendo que, no caso de bolsistas que sejam convocados à outorga de bolsa de 20 (vinte) horas semanais, receberão o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da bolsa de 40 (quarenta) horas semanais.

3.2. As atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões), vinculados às ações e/ou aos projetos pertinentes ao objeto, previsto no item 1 deste Edital, e, ainda, por meio de atividades semipresenciais a distância com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O participante convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, considerando a Resolução Nº01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições, previstas no Anexo III deste Edital, os participantes classificados, quando convocados, poderão participar de outras atividades não previstas no referido Anexo.



#### 4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O participante selecionado para assumir a bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Nº70.436 de 18 de abril de 1972;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os participantes do sexo masculino;
- f) Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos), que o participante concorreu, prevista no Anexo I, considerando ainda o item 2.6 deste Edital;
- g) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- k) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário;
- l) Estar em dia com o seu Conselho Regional Profissional (quando da necessária comprovação); e,
- m) Não ser Servidor Público em regime integral das seguintes esferas: Municipal, Estadual e Federal, excetuando-se os casos previstos em lei.

4.1.1. Os estrangeiros, permanentes no Brasil, dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O participante selecionado deverá entregar no Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde – Ceats, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados no subitem 8.4 e seus subitens deste Edital, podendo ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de outorga.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES, DO ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do Participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições, estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento, não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. O custo da inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais), sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas da ESP/CE, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, no horário do Estado do Ceará, observado o indicado (horário) pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

5.4. Para inscrever-se, o Participante deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o Participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o Participante graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do Participante que, durante o período de inscrição, estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos referidos dados no sistema, o mesmo confirmará sua inscrição e aparecerá, então, um botão no painel do Participante (Imprimir), onde o mesmo deverá imprimir os documentos que forem originados durante o Certame. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta Seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

5.8. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidas pelo Participante.

5.9. No ato da inscrição, o Participante deverá escolher uma única Área de Atuação e Perfil, conforme Anexo I, não podendo, no decorrer do processo seletivo, mudar as opções (área de atuação e perfil) previamente escolhidas.

5.10. O Participante, que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. Durante o período das inscrições, o Participante poderá atualizar/alterar os dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones), excetuando o número do CPF em que NÃO haverá possibilidade de alteração, diretamente no sistema de seleções da ESP/CE.

5.12. Após o período de inscrições, caso haja algum erro de dados pessoais cometidos pelo participante, (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), este deverá solicitar a correção, em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da ESP/CE, no Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza-CE, das

09 h às 12 h e das 13 h às 16 h, antes do resultado definitivo da 1ª Etapa. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item. É de obrigação e responsabilidade do participante manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações.

5.13. Em casos excepcionais, em que o PARTICIPANTE não resida na Região Metropolitana de Fortaleza, poderá enviar requerimento com as razões, acompanhado do documento de identidade autenticado, com a identificação no envelope “MUDANÇA DE DADOS CADASTRAIS”, através dos CORREIOS, por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da Escola de Saúde Pública do Ceará, sito Av. Antônio Justa, Nº3161, Meireles, Fortaleza-CE – CEP: 60.165-090.

5.14. O NUTIC, sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada PARTICIPANTE, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.15. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.16. É de responsabilidade do Participante acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de Seleções Públicas/Em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.17. Após o envio dos dados por meio do sítio da ESP/CE conforme o subitem 5.3 deste Edital, o Participante deverá imprimir o Documento de Arrecadação Estadual (DAE), o qual será emitido, vinculado ao seu CPF, junto à SEFAZ/CE, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no custo informado no subitem 5.2, até a data do vencimento (data contábil), em quaisquer agências, terminais ou correspondentes bancários AUTORIZADOS, observados os horários limites do correspondente bancário e o do Estado do Ceará. e guardá-lo cuidadosamente.

5.18. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), para pagamento da taxa de inscrição, será emitido ao final do preenchimento do formulário de inscrição, no qual constará o número de inscrição do participante, devendo os documentos serem cuidadosamente guardados, somente será aceito, se impresso por meio endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento.

5.19. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observados os horários limites do correspondente bancário e o do Estado do Ceará.

5.19.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o PARTICIPANTE deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

5.19.2. A Executora do processo seletivo não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos participantes ou de instituições bancárias. Assim, é recomendável a realização da inscrição e o respectivo pagamento com a devida antecedência.

5.20. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será divulgada, conforme período previsto no Anexo II deste Edital.

5.21. A inscrição só será deferida se houver a confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), conforme os subitens 5.17 e 5.18 deste Edital. **NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS VIA DEPÓSITO BANCÁRIO, TRANSFERÊNCIA, DEPÓSITO COM ENVELOPE OU QUALQUER OUTRO QUE NÃO SEJA REALIZADO CONFORME O SUBITEM 5.17.** Caso seja detectado que o pagamento da inscrição tenha sido efetivado por um destes meios, a inscrição será automaticamente indeferida e não haverá reembolso do pagamento. E, ainda:

- a) Para a correta leitura do código de barras, o DAE deverá ser impresso em impressora a laser ou a jato de tinta;
- b) Não será concretizada a inscrição se, por qualquer motivo, não houver a efetivação do pagamento da taxa de inscrição;
- c) O recibo de pagamento com a autenticação mecânica do DAE será o comprovante de que o participante efetivou sua inscrição nesta seleção;
- d) Não será válida a inscrição cujo pagamento for realizado em desobediência às condições previstas no subitem 5.17 e seguintes deste Edital.

5.22. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.23. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer.

5.24. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 8.4 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto, o participante terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por



solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

#### 5.25. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas, portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal Nº7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal Nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 03 de dezembro de 2004.

II – O participante, portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente, por meio da Internet, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), condição especial para a realização de etapas que prevejam aplicação de provas objetivas, escritas ou práticas.

III – Os benefícios deverão ser requeridos até 5 (cinco) dias antes da realização das Etapas.

IV – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais participantes, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação ao dia, horário, local de aplicação de provas e à nota mínima, exigida aos demais participantes para a aprovação.

V – O participante, portador de necessidades especiais, solicitante de atendimento especial, deverá anexar (digitalizado/scaneado), ao formulário de requerimento de atendimento especial online, no ato de inscrição, em formato PDF ou PNG, com tamanho máximo de 2MB (dois megabytes), EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE no endereço divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM) e o Código Internacional de Doenças (CID). Para esses casos, poderão ser solicitados:

- No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou ledor;
- No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS;
- No caso de pessoas com deficiência física, que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio participante: transcritor; e,
- No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

VI – De acordo com a Lei Federal no 7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial, previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item V do subitem 5.25 deste Edital.

VII – A pessoa, portadora de necessidades especiais, que não requerer atendimento especial até o prazo mencionado no item III do subitem 5.25 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.26. O participante que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais, considerando, ainda, o previsto no item 5.25 deste Edital, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Os documentos em formato eletrônico entregues, via Internet, não serão devolvidos, sob nenhuma hipótese.

5.27. É de responsabilidade do participante providenciar, por meio de suas condições próprias, o necessário para participar de etapas que estejam previstas neste Edital.

#### 5.28. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.28.1. Haverá isenção total da taxa de inscrição, nos termos das legislações abaixo identificadas, para o Participante que enquadrar-se nas categorias a seguir, desde que comprove com os documentos exigidos, o direito ao recebimento do benefício, até a data prevista no edital, Anexo II – Calendário de Atividades:

5.28.1.1 – SER SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, nos termos da Lei Estadual Nº 11.551, de 18 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 19 de maio de 1989, não sendo beneficiárias desta isenção pessoas contratadas por Órgão do Estado do Ceará por tempo determinado;

I) Declaração original do órgão de origem, indicando sua condição de servidor público do Estado do Ceará;

II) Cópia simples do contracheque, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;

III) Cópia simples de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.28.2.

5.28.1.2 – SER DOADOR DE SANGUE, nos termos da Lei Estadual Nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 07 de fevereiro de 1996;

I) Certidão original, expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) que comprovem, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do último dia do período de isenção;

II) Cópia simples de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.28.2.

5.28.1.3 – (1) SER EGRESSO DA ENTIDADES DE ENSINO PÚBLICO, (2) SER PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU (3) SER PARTICIPANTE CUJA FAMÍLIA PERCEBA RENDA DE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, nos termos da Lei Estadual Nº 13.844, de 27 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 30 de novembro de 2006;

I) Para egresso de Entidade de Ensino Público:

a) Cópia simples de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.28.2.

b) cópia autenticada em cartório do certificado de conclusão do ensino superior OU, caso não tenha ainda sido expedido o certificado, cópia autenticada em cartório do histórico escolar (do ensino superior) acompanhada de declaração original informando a conclusão.

II) Para portadores de necessidades especiais:

a) Cópia de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.28.2.

b) Laudo médico original, que comprove a condição de portador de necessidades especiais, nos termos do Artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. No laudo, deverá constar a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como, a provável causa da necessidade especial.

III) Para o participante com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários-mínimos a comprovação dar-se-á da seguinte forma:

a) Cópia simples de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.28.2.

b) Cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Participante e do(s) membro(s) da família, salvo se já constado no documento oficial de identificação;

c) No que concerne ao somatório dos rendimentos dos membros da família para composição da renda familiar, serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio participante, do cônjuge (companheiro (a)) do participante, de irmão (ãos) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar. Para este caso, a comprovação do rendimento mensal do núcleo familiar será realizada por meio da apresentação dos seguintes documentos:

c.1) Cópia simples do extrato de pagamento do Participante e dos membros da família que, na soma total comprove rendimento mensal de até 2 (dois) salários-mínimos do núcleo familiar, anterior ao mês da solicitação de isenção;

c.2) ou cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, do participante e dos membros da família, das páginas que contenham:

I) fotografia, identificação do trabalhador, número e série da CTPS;

II) anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco;

III) as alterações salariais;

IV) e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas;

c.3) ou cópia simples de contratos de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s).

c.4) Não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

5.28.1.4 – HIPOSSUFICIENTE, nos termos da Lei Estadual Nº 14.859, de 28 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 06 de janeiro de 2011.

5.28.1.4.1 – Cópia simples de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.28.2, acompanhada de um dos seguintes documentos:

I) Cópia autenticada em cartório da fatura de energia elétrica, que demonstre o consumo de até 80 kWh;

II) Cópia autenticada em cartório da fatura de água, que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;

III) Cópia simples do comprovante de inscrição em programas de benefícios assistenciais do Governo Federal. Para fins de comprovação, o Participante deverá:

a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad-Único), de que trata o Decreto Nº6.135, de 26 de junho 2007; e

b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº6.135, de 26 de junho 2007.

IV) Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar. Para fins de comprovação, se considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio Participante, do cônjuge (companheiro (a)) do participante, de irmão(s) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar, deverá ser apresentado os seguintes documentos:

a) Cópia simples de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.28.2.

a.1) cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Participante e do(s) membro(s) da família, salvo se já constado no documento oficial de identificação;

a.2) cópia simples do holerite (contracheque) do Participante e do(s) membro(s) da família que, na soma total, comprove rendimento mensal inferior a meio salário por membro do núcleo familiar, anterior ao mês da solicitação de isenção;

b) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, do Participante e dos membros da família, das páginas que contenham:

b.1) fotografia, identificação do trabalhador, número e série da CTPS;

b.2) anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco;

b.3) as alterações salariais;

b.4) e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas;



c) cópia simples de contratos de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s).

5.28.2. São considerados documentos de identidade: As carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens e Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como Documento de Identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, nos termos da Lei Nº9.503, Art. 159, de 23/9/97.

5.28.3. Além da documentação acima indicada, exigida para cada categoria, o Participante deverá, OBRIGATORIAMENTE, imprimir e entregar a Ficha de Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição, em envelope identificado contendo as seguintes informações: número de inscrição, número do edital, nome do Participante e estrutura operacional a que está concorrendo.

5.28.4. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao participante que:

- I – Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- II – Fraudar ou falsificar documentos;
- III – Pleitear a isenção sem apresentar documentação exigida neste Edital;
- IV – Não observar o prazo e os horários estabelecidos no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital;
- V – Não se enquadrar em uma das categorias de isenção descritas neste Edital.

5.28.5. Após a entrega da Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição, acompanhada dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação de documentação.

5.28.6. Não será aceita no recurso administrativo a anexação de documentos que deveriam acompanhar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição.

5.28.7. Os documentos descritos nos subitens acima deste Edital terão validade somente para esta seleção e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

5.28.8. Não será aceita a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição por outro meio, que não seja o que está estabelecido neste Edital.

5.28.9. A ESP/CE, a seu critério, poderá pedir a apresentação dos documentos originais, para conferência, ficando o participante ciente de que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a não concessão da isenção pleiteada.

5.28.10. O participante que tiver solicitação de isenção deferida e que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição será considerado não isento, a isenção será cancelada e não haverá devolução da taxa recolhida.

5.28.11. Nos casos de INDEFERIMENTO, tanto no resultado preliminar como no definitivo, o PARTICIPANTE deverá acessar o endereço eletrônico desta seleção, <http://www.esp.ce.gov.br>, localizar a seção de Seleções Públicas/Em Andamento, imprimir o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) e efetuar o pagamento, no prazo (data contábil apresentada no documento) estabelecido no ANEXO II – Calendário de Atividades.

5.28.12. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o participante deverá realizar as seguintes rotinas:

- I – Acessar o sistema eletrônico desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, via internet, no endereço eletrônico divulgado no site da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), localizar a seção de Seleções Públicas/Em Andamento, impreterivelmente, no período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades deste Edital, referente a solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- II – Realizar sua inscrição, imprimir e assinar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição e juntar com a documentação pertinente à sua categoria de isenção;
- III – Entregar toda a documentação prevista, em envelope lacrado, de 08:30 h as 11:30 h e de 13:30 h as 16:30 h no Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS) da ESP/CE, sito à Av. Antônio Justa, 3161, bairro Meireles, Fortaleza-CE, considerando o período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

5.28.13. A relação com os nomes dos participantes com pedido de isenção deferido preliminarmente será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> na data prevista no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

5.28.14. É de responsabilidade do participante o acompanhamento do resultado preliminar de sua solicitação de isenção, pois o mesmo, dará direito a recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;
- 3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa;
- 5º – Resultado final.

6.2. O PROCESSO SELETIVO SERÁ CONSTITUÍDO DE 2 (DUAS) ETAPAS, APLICADAS DA SEGUINTE FORMA:

6.2.1. PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR (CURRÍCULO ACADÊMICO / PROFISSIONAL):

- 6.2.1.1. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da análise do currículo acadêmico/profissional, previsto no Anexo IV, no período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades;
- 6.2.1.2. Os pontos desta Etapa corresponderão a 30% (trinta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise curricular, a banca examinadora analisará as informações e documentos entregues pelo participante, não havendo a possibilidade de adição posterior;

6.2.1.3. Serão considerados classificados para Etapa posterior, os participantes que obtiverem, no mínimo, 3,00(três) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos, de acordo com o previsto no Anexo IV, deste Edital.

6.2.1.4. Serão eliminados, os participantes que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos nesta Etapa, assim como, os que não tenham entregue os documentos indicados para análise, na data indicada no Anexo II.

6.2.1.5. O participante, ou seu procurador legal (de posse de procuração com firma reconhecida, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado), deverá, OBRIGATORIAMENTE, no período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades, imprimir e entregar os documentos abaixo descritos, em envelope lacrado (\*), quais sejam:

- a) Ficha eletrônica de inscrição devidamente assinada;
- b) Anexo VI preenchido e assinado, ambos pelo participante;
- c) Documentos declarados pelo participante pertinente ao Anexo IV, aptos a pontuar;

(\* ) A ENTREGA DO ENVELOPE, ESCRITO COM LETRA DE FORMA OU EM ETIQUETA IMPRESSA, DEVIDAMENTE LACRADO E IDENTIFICADO (COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO CANDIDATO, ENDEREÇO COMPLETO, EDITAL, TITULAÇÃO A QUE ESTÁ CONCORRENDO/ÁREA DE ATUAÇÃO), DEVERÁ SER REALIZADA, EXCLUSIVAMENTE, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO À SAÚDE – CEATS, LOCALIZADO NA AVENIDA ANTÔNIO JUSTA, 3161, BAIRRO MEIRELES, CEP 60.165-090, NA CIDADE DE FORTALEZA – CE, NO PERÍODO E HORÁRIOS PREVISTOS NO ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES, DESTE EDITAL, REFERENTE A 1ª ETAPA.

6.2.1.6. Os demais documentos, solicitados no item 8.4 deste Edital, deverão ser entregues quando o participante for classificado e convocado.

## 6.2.2. SEGUNDA ETAPA: MEMORIAL DESCRITIVO

6.2.2.1. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da aplicação de memorial descritivo, em que serão observadas as competências relacionadas ao perfil do currículo do Participante, e seus pontos corresponderão a mais 70% (setenta por cento) da nota final da Etapa, pontuação atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital;

6.2.2.2. Uma vez classificado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, formulário eletrônico, para o preenchimento do memorial, no qual o participante descreverá, de forma sucinta, a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar;

6.2.2.3. Serão considerados classificados nessa Etapa, os participantes que obtiverem, no mínimo, 6,00(Seis) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos;

6.2.2.4. Serão eliminados os participantes que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos nesta Etapa ou não enviarem eletronicamente seus memoriais no prazo estabelecido no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

6.2.2.5. IMPORTANTE: O memorial terá as seguintes limitações:

- a) Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ' , ”, entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;
- b) Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);
- c) Será limitada a quantidade de caracteres disponíveis para resposta aos questionários, incluindo pontuação e espaço, conforme a seguir:

Item 1 – não há limitação;

Item 2 – até 200;

Item 3 – até 1.500;

Item 4 – até 1.500;

Item 5 – até 1.500; e,

Item 6 – até 200 caracteres.

E será composto pelos itens abaixo:

- 01. Qual(is) a(s) sua(s) titulação(ões)? (Técnico, Graduado, Especialista, Mestre, Doutor, e Pós-Doutor)
- 02. Qual a sua área de formação e qual foi o tema do seu trabalho de conclusão de curso? (máximo de 200 caracteres)
- 03. Descreva, sucintamente, sobre a sua vida acadêmica. Apresente-nos o seu currículo de produção, fale sobre os grandes eventos que já tenha participado como congressista, palestrante ou moderador, por exemplo. Destaque cursos extracurriculares importantes e publicações em destaque. (máximo de 1.500 caracteres)
- 04. Descreva sucintamente, sobre a sua vida profissional: onde você já prestou os seus serviços ou desempenhou papéis de liderança; quais instituições você já foi colaborador direto ou indireto. Fale-nos de alguma experiência profissional a nível nacional ou no exterior. Você contribuiu em algum projeto de pesquisa e desenvolvimento? (máximo de 1.500 caracteres)
- 05. Fale-nos sobre a importância de participar desta seleção. O que você almeja; quais os seus planos de ascensão acadêmica e profissional. Você já leu algo sobre a ESP/CE e pode dizer como você contribuirá para o crescimento de nosso projeto? (máximo de 1.500 caracteres)
- 06. Você já participou de algum projeto na ESP/CE ou em parceria



com ela? Se sim, qual(is)? (máximo de 200 caracteres).

6.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os participantes que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 6.2, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.2, deste Edital, considerando, ainda, as fórmulas abaixo:

I – Fórmula aplicada para a 1ª Etapa:

$$N1D = (N1Ex3)$$

II – Fórmula aplicada para a 2ª Etapa:

$$N2D = (N2Ex7)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D)+(N2D)= 100\%$$

-----  
10

Onde:

N1E: nota da primeira etapa;

N2E: nota da segunda etapa;

N1D: nota definitiva da 1ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva da 2ª Etapa, correspondente a 70% (setenta por cento) da nota final;

NF: nota final do candidato.

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora considerará, para fins de avaliação, as tabelas de pontuação, previstas nos Anexos IV e V, deste Edital.

6.5. O Participante que, após a sua inscrição, não realizar qualquer uma das etapas descritas nos subitens do item 6.2, 6.2.1 e 6.2.2, deste Edital, será, automaticamente, eliminado da seleção.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

a) contra INDEFERIMENTO do pedido de isenção;

b) contra INDEFERIMENTO da inscrição;

c) contra RESULTADO INDIVIDUAL da 1ª etapa;

d) contra RESULTADO INDIVIDUAL da 2ª etapa;

7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área de seleções públicas, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o participante deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, e localizar, na lateral esquerda do sítio, a seção de Seleções Públicas e, em seguida, a opção EM ANDAMENTO;

II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o participante localizará a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital, e clicará na mesma para ter acesso à sua área exclusiva de participante;

III – Faça seu “login” de usuário e, dentro de sua área exclusiva, selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo, destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, consistirá no único meio para que o participante recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares e terá as seguintes limitações:

- Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, \*, ;, ", entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;

- Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);

- Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada a interposição de recurso, ao participante, não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto (fase).

7.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos, considerando o item 2.1.1, deste Edital.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico, padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o item 2.1.1, deste Edital.

7.7. O recurso, interposto fora do respectivo prazo (Intempestivo), não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário, apresentados para o participante no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

7.8. O recurso, interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação, apresentada pelo participante, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O PARTICIPANTE, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo impetrar recurso coletivo, para outro participante, nem as razões serem idênticas às de outro PARTICIPANTE.

7.11. Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor desprezite a Banca Avaliadora;

b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

c) cuja fundamentação não corresponda à fase recorrida;

d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;

e) que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma).

7.12. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), em sua área individual, aos resultados de seus recursos, identificada pelo CPF e pela senha.

## 8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

8.2. Serão considerados aprovados, os participantes classificados nas etapas, conforme o item 6, deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação em qualquer uma das etapas, o desempate, entre os participantes, ocorrerá, levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

I – Primeira Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

II – Segunda Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 1ª Etapa;

c) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

IV – Resultado Final:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 2ª Etapa;

c) maior nota da 1ª Etapa;

d) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado final, o participante convocado, ou o seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá imprimir e assinar sua ficha de inscrição e memorial descritivo para apresentar-se ao Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (Ceats), situado na Av. Antônio Justa, Nº3161 – Meireles, Fortaleza-CE, das 9 h às 12 h e das 13 h às 16 h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma ou declaração de conclusão da área que o Participante concorreu (curso técnico, graduação, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado)

a.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado.

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe (frente e verso), conforme subitem 5.28.2

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc). Os participantes que não disponham de comprovante de endereço em nome próprio, quando da comprovação dos documentos, deverão utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, disponível no Anexo VII, sendo, ainda, necessário que a mesma (declaração) esteja a assinatura com firma reconhecida em cartório, bem como cópia autenticada do documento de identidade, ambos, do titular do comprovante de residência.

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo Vitae ou Lattes atualizado;

b) Cópia do cartão da conta-corrente do Banco Bradesco;

c) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

d) Cópia de comprovante de quitação com o serviço militar, para Participantes do sexo masculino;

e) Certidão/documento que comprove quitação de obrigações eleitorais;

8.4.1. Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

a) o Art. 5º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 12, do Conselho Federal de Educação (CFE), de 06 de outubro de 1983, com vigência no período de 27 de outubro de 1983 a 06 de outubro de 1999;

b) o Art. 6º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 03, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), de 07 de outubro de 1999, com vigência no período de 07 de outubro de 1999 a 02 de abril de 2001;

c) o Art. 12 e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 03 de abril de 2001, com vigência no período de 03 de abril de 2001 a 07 de junho de 2007;

d) o Art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução Nº01, da CES/CNE, de 08 de junho de 2007, em vigência na data de expedição deste edital.

8.4.2. Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima de 360 horas, conforme Art. 5º da Resolução Nº1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

8.4.3. Os cursos de pós-graduação stricto sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

a) O Art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução Nº01, de 03 de abril de 2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES);



b) O Art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução Nº24, de 18 de dezembro de 2002 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES), que altera a redação do parágrafo 4º do Art. 1º e o Art. 2º da Resolução CNE/CES 1/2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação;

c) O Art. 1º e seu parágrafo único da Resolução Nº1, de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre o registro de diplomas de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por instituições não detentoras de prerrogativas da autonomia universitária;

8.4.4. Com relação aos documentos a serem apresentados, não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), deve-se apresentar, para tanto, a cópia do impresso original.

8.4.5. Os participantes que tenham entregue e comprovado os documentos exigidos no subitem 8.4, deste Edital, serão comunicados pela área quanto à data para assinatura do Termo de Outorga e início das atividades.

8.5. Se o participante graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação, tratada pelos subitens 8.4 e subitens e demais critérios e legislações constantes nos subitens 8.4.1, 8.4.2, 8.4.3, 8.4.4 e item 8.5, será requisitada pela ESP/CE no caso do participante inscrito ser convocado para assumir a bolsa, sob pena de eliminação, caso não apresente toda a documentação solicitada no prazo estipulado, através de e-mail, pela área.

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o resultado final serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), assim como, no Diário Oficial do Estado (DOE).

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, os definitivos e o resultado final são partes integrantes do Edital e serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

9.3. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

## 10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os participantes classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE CONVOCARÁ os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail, informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

10.1.2. O participante desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado do processo seletivo.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

PROJETO	MAPP	PF/ REGIÃO	FONTE
Projeto de Educação Permanente em Atenção à Saúde na Região do Vale do Jaguaribe	243909/2016	240.401.376.2016C – Região 14	91

10.3. Caso deseje, o participante, quando convocado, poderá requisitar a postergação de sua chamada, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação e o prazo indicado no subitem 10.1.1.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital, assim como a homologação do resultado final, serão feitos, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do participante o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final, referentes a esta seleção, ocorrerão, também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<http://www.esp.ce.gov.br>). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas, contidas em documentos apresentados, ainda, que verificadas, posteriormente, eliminará o participante, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Os participantes, regularmente, inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas, referentes a este Edital, por meio do e-mail [edital302017@esp.ce.gov.br](mailto:edital302017@esp.ce.gov.br) ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE, (<http://www.esp.ce.gov.br>) na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as informações OFICIAIS para os participantes, regularmente, inscritos na seleção serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

11.4.1. Os e-mails serão respondidos em ordem cronológica e em tempo razoável em razão das demandas.

11.4.2. O e-mail do [edital302017@esp.ce.gov.br](mailto:edital302017@esp.ce.gov.br) ficará disponível para dirimir dúvidas até a publicação do resultado final.

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará, posteriormente, à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2017.

Maria de Fátima Façanha Elias Reis  
SUPERVISORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO A SAÚDE  
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE  
Germana Glória de Castro Portela e Silva  
OAB/CE Nº30.922  
PROCURADORA JURÍDICA

## ANEXO I – ÁREA DE ATUAÇÃO PREVISTA

Área de Atuação I: Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 40 horas

PERFIL	PRAZO	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1	Graduação com especialização	12 meses	R\$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais). Graduados em Enfermagem, com especialização na área da Saúde.
2	Graduação com especialização	12 meses	R\$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais). Graduados em Fisioterapia, com especialização na área da saúde.

### OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS PERFIS:

a) Cópia do diploma ou declaração de conclusão da área (Perfil, a Formação e os Requisitos) a que o Participante concorreu (curso técnico, graduação, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado)

a.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado.

b) Somente serão aceitas especializações com carga horária mínima, de 360 horas, conforme Art. 5º da Resolução Nº1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE) de acordo com o determinado no subitem 8.4.2

c) Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados se estiverem de acordo com o determinado nos itens “a”, “b”, “c” e “d”, do subitem 8.4.1.

d) O Participante deverá, caso convocado para outorgar-se como bolsista, apresentar a titulação correspondente à formação que esteja concorrendo.



## ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS PROVÁVEIS
Inscrições	De 13 de outubro até as 12 h do dia 20 de outubro de 2017 Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	Dia 13 de outubro de 2017 até as 16 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Entrega da documentação, prevista no item 5.28 deste Edital, referente a solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até as 16 h do dia 16 de outubro 2017 Entregar toda a documentação, prevista no subitem 5.25 deste Edital, de 9 h às 11 h e de 13 h às 16 h, no Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (Ceats), sito à Av. Antônio Justa, 3161, bairro Meireles, Fortaleza-CE.
Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Dia 17 de outubro de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Dia 18 de outubro de 2017, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Dia 19 de outubro de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Divulgação preliminar das inscrições	Dia 27 de outubro de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	Dia 30 de outubro de 2017, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Confirmação das inscrições deferidas	Dia 31 de outubro de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
1ª Etapa – Período de entrega da documentação para Análise Curricular	De 01 de novembro até as 16 h do dia 06 de novembro de 2017 Exclusivamente no Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (Ceats) da ESP/CE, sito à Av. Antônio Justa, 3161, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, das 9 h às 11 h e das 13 h às 16 h
1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 07 de novembro de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
1ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Dia 08 de novembro de 2017, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 09 de novembro de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
2ª Etapa – Período de preenchimento do memorial descritivo (somente para os classificados na 1ª Etapa)	De 10 de novembro até as 12 h do dia 16 de novembro de 2017 Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 17 de novembro de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	Dia 20 de novembro de 2017, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
2ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa e Resultado Final	Dia 21 de novembro de 2017, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.

## ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES PARA TODAS AS ÁREAS

ÁREA DE ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
ÁREA DE ATUAÇÃO I – Perfil 1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar em todo o processo de desenvolvimento do Curso vinculado ao projeto;</li> <li>• Acompanhar, avaliar e apoiar, o trabalho dos professores facilitadores do Curso;</li> <li>• Apresentar ao Centro de Educação Permanente de Atenção à Saúde – CEATS relatórios de desenvolvimento dos Cursos, avaliação e resultados obtidos;</li> <li>• Promover a articulação política com gestores, em nível local e regional, para possibilitar a execução dos Cursos e o comparecimento dos alunos;</li> <li>• Participar, sempre que necessário, de reuniões junto aos órgãos financiadores do projeto;</li> <li>• Viajar para acompanhar os cursos, caso necessário;</li> </ul>
ÁREA DE ATUAÇÃO I – Perfil 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar as atividades previstas para realização, execução, monitoramento e avaliação de cursos/oficinas do projeto;</li> <li>• Contribuir para a efetiva realização do curso/oficinas relacionadas ao planejamento</li> <li>• Acompanhar, monitorar e avaliar os cursos do projetos;</li> <li>• Elaborar e emitir relatório das atividades realizadas;</li> <li>• Acompanhar, avaliar e apoiar, o trabalho dos professores visitantes e facilitadores dos Cursos;</li> <li>• Apresentar ao Centro de Educação Permanente de Atenção à Saúde – CEATS relatórios de desenvolvimento dos Cursos e resultados obtidos;</li> <li>• Gestão administrativa e financeira do projeto;</li> <li>• Acompanhamento do projeto junto aos órgão financiadores;</li> </ul>

## ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA REFERENTE AO CURRÍCULO ACADÊMICO/ PROFISSIONAL PARA ÁREA DE ATUAÇÃO I – Perfil 1

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1	Cursos extracurriculares na área da saúde com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.	0,50	2,50
1.2	Cursos extracurriculares na área da saúde com carga horária maior que 40 (quarenta) horas-aula.	0,50	1,50
1.3	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros e ou periódicos eletrônicos, relacionados à área da Saúde nos últimos 02 (dois) anos (período letivo).	1,00	2,00
1.4	Experiência comprovada em atividades de supervisão pedagógica e/ou coordenação de cursos, para cada 6 (seis) meses de experiência (período letivo).	0,50	2,00
1.5	Experiência comprovada em atividades da saúde, facilitação, preceptoria, em programas ou ações relacionados às áreas da saúde, para cada 6 (seis) meses de experiência (período letivo).	0,50	1,00
1.6	Experiência comprovada em construção e revisão de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde.	0,50	0,50
1.7	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão (considerando projetos diversos e não acúmulo de meses).	0,50	0,50
<b>TOTAL</b>		<b>10 PONTOS</b>	

## PARA ÁREA DE ATUAÇÃO I – Perfil 2

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1	Cursos extracurriculares na área de gestão/ ou saúde afins, de no mínimo 20 (vinte) horas, realizado nos últimos 2 (dois) anos (período letivo).	0,50	2,00
1.2	Cursos extracurriculares na área de gestão e/ ou saúde, de no mínimo 40 (quarenta) horas, realizado nos últimos 2 (dois) anos (período letivo).	0,50	1,00
1.3	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão (considerando projetos diversos e não acúmulo de meses).	1,00	4,00
1.4	Experiência comprovada em atividades de coordenação de cursos/projetos e gestão, para cada seis meses de experiência..	1,00	3,00
<b>TOTAL</b>		<b>10 PONTOS</b>	

## OBSERVAÇÕES PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO I – PERFIS 1 e 2

- Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou declarações, com a carga horária exigida no item, no caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem conter o código de validação de autenticidade do documento.
- A Experiência deverá ser comprovada por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o participante prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS). No caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento.
- Não serão pontuados trabalhos (Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, etc) iguais (mesmo título, objeto), mesmo os apresentados em eventos distintos, assim como, quaisquer documentos já pontuados em outros itens, tais como os entregues a título de experiência.



## ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA REFERENTE AO MEMORIAL DESCRITIVO

ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Capacidade de agregar informações sobre a experiência profissional de acordo com o solicitado no edital.	0,10	3,00
2	Capacidade de contribuir para o crescimento e desenvolvimento do projeto.	0,10	3,00
3	Articulação do raciocínio.	0,10	1,00
4	Postura e emprego adequado da linguagem.	0,10	1,00
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas.	0,10	1,00
6	Capacidade de argumentação.	0,10	1,00
<b>TOTAL</b>		<b>10 PONTOS</b>	

## ANEXO VI – COMPROVANTE DOS DOCUMENTOS ENTREGUES PARA ANÁLISE CURRICULAR DA 1ª ETAPA

Eu \_\_\_\_\_, participante(a) do processo seletivo para o Banco de Colaboradores (modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS), com o número de inscrição \_\_\_\_\_, reconheço que é de minha exclusiva responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os documentos pontuados por mim, de acordo com o ANEXO IV, área de atuação \_\_\_\_\_, perfil \_\_\_\_\_, são verdadeiros e válidos na forma da lei, identificados pelos subitens, correspondentes à formação acadêmica e profissional e organizados na ordem sequencial dos subitens que se apresentam no Quadro de Pontuação do referido ANEXO em um total de \_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_ folhas (incluindo esta), que compõem o currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos, após a análise dos títulos/experiência pela banca examinadora, com vistas à classificação na primeira etapa.

Item	Detalhar documentação entregue de acordo com os subitens			
CURRÍCULO ACADÊMICO / PROFISSIONAL				
1	(Descrição completa dos documentos, entregues e pontuados – Título do documento, data de participação, carga horária e tempo, etc.) *	Valor máximo**	Valor pretendido*	Valor obtido**
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO				

\* Campo a ser preenchido pelo participante (colocar “00” quando não houver pontuação).

\*\* Campos de preenchimento exclusivo da Ceats.

Observações (Ceats): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

-----  
assinatura do(a) participante

## ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, <nome completo do proprietário sem abreviação>, portador (a) do RG N°<N°da carteira de identidade>, expedido em <data de expedição>, pelo <órgão expedidor>, inscrito(a) no CPF/MF sob o N°<N°do cpf>, residente e domiciliado(a) na <rua/avenida/etc, n°>, <conjunto, apto, bloco, etc>, BAIRRO <bairro>, CEP <cep>, na cidade de <cidade>, Estado <Estado>, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Senhor(a), <seu nome completo> é residente e domiciliado no endereço retromencionado, sob o mesmo teto deste declarante, na condição de <GENRO, CUNHADO, IRMÃO, FILHO E ETC>, conforme cópia autenticada do comprovante de (água, luz ou telefone) em anexo, em meu nome. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Cidade, UF \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME DO PROPRIETÁRIO DA RESIDÊNCIA

RG n.º

CPF n.º

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
(Nome 1)

RG n.º:

CPF n.º:

\_\_\_\_\_  
(Nome 2)

RG n.º:

CPF n.º

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 11/2017**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o N°73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com sede à Av. Estados Unidos, 1200, Distrito Industrial, São Simão/SP, CEP: 14.200-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.368.875/0001-52. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de mobiliário para a Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE e demais Órgãos participantes, conforme especificação e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência bem como todas exigências dos demais Anexos que o integram, no período de 12 meses, oriundo da Ata de Registro de Preços.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e com a Lei 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: iniciar-se-á a partir do 1º dia útil após a sua assinatura, vigorando pelo período correspondente ao da garantia ofertada para cada material ou serviço respectivamente fornecido ou prestado.. VALOR GLOBAL: R\$ 47.278,00 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais) pagos em : Os pagamentos serão feitos por crédito bancário, após a entrega total dos bens adjudicados, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento definitivo dos bens, mediante apresentação, aceitação e atesto nos documentos hábeis de cobrança pelo Gestor da aquisição. Será

considerado recebimento definitivo, para efeito deste Contrato, quando o objeto estiver total e devidamente instalado, tendo a CONTRATADA fornecido, inclusive, todas as peças, ferramentas, acessórios descritos e treinamento; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.128.076.22864.03.449052.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017 SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e ANTÔNIO DE JESUS FERNANDES RAMOS- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### 1ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº29/2017

No Edital nº 29/2017, que trata de processo seletivo destinado, EXCLUSIVAMENTE, para GRADUADOS na área da saúde, com vistas ao preenchimento de 303 (trezentas e três) vagas, podendo este número ser alterado, distribuídas em 14 profissões da Saúde (Enfermagem, Biologia (bacharelado), Biomedicina, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Medicina Veterinária, Saúde Coletiva) para os programas de Pós-Graduação Lato Sensu, nas modalidades de Residência em Área Profissional da Saúde – Multiprofissional e Uniprofissional, período letivo 2018-2020, conforme distribuição disposta no quadro de programas (ênfases), cenários de ensino-aprendizagem e vagas, contidos no Anexo IV deste Edital. 1. No subitem 1.1: **ONDE SE LÊ:** Trata-se de processo seletivo destinado, EXCLUSIVAMENTE, para GRADUADOS na área da saúde, com vistas ao preenchimento de 303 (trezentas e três) vagas, podendo este número ser alterado, distribuídas em 14 profissões da Saúde (Enfermagem, Biologia (bacharelado), Biomedicina, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Medicina Veterinária, Saúde Coletiva) para os programas de Pós-Graduação Lato Sensu, nas modalidades de Residência em Área Profissional da Saúde – Multiprofissional e Uniprofissional, período letivo 2018-2020, conforme distribuição disposta no quadro de programas (ênfases), cenários de ensino-aprendizagem e vagas, contidos no Anexo IV deste Edital. **LEIA-SE:** Trata-se de processo seletivo destinado, EXCLUSIVAMENTE, para GRADUADOS na área da saúde, com vistas ao preenchimento de 303 (trezentas e três) vagas, podendo este número ser alterado, distribuídas em 14 profissões da Saúde (Enfermagem, Biologia, Biomedicina, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Medicina Veterinária, Saúde Coletiva) para os programas de Pós-Graduação Lato Sensu, nas modalidades de Residência em Área Profissional da Saúde – Multiprofissional e Uniprofissional, período letivo 2018-2020, conforme distribuição disposta no quadro de programas (ênfases), cenários de ensino-aprendizagem e vagas, contidos no Anexo IV deste Edital. 2. No subitem 7.4.4: **ONDE SE LÊ:** 7.4.4. Os portões de acesso ao local da Prova Teórica Escrita (Objetiva) serão fechados pontualmente às 12h50min (doze horas e cinquenta minutos), horário local, para início da aplicação, não sendo permitida a entrada de nenhum Participante após esse horário, sob nenhuma justificativa. **LEIA-SE:** 7.4.4. Os portões de acesso ao local da Prova Teórica Escrita (Objetiva) serão fechados pontualmente às 14h50min (quatorze horas e cinquenta minutos), horário local, para início da aplicação, não sendo permitida a entrada de nenhum Participante após esse horário, sob nenhuma justificativa.

3. No Anexo II, que trata do Calendário de Atividades: **ONDE SE LÊ:**

ATIVIDADES	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	DATA/PERÍODO
Data e hora de Aplicação da Prova Teórica Escrita (objetiva)	Exclusivamente na Cidade de Fortaleza – CE.	Dia 05 de novembro de 2017, as 13 h
1ª Etapa – Divulgação do gabarito preliminar e dos Cadernos de Prova	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)- Após a aplicação da Prova	Dia 05 de novembro de 2017
1ª Etapa – Período de recurso contra o resultado do gabarito preliminar	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	De 06 de novembro até as 12 h do dia 07 de novembro de 2017
1ª Etapa – Divulgação do gabarito definitivo e do resultado preliminar da 1ª Etapa	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 20 de novembro de 2017
1ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	De 21 de novembro de 2017 até as 12 h do dia 22 de novembro de 2017
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª etapa	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 29 de novembro de 2017
2ª Etapa – Período de entrega dos documentos para a prova de títulos referente a 2ª etapa	Entregar toda a documentação prevista no subitem 7.5 deste Edital de 9 h as 11 h e de 13 h as 16 h no Setor de Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa 3161 – Meireles, Fortaleza-CE.	De 04 de dezembro de 2017 a 06 de dezembro de 2017, até as 16 h
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 18 de dezembro de 2017
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª etapa	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	De 19 de dezembro de 2017, até as 12 h do dia 20 de dezembro de 2017
2ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa e Resultado Final	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 28 de dezembro de 2017
Divulgação de calendário de matrícula	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 29 de dezembro de 2017
Período de matrícula	Secretaria Escolar da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, Nº3161 – Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.165-090	Dias 03, 04, 05, 08 e 09 de janeiro de 2018 Horário da entrega de documentos: Manhã: 8h30 – 11h30 Tarde: 13h30 – 16h30
Período de convocação e matrícula dos classificáveis e demais ajustes de matrícula previstos neste Edital	Secretaria Escolar da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, Nº3161 – Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.165-090	De 11 a 20 de janeiro de 2018 Horário da entrega de documentos: Manhã: 8h30 – 11h30 Tarde: 13h30 – 16h30
Início da Residência em área profissional de saúde – Multiprofissional e Uniprofissional – 2018: Introdutório de Inserção (imersão), para os Participantes classificados e matriculados.	Exclusivamente na cidade de Fortaleza-CE	De 01 a 23 de março de 2018
Início da atuação do profissional de saúde residente nas Instituições Executoras	Instituições Executoras situadas em Fortaleza	Dia 26 de março de 2018
Início da atuação do profissional de saúde residente nas Instituições Executoras	Instituições Executoras do interior do Estado do Ceará	Dia 26 de março de 2018

### LEIA-SE:

ATIVIDADES	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	DATA/PERÍODO
Data e hora de Aplicação da Prova Teórica Escrita (objetiva)	Exclusivamente na Cidade de Fortaleza – CE.	Dia 05 de novembro de 2017, as 15 h
1ª Etapa – Divulgação do gabarito preliminar e dos Cadernos de Prova	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)- Após a aplicação da Prova	Dia 05 de novembro de 2017
1ª Etapa – Período de recurso contra o resultado do gabarito preliminar	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	De 06 de novembro até as 12 h do dia 07 de novembro de 2017
1ª Etapa – Divulgação do gabarito definitivo e do resultado preliminar da 1ª Etapa	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 20 de novembro de 2017
1ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	De 21 de novembro de 2017 até as 12 h do dia 22 de novembro de 2017
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª etapa	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 29 de novembro de 2017
2ª Etapa – Período de entrega dos documentos para a prova de títulos referente a 2ª etapa	Entregar toda a documentação prevista no subitem 7.5 deste Edital de 9 h as 11 h e de 13 h as 16 h no Setor de Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa 3161 – Meireles, Fortaleza-CE.	De 04 de dezembro de 2017 a 06 de dezembro de 2017, até as 16 h
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 18 de dezembro de 2017
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª etapa	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	De 19 de dezembro de 2017, até as 12 h do dia 20 de dezembro de 2017
2ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa e Resultado Final	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 28 de dezembro de 2017
Divulgação de calendário de matrícula	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 29 de dezembro de 2017
Período de matrícula	Secretaria Escolar da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, Nº3161 – Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.165-090	Dias 03, 04, 05, 08 e 09 de janeiro de 2018 Horário da entrega de documentos: Manhã: 8h30 – 11h30 Tarde: 13h30 – 16h30



ATIVIDADES	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	DATA/PERÍODO
Período de convocação e matrícula dos classificáveis e demais ajustes de matrícula previstos neste Edital	Secretaria Escolar da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, Nº3161 – Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.165-090	De 11 a 20 de janeiro de 2018 Horário da entrega de documentos: Manhã: 8h30 – 11h30 Tarde: 13h30 – 16h30
Início da Residência em área profissional de saúde – Multiprofissional e Uniprofissional – 2018: Introdutório de Inserção (imersão), para os Participantes classificados e matriculados.	Exclusivamente na cidade de Fortaleza-CE	De 01 a 23 de março de 2018
Início da atuação do profissional de saúde residente nas Instituições Executoras	Instituições Executoras situadas em Fortaleza	Dia 26 de março de 2018
Início da atuação do profissional de saúde residente nas Instituições Executoras	Instituições Executoras do interior do Estado do Ceará	Dia 26 de março de 2018

4. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador Nº 29/2017. Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2017.

Olga Maria de Alencar  
DIRETORA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE – DIPSA  
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE  
Germana Glória de Castro Portela e Silva  
OAB/CE Nº30.922  
PROCURADORA JURÍDICA

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº1158/2017-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula nº 124-1-6, a **viajar** a Cidade de Florianópolis-SC, no período de 01 à 08/10/2017, com a finalidade de participar do XXIV Congresso Nacional de Criminalística, concedendo-lhe 7 (sete) diárias e meia, no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 1.030,40 (hum mil, trinta reais e quarenta centavos) perfazendo um total de R\$ 2.945,02 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º, art. 10; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1159/2017-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de Florianópolis-SC, com a finalidade de participarem do XXIV Congresso Nacional de Criminalística, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º, art. 10; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1159/2017-GS DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
JÚLIO CESAR RODRIGUES ROCHA	Perito Criminal	000.128-1-5	IV	01 à 06/10/2017	Florianópolis-SC	5 (cinco) e meia	166,49	40%	166,49	1.429,46	2.877,91
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	Perito Criminal Adjunto (DAS-1)	012.999-1-3	III	01 à 06/10/2017	Florianópolis-SC	5 (cinco) e meia	189,25	40%	189,25	1.429,46	3.075,92
<b>TOTAL 5.953,83</b>											

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1160/2017-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANDERSON DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Médico Perito Legista, matrícula nº 300.142-1-9, a **viajar** a Cidade de Florianópolis-SC, no período de 03 à 08/10/2017, com a finalidade de participar do XXIV Congresso Nacional de Criminalística e realizar visita técnica ao Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 2.478,85 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º, art. 10; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1161/2017-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LAURO FERREIRA ROCHA JÚNIOR, ocupante do cargo de Perito Criminal Adjunto, matrícula nº 106.154-1-0, a **viajar** a Cidade de Florianópolis-SC, no período de 01 à 06/10/2017, com a finalidade de participar do XXIV Congresso Nacional de Criminalística, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 1.429,46 (hum mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) perfazendo um total de R\$ 2.664,43 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º, art. 10; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1168/2017-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participarem do Treinamento do Sistema SPIA da PRF/MJ, conforme SPU nº 6521615/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º, art. 10; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1168/2017-GS DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Sidney Alves Cavalcante	Major PM - DAS-1	105.970-1-3	III	01 à 07/10/2017	Brasília-DF	6 (seis) e meia	189,25	60%	189,25	2.037,28	4.194,73
Lucinásio Lima de Melo	1º Sargento PM	107.188-1-3	V	01 à 07/10/2017	Brasília-DF	6 (seis) e meia	141,95	60%	141,95	2.037,28	3.655,51
Jose Ribamar dos Santos Junior	Cabo PM	152.202-1-X	V	01 à 07/10/2017	Brasília-DF	6 (seis) e meia	141,95	60%	141,95	2.037,28	3.655,51
Jose Thiago Lima Casemiro	Cabo PM	301.777-1-1	V	01 à 07/10/2017	Brasília-DF	6 (seis) e meia	141,95	60%	141,95	2.037,28	3.655,51
Jhonatas Benevides Melo	Sodado PM	587.592-1-X	V	01 à 07/10/2017	Brasília-DF	6 (seis) e meia	141,95	60%	141,95	2.037,28	3.655,51
Thayane Severino da Silva	Soldado PM	306.628-1-4	V	01 à 07/10/2017	Brasília-DF	6 (seis) e meia	141,95	60%	141,95	1.966,71	3.584,94
Silvana Martins Rocha de Freitas	Inspetor de Polícia Civil	106.715-1-5	V	01 à 07/10/2017	Brasília-DF	6 (seis) e meia	141,95	60%	141,95	1.966,71	3.584,94
Alice Aurea Aguiar Correia	Operador de Telecomunicações	106.170-1-4	V	01 à 07/10/2017	Brasília-DF	6 (seis) e meia	141,95	60%	141,95	1.966,71	3.584,94
<b>TOTAL 29.571,59</b>											

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1169/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participarem do Curso de Cumprimento de Mandados de Alto Risco, conforme SPU nº 6648887/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1169/2017-GS DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Carlos Frederico Fernandes Gadelha	Tenente Coronel PM - DNS - 3	103.440-1-8	III	05 à 09/10/2017	São Paulo - SP	4 (quatro) e meia	189,25	50%	189,25	1.519,20	2.985,89
Marcio Oliveira David	Major PM	132.394-1-X	IV	05 à 09/10/2017	São Paulo - SP	4 (quatro) e meia	166,49	50%	166,49	1.519,20	2.809,50
Francisco Alberto Lopes de Souza Júnior	1º Tenente PM	308.426-1-8	IV	05 à 09/10/2017	São Paulo - SP	4 (quatro) e meia	166,49	50%	166,49	1.519,20	2.809,50
Cleiton Silva de Castro	1º Tenente PM	308.471-1-3	IV	05 à 09/10/2017	São Paulo - SP	4 (quatro) e meia	166,49	50%	166,49	1.519,20	2.809,50
Ângelo Roncaly Andrade Fideles	3º Sargento PM	135.298-1-7	V	05 à 09/10/2017	São Paulo - SP	4 (quatro) e meia	141,95	50%	141,95	1.519,20	2.619,31
Tarcísio Cândido de Sousa Silva	Cabo PM	302.067-1-1	V	05 à 09/10/2017	São Paulo - SP	4 (quatro) e meia	141,95	50%	141,95	1.519,20	2.619,31
Amilton José Flor Silva	Cabo PM	301.807-1-6	V	05 à 09/10/2017	São Paulo - SP	4 (quatro) e meia	141,95	50%	141,95	1.519,20	2.619,31
<b>TOTAL 19.272,32</b>											

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1180/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar RONALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 105.928-1-X, desta Secretaria, a **viajar** o Município de Sobral-CE, nos dias 28 e 29/09/2017, com a finalidade de realizar visita de inspeção nas unidades de segurança pública do Município e as sedes dos Batalhões do Comando de Policiamento Norte-CPI Norte, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 110,38 (cento e dez reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1181/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 108.394-1-6, desta Secretaria, a **viajar** o Município de Sobral-CE, no período de 27 à 29/09/2017, com a finalidade de realizar visita de inspeção nas unidades de segurança pública do Município e as sedes dos Batalhões do Comando de Policiamento Norte-CPI Norte, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 183,98 (cento e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1191/2017 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art. 4º combinado com o art. 8º do Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, Sandra Pereira da Silva a partir da data de publicação desta Portaria, para a função de Gestor de Compras, da Unidade orçamentária 10200008 – FDS – Polícia Militar - (FDS-PM) . PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DO FUNDO DE DEFESA SOCIAL em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO DE DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1207/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e Considerando a nomeação ao cargo de Coordenador do Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó, conforme publicado no Boletim do Comando Geral da PMCE, BCG nº 181, de 26/09/17, RESOLVE **DESIGNAR** o militar MARCELO PRACIANO DE CASTRO, Coronel PM, matrícula 099.451-13, em substituição a FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO, Tenente Coronel PM, matrícula nº 108.513-1-9, como Ordenador de Despesas na unidade



orçamentária nº10200010 – FDS Colégio da Polícia Militar, assegurando-lhe eficácia às decisões que impliquem em ordenar despesas orçamentárias, autorizar pagamentos, reconhecer dívidas, homologar processos licitatórios, e outros como: representar o Fundo de Defesa Social em contratos e demais instrumentos necessários a concessão das atribuições delegadas, convalidando, nesses termos, atos que por ventura já foram realizados, sem prejuízo de competência originária do Titular desta Pasta, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO DE DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº72/2017

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 247/2014 (SACC 939580); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - C.N.P.J. n.º 34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38 – CENTRO, em Fortaleza - CE, CEP: 60030-905; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem seu respectivo fundamento legal no inc. II do Art. 57, da Lei federal nº 8.666/93, tudo de acordo com o Processo VIPROC nº 3841848/2017, parte integrante deste Termo, independente de transcrição e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2017 e término em 01 de outubro de 2018, o prazo de vigência do Contrato nº 247/2014 (SACC Nº 939580) cujo objeto visa a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 01/10/2017 à 01/10/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 01 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Klinger dos Santos Sales, Representante Legal da Contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 18/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 11.399.787/0001-22. OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da atividade-meio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e suas Coordenadorias nas áreas de asseio e conservação e telefonista, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20170001 da SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o Processo VIPROC nº 8441012/2016 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 18/2017 (SACC 1025272) será de 12 (doze) meses, contado a partir de 01 de outubro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 685.569,08 (seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos) pagos em parcelas mensais em até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.122.003.22438.03.339037.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e Sr. Samuel Aragão de Almeida Cavalcante – Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 019/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA – CNPJ Nº 16.701.716/0001-56. OBJETO: Constitui objeto deste contrato A AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS PATRULHEIROS, DESTINADOS À DELEGACIA DA MULHER DA CASA DA MULHER BRASILEIRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160007 – PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o Processo VIPROC nº 5003459/2017 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), conforme Ordem de Compra/ Serviço nº 04/2017. O preço é fixo e irredutível pagos em Parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes de Recursos DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS-ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Fonte 82), convênio nº 813815/2014 – SENASP, conforme a seguinte classificação funcional programática: - 10100001.06.122.007.18136.03.449052.28282.1.. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Rodrigo Mota Florentino – Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº380/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 6105433/2017 chegou autorizado para pagamento em 31/08/2017; RESOLVE CONCEDER diárias para o servidor Ranieri Leite Pinheiro Batista, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento Técnico Operacional, matrícula nº 405085-1-1, que viajou à cidade de Senador Pompeu, no período de 30/08 a 02/09/2017, com a finalidade de conduzir técnicos de informática para realizarem manutenção técnica preventiva e corretiva nos equipamentos de telefonia e rádio comunicação, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,65 (duzentos e catorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº381/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais; CONFORME o processo 6048960/2017, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, à cidade de Porto Velho/RO, com a finalidade de transferir o preso TENEGRO ARAÚJO DA SILVA, que encontra-se recolhido no CODE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil do Ceará. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381/2017-DIFIN DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QTD.	VALOR	ACRÉSC				
José Benedito Lopes Ribeiro	Inspetor	V	13 a 15/09/2017	Fortaleza/Porto Velho/ Fortaleza	2,5	141,95	40%	496,82	141,95	2.761,69	3.400,46
Luiz Henrique Paulino da Silva	Inspetor	V	13 a 15/09/2017	Fortaleza/Porto Velho/ Fortaleza	2,5	141,95	40%	496,82	141,95	2.761,69	3.400,46
<b>TOTAL 6.800,92</b>											

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº383/2017-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo nº 6228560/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão de Material e Patrimônio, que viajarão às cidades de Itapipoca, Acaraú, Paraipaba, Bela Cruz, Jijoca e Itarema, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar tombamento e vistoria nas Delegacias dos citados municípios, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Raimundo Derval Costa

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 383/2017-DIFIN DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Sydnei da Silva Bantim	Inspetor vitor clay	V	08 a 16/09/2017	Fortaleza para Itapipoca, Acaraú, Paraipaba, Bela Cruz, Jijoca e Itarema	8,5	61,33	521,30
Evanésio Marcelino de Sousa Júnior	Inspetor	V	08 a 16/09/2017	Fortaleza para Itapipoca, Acaraú, Paraipaba, Bela Cruz, Jijoca e Itarema	8,5	61,33	521,30
Adelaide de Sousa Barros	Auxiliar de Administração	V	08 a 16/09/2017	Fortaleza para Itapipoca, Acaraú, Paraipaba, Bela Cruz, Jijoca e Itarema	8,5	61,33	521,30
<b>TOTAL 1.563,90</b>							

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº385/2017-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 6265880/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 06/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor Carlos Alexandre Almeida Mendes, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Diretor da Divisão de Serviços Gerais, DAS-2, matrícula nº 198299-1-X, que viajou à cidade de Senador Pompeu, no período de 06 a 07/09/2017, com a finalidade de realizar levantamento técnico no imóvel locado onde funcionava a sede da Delegacia do município em questão, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Raimundo Derval Costa

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº387/2017-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 6030239/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 13/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior/Norte, que viajaram às cidades de Crateús, Forquilha, Sobral e Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar reuniões com os delegados responsáveis pelas áreas circunscricionais para planejar futuras operações, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº387/2017-DIFIN DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	IV	27/08 a 01/09/2017	Fortaleza para Crateús, Forquilha, Sobral e Novo Oriente	5,5	64,83	356,56
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	27/08 a 01/09/2017	Fortaleza para Crateús, Forquilha, Sobral e Novo Oriente	5,5	61,33	337,31
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	27/08 a 01/09/2017	Fortaleza para Crateús, Forquilha, Sobral e Novo Oriente	5,5	61,33	337,31
<b>TOTAL 1.031,18</b>							

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº388/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 6400192/2017 chegou autorizado para pagamento em 13/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias para o servidor André Nascimento Branco, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento Técnico Operacional, matrícula nº 404644-1-7, que viajou às cidades de Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte, no período de 12 a 16/09/2017, com a finalidade de conduzir técnicos de informática para realizarem manutenção técnica preventiva e corretiva nos equipamentos de telefonia e rádio comunicação, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos

CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº390/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5385360/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 15/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor José Gutemberg Moreira Sousa, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Tabuleiro do Norte, matrícula nº 300545-1-2, a viajar à cidade de Aracati, no período de 06 a 07/08/2017, com a finalidade de cumprir Plantão Extraordinário, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº391/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5255687/2017 chegou autorizado para pagamento em 15/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias para o servidor Charles Teófilo da Silva, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Iguatu, matrícula nº 301028-1-9, que viajou à cidade de Saboeiro, no período de 01 a 03/08/2017, com a finalidade de auxiliar nas atividades diárias da Delegacia do município citado, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº392/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4765649/2017 chegou autorizado para pagamento em 15/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias para o servidor Charles Teófilo da Silva, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Iguatu, matrícula nº 301028-1-9, que viajou à cidade de Saboeiro, no período de 11 a 13/07/2017, com a finalidade de auxiliar nas atividades diárias da Delegacia do município citado, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº396/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 6300546/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 15/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e receber expedientes na Perícia Forense e na Delegacia Geral, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº396/2017-DIFIN DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD	VALOR	
Danilo Tostes Vieira	Escrivão	V	06 e 11/09/2017	Juazeiro do Norte para Fortaleza	2 x 0,5	61,33	61,32
Diego Moraes de Vasconcelos	Inspetor	V	06 e 11/09/2017	Juazeiro do Norte para Fortaleza	2 x 0,5	61,33	61,32
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>122,64</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº397/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4817410/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 15/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de curso de vistoria veicular na Delegacia Geral, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº397/2017-DIFIN DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD	VALOR	
José Wilkens Aracaju Araújo	Escrivão	V	19 a 20/07/2017	Sobral para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Fabício Franco Ponte	Inspetor	V	19 a 20/07/2017	Sobral para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>183,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº400/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5644144/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 15/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor Jocélio Barros de Souza, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Paracuru, matrícula nº 300582-1-6, a viajar à cidade de Acaraú, no período de 12 a 13/08/2017, com a finalidade de cumprir Escala de Plantão, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de

R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº412/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5399778/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 15/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor Fábio George Porfírio Lima da Silva, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Iguatu, matrícula nº 300447-1-1, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no dia 07/08/2017, com a finalidade de participar de audiência na CGD, célula de Juazeiro do Norte, em Sindicância Administrativa Nº 17039791-2, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº413/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4573812/2017 chegou autorizado para pagamento em 18/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, que viajaram à cidade de Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de serem ouvidos na CGD como testemunhas no SPU Nº 170403300, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº413/2017-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QTD	VALOR	ACRÉS	
Manoel Ronilson Gil da Silva	Inspetor	V	05/07/2017	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Fernando Antônio Cavalcante de Oliveira	Inspetor	V	05/07/2017	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº414/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4900236/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 18/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Curso de Identificação Veicular oferecido pela Delegacia Geral, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº414/2017-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QTD	VALOR	ACRÉS	
Ana Karolyne Tibúrcio Marques	Inspetor	V	19/07/2017	Iguatu para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Júlio Aparecido Borges Júnior	Inspetor	V	19/07/2017	Iguatu para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº415/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5729832/2017 chegou autorizado para pagamento em 18/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, que viajaram à cidade de Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de serem ouvidos em audiência na CGD na Sindicância Administrativa de Nº 16619991-5, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº415/2017-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QTD	VALOR	ACRÉS	
Fábio George Porfírio Lima da Silva	Inspetor	V	21/08/2017	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Antônio Adeilmo Braga Silva	Inspetor	V	21/08/2017	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Natanael Alves da Silva	Inspetor	V	21/08/2017	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>110,37</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº416/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5507430/2017 chegou autorizado para pagamento em 18/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias



aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, que viajaram à cidade de Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de serem ouvidos em audiência na CGD na Sindicância Administrativa de Nº 17039791-2, de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº416/2017-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QTD	VALOR	ACRÉS	
Patrícia Régia Holanda Araújo	Inspetor	V	10/08/2017	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco das Chagas dos Anjos	Inspetor	V	10/08/2017	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 417/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5399123/2017 chegou autorizado para pagamento em 18/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, que viajaram à cidade de Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de serem ouvidos em audiência na CGD em Sindicância Administrativa de Nº 17040353-0, de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº417/2017-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QTD	VALOR	ACRÉS	
Francisco Rogério Correia de Almeida	Inspetor	V	07/08/2017	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Diego de Oliveira Gonçalves	Inspetor	V	07/08/2017	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº418/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 6353909/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 18/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de receber a viatura de placas ORW 4828, destinada à Delegacia, de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº418/2017-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QTD	VALOR	ACRÉS	
Adeilton de Oliveira Alves	Inspetor	V	13/09/2017	Iguatu para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Lindemberg Cavalcante Santiago	Inspetor	V	13/09/2017	Iguatu para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº419/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5103615/2017 chegou autorizado para pagamento em 15/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias para o servidor José Wilker Oliveira Aníbal, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Morada Nova, matrícula nº 300247-1-0, que viajou à cidade de Fortaleza, no dia 26/07/2017, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e receber expedientes na PEFOCE e Delegacia Geral, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº420/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 6094229/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 18/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Morada Nova, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE, de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº420/2017-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Wilker Oliveira Anibal	Inspetor	V	30/08/2017	Morada Nova para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Gustavo Henrique Carvalho de Araújo Braga	Inspetor	V	30/08/2017	Morada Nova para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº421/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5057443/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 18/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, que viajaram à cidade de Varjota, em objeto de serviço, com a finalidade de prestarem apoio aos policiais do Município no cumprimento de Mandados Judiciais de Busca e Apreensão expedidos pela Vara Única da Comarca de Varjota, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 421/2017-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Antônio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	V	25/07/2017	Sobral para Varjota	0,5	61,33	30,66
Ednaldo de Melo Nascimento	Inspetor	V	25/07/2017	Sobral para Varjota	0,5	61,33	30,66
Isaac Carneiro de Lima	Inspetor	V	25/07/2017	Sobral para Varjota	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº422/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5928606/2017 chegou autorizado para pagamento em 18/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Jaguaribe, que viajaram à cidade de Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem o preso CARLOS PEREIRA DA SILVA ao IML de Iguatu para a realização da Identificação Criminal, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº422/2017-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRÉS	TOTAL
Pedro Leite da Silva Neto	Inspetor	V	24/08/2017	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Deevidy Dionath Diógenes Peixoto	Inspetor	V	24/08/2017	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>64,38</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº424/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5560161/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 18/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, que viajaram à cidade de Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de receber o procedimento oriundo de Flagrante realizado na noite anterior, bem como conduzir o preso DAVI FELISMINO DE CARVALHO para a Cadeia Pública de Aracati, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº424/2017-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	10/08/2017	Aracati para Russas	0,5	61,33	30,66
Thiago Carlos de Melo	Inspetor	V	10/08/2017	Aracati para Russas	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento do cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº 1/2016 – PMCE, publicado no DOE de 12/07/2016, homologado pelo Edital nº 32/2017 – PMCE, publicado no DOE de 29/09/2017, considerando ainda a ordem de classificação do Edital nº 31/2017 – PMCE, publicado no DOE de 29/09/2017 – 1ª Turma, RESOLVE NOMEAR os candidatos constantes no Anexo Único deste Ato, de acordo com a Lei nº 13.729, de 11/01/2006, alterada pelo art. 1º da Lei nº 14.113, de 12/05/2008, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Soldado da Carreira de Praças Policial Militar, conforme efetivo fixado pela Lei nº 15.797, de 25/05/2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05/05/2016, com lotação na Polícia Militar do Ceará, a partir de 10 de outubro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



## ANEXO ÚNICO DO ATO DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

## CARGO: SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770139704	Italo Mateus De Oliveira Silva	1
3770036796	Lui Fernandes Alves	2
3770066752	Nemesio Silveira Arruda Neto	3
3770100958	Roberto Ferreira Duarte Da Silva	4
3770086344	Leonardo Sousa Pires	5
3770092175	Rainner Amorim De Lacerda	6
3770092679	Yan Sena Arruda	7
3770069308	Wilamy Sousa Braga	8
3770008892	Paulo David Gomes De Oliveira	9
3770067608	Cecília Maria Da Silva Lucas	10
3770133790	Damiao Abel Barbosa Da Silva	11
3770042966	Joelmir José Da Silva	12
3770040310	Rodrigo Rocha Ramos	13
3770052505	Antonio Gleison Ferreira Freitas Rocha	14
3770009201	Joao Dutra Dantas Neto	15
3770042273	Pericles Barroso Lessa Junior	16
3770005585	Salatiel Oliveira Cardoso	17
3770040405	Francisco Wagner Matos De Lima	18
3770016605	Antonio Ernandes Melo Pompilio	19
3770054569	Rubens Pereira De Sousa	20
3770004521	Raildo Carneiro Alves	21
3770078898	Francisco Rubenildo Oliveira De Barros	22
3770109732	Venancio De Oliveira Pereira	23
3770012853	Raphael Sousa De Andrade	24
3770014032	Diego Luciano Nunes Macedo Da Silva	25
3770087914	Igor Pacheco Da Silva	26
3770041655	Gideao Silva Gomes	27
3770000887	Paulo Jefferson Silva Soares	28
3770004222	Francisco Pedro Ferreira Pinto	29
3770096978	Johnny Johnson Alves	30
3770001431	Antonio Alex Mesquita Nascimento	31
3770126677	Andrei Yuri De Sa Sales	32
3770109509	Francisco Tiago Da Silva Garcia	33
3770028740	José Carlos De Santana Neto	34
3770003559	Wallison Ricelli Moreira Truta	35
3770102566	Francisco Cássio Teixeira Pires	36
3770011499	David Augusto Cruz De Oliveira	37
3770129666	Alisson Breno Sousa Lopes	38
3770137866	Jose Victor Bezerra De Oliveira	39
3770045264	Francisco De Assis Moraes Da Rocha	40
3770079382	Julio Cesar Pereira Da Silva	41
3770058413	Mário Carneiro Rocha	42
3770092092	Maycon Naliton Silva Morais	43
3770075873	Felipe Carneiro De Freitas	44
3770119768	Raul Augsten Alves Da Silva	45
3770117442	Francisco Gabriel Gomes Mendes	46
3770086397	Paulo Thiago Costa Da Silva	47
3770037028	Sávio Simão Lucena Dos Santos	48
3770055323	Francisco Gelison Da Silva Pereira	49
3770095188	Edinardo Marley Alcano Jordan	50
3770000872	Cicero Henrique Bezerra Lira	51
3770099137	Tiago Fernandes De Araújo	52
3770000631	Felipe De Souza Castro	53
3770118648	Iago Felix Viana	54
3770114649	Mateus Maciel Da Silva	55
3770023484	Jefferson Allan Martins Melo	56
3770092976	Alberto Lucas Lima Da Costa	57
3770017523	Gildasio Moreira De Oliveira	58
3770004601	Joao Mateus Nascimento De Sousa	59
3770090632	Abdiel Snyk De Freitas Nobre	60
3770036153	Alessandro Medeiros De Carvalho	61
3770050975	Nara Iris Ferreira De Almeida	62
3770009314	Fernando Clinton Mesquita Do Nascimento	63
3770008204	Cristiano Sampaio Pessoa	64
3770051715	Antonio Cleyton Fernandes	65
3770016281	Mailton Da Silva Costa	66
3770040209	José Guilherme Pereira De Lima	67
3770057438	Lucas De Souza Rocha Dos Santos	68
3770022014	João Lucas Oliveira Sabino	69
3770104727	Ian Bruno Dos Santos Ferreira	70
3770113291	Isaac Williams Dos Santos De Maria	71
3770107133	Francisco Jannedson Araújo Bezerra	72
3770129711	Jose Ivo De Souza Bessa Neto	73
3770106212	Francisco Bruno Alves Brito	74
3770026125	Caio Kelven Alves Azevedo	75
3770131644	Rafael Monte Mesquita	76
3770047689	Talmir De Oliveira Fernandes	77
3770064459	Franklin Silveira Da Silva	78
3770066628	Marcel Araujo De Souza	79
3770025848	Danilo Almedia Nunes	80
3770063288	Gildenor Queiroz De Menezes Filho	81
3770019813	Samuel Goncalves Dos Santos Rezende	82
3770040956	Allyson Araújo Muniz	83
3770015625	Israel Dos Santos De Brito	84
3770011349	Sety Penafiel Dos Santos Bacelar	85
3770007173	Luan Souza Ferreira Do Nascimento	86
3770003224	Sérgio Augusto De Oliveira Rocha	87
3770070316	Davi Jakson Freitas Rabelo	88
3770089321	Francisco Demontier Andrade Junior	89
3770024696	Francisco De Tarcio Sousa Cavalcante Filho	90
3770003227	Leandro De Sousa Silva	91
3770103061	Francisco Glaydson Beserra Targino	92
3770006116	Jose Italo Rodrigues Amorim Dos Santos	93
3770024682	Mauro Sergio Oliveira Mesquita	94
3770112406	Danielle De Moura Barbosa	95
3770063598	Brenda Cezar Martins Duarte	96
3770025299	Douglas Cavalcante Machado	97



CARGO: SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770054224	Amanda Angelica Costa De Oliveira	98
3770018264	Airton Da Costa Zela Júnior	99
3770002857	Francimario Sergio Damasceno Junior	100
3770039392	Lucélio Pereira Mota Junior	101
3770032697	Alyson De Oliveira Silva	102
3770017631	Halley Handroskowsky Magalhaes Martins	103
3770003857	Alyson Araújo De Carvalho	104
3770053435	Cicero Temoteo Da Fonseca	105
3770052383	Antonio Marcones Lima Lameu	106
3770085697	Filippe Freitas Barbosa	107
3770000337	Welleson Vieira Paiva	108
3770092868	Felipe Marcel Bezerra Dos Santos	109
3770121311	Ricardo Martins Sampaio	110
3770118167	Matteus Ribeiro Carvalho	111
3770100848	Edvanir Araújo De Sousa	112
3770111808	Ramylyson Lima De Freitas	113
3770087254	Edson Braga Pereira	114
3770062342	Robson Cavalcante Sales	115
3770062628	Jefferson Da Cruz	116
3770001216	João Marcos Fulgêncio Silvestre	117
3770022973	Eitor Gomes Da Silva	118
3770027901	Henrique De Oliveira	119
3770000729	Paulo Henrique Pinheiro De Lima Júnior	120
3770026408	Nathalia Morais De Sousa	121
3770000186	Iuri De Oliveira Fiuzza	122
3770065644	Luiz Thalysson Jatai Cavalcante Castelo	123
3770002236	Randerson Do Nascimento Batista	124
3770058584	Francisco Magno Soares Do Nascimento	125
3770038664	Luan Almeida Medeiros	126
3770051191	Francisco Moreira Dos Santos Junior	127
3770062221	Manuel Ewerton Ferreira Rodrigues	128
3770126684	Raguel Werbston Bezerra De Oliveira	129
3770103687	Francisco Thiago Vieira	130
3770057770	Francisco Anderson Venuto Da Silva	131
3770042499	Antonio Tiago Pereira De Araujo	132
3770020496	Túlio De Araújo Batista	133
3770013187	Thiago Da Silva Alves	134
3770009378	Mariana Da Costa Cunha	135
3770119917	Anderson Freire De Carvalho	136
3770040021	Jose Erielio De Oliveira Araujo	137
3770065608	Jean Wesley Fernandes Vieira	138
3770034409	Rainer Vasconcelos Silveria	139
3770128529	Carlos Henrique Moreira Mendes	140
3770027599	Carlos Rennan Albuquerque De Oliveira	142
3770050165	Jonas Gonçalves Dos Santos	143
3770005521	John Lennon Bandeira Pereira	144
3770025414	Sebastião Elias Lemos Da Silva	145
3770017639	Weidson Rafael Da Silva	146
3770007886	Tiago Moreira Lima	147
3770000234	Igor Oliveira Lima	148
3770009317	Hélery Rodrigues Rocha	149
3770107580	Yuri Rocha	150
3770085578	Lucas Martyson Nunes Bastos	151
3770035755	Wenkley De Sousa Lima	152
3770035832	Anderson Leitão Da Silva	153
3770014802	Felipe Guedes Da Silva	154
3770000231	Moisés Machado De Azevedo	155
3770084689	Carlos Henrique Freitas De Sousa	156
3770108534	Kallebe De Meneses Aguiar	157
3770005384	Haroldo Sanders Vieira Junior	158
3770048249	Lindemberg Gomes Dos Santos	159
3770101814	Francisco Tácio Carvalho De Souza	160
3770036848	Antonio Maykon Saraiva Santiago	161
3770130403	Alex Paulo Oliveira	162
3770033809	Dennis Dias Machado	163
3770043606	Francisco Idalberto Fernandes Cruz	164
3770022324	David Lucas Alves Castro	165
3770019190	Italo Jeffersons Fernandes Pacheco	166
3770116291	Paulo Lemos Soares	167
3770146611	Andrews Duarte Noronha	168
3770101491	José Fabrício De Moraes Damasceno	169
3770008939	Larissa Bezerra Teixeira	170
3770119254	Arllem Alves Da Silva Searcela	171
3770045125	Francisco Artur Maciel Rodrigues	172
3770047029	Ronisson De Souza Moura	173
3770005126	Samuel Dias Andrade	174
3770063464	Eloudson Ferreira De Freitas	175
3770004807	Elaine Vanessa Leite De Oliveira	176
3770052658	Henéias Henrique Rômulo Mesquita Alves Batista	177
3770100817	Marcos Henrique Freitas De Araújo	178
3770001811	Jefferson Sousa Da Silva	179
3770005947	Francisco Danilo Martins Melo	180
3770038324	Ailton Honorio Da Silva	181
3770027949	Wallyson Alex Matos De Sousa	182
3770039418	Paulo Henrique De Oliveira Moreira	183
3770014994	Rafael Quaresma De Carvalho	184
3770001292	Jean Bruno Castro Moura	185
3770071364	Luiz Jackson Teixeira Da Silva	186
3770093104	Janison Murilo Coelho	187
3770018133	Roger Water Dantas Ferreira	188
3770040014	Dario Marçal Barroso	189
3770071163	Francisco Cleimir Gomes Souza	190
3770106021	Geovane Da Silva Azevedo	191
3770080363	Alexandre Soares De Sousa	192
3770010471	Vanderlei Alves De Araujo	193
3770033556	Raysa Hellen Lopes Da Costa	194
3770048608	Lucas Alves De Souza	195
3770059331	John Lennon Sousa Alves	196
3770023308	Cleildo Lima De Jesus	197



## CARGO: SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770040148	Helder Carlos De Sousa	198
3770006392	Lucas Taveira Lima	199
3770001511	Dheyvidi Da Silva Costa	200
3770105350	Elenilson Falcão Da Silva	201
3770106969	Antonio José Gomes Das Chagas	202
3770038225	Maikon Roque Cordeiro	203
3770007046	José Almir De Oliveira Alves	204
3770001163	Wisley De Sousa Brazil Linhares	205
3770008470	Victor Leonardo Matos Rodrigues	206
3770049256	Jandeilson José Dos Santos	207
3770010586	Ismael Rabelo Lopes	208
3770103125	Josue Costa Dos Santos	209
3770035466	Francisco Diones Da Silva Rodrigues	210
3770094639	João Cezar Rodrigues De Paula	211
3770025409	Ismael Pego Chaves	212
3770006538	Herrison Bandeira Campina	213
3770109798	Cicero René Matos Azevedo	214
3770040093	Rafael Pereira Andrade	215
3770006262	Dion Alif Cruz De Souza	216
3770019772	Douglas Costa Brandao	217
3770012433	Cristiano Mendes Avelino	218
3770111887	Mario Henrique Do Nascimento Cardoso	219
3770013674	Thiago Walison De Araújo Anselmo	220
3770010876	Fernando Alves Bayer Vital	221
3770037867	Francisco Marley Sousa Silva	222
3770109734	Taylon Michel De Sousa Feitosa Pereira	223
3770012527	Fabio Rodrigues Lopes	224
3770090466	Vinicius Menezes Carvalho Cruz	225
3770056130	Raimundo Fagner Sousa Brito	226
3770113346	José David De Sousa Dias	227
3770006189	Caio Cesar Leonel Ferreira De Souza	228
3770037729	Jéfferson Antonio Camara Santos	229
3770003460	Danilo Nunes Da Silva	230
3770003475	Eliardo Dos Santos Leite	231
3770014084	Filipe Atilla Lopes Ferreira	232
3770005890	Paulo Ferreira Lima Neto	233
3770030758	Bruno Lopes Marques	234
3770110136	Francisco Alexandre De Lima Portela	235
3770125255	Natanael Bazilio Da Silva	236
3770014458	Elinardo Dias Alves	237
3770034317	Leonardo Pereira Da Silva	238
3770063780	Jose Ferreira Da Silva Filho	239
3770047624	Bruno De Oliveira Pereira	240
3770053073	Paulo Emmanuel De Castro Gomes	241
3770048296	Francisco Diego Lima Da Silva	242
3770022136	Emerson Da Silva Vieira	243
3770047153	Renato Holanda Regis	244
3770009856	Rogevanni Lopes Dos Santos	245
3770066882	Joyce Souza Neves	246
3770036802	Edvaldo Vieira Do Nascimento Neto	247
3770010237	Nilson Joseph Freire Da Silva	248
3770090301	Lília Ribeiro Gomes	249
3770013582	Rodrigo Lisboa Da Silva	250
3770034464	Antonio Welinson Da Silva Maciel	251
3770012520	André Nascimento De Araújo	252
3770005497	Carlos Renato Lima Oliveira	253
3770002050	Rauan Macêdo Gonçalves	254
3770050835	Israel Miguel Alves Oliveira	255
3770058230	Naftali Silva Do Nascimento	256
3770114460	Rubens Marley Alexandre Xavier	257
3770057076	Marcus Antonio Cunha Bezerra Junior	258
3770011982	Evaldo Alves De Oliveira	259
3770058810	Victor Maciel Gomes Lima	260
3770002618	Henrique Mendes Dos Santos	261
3770049854	Francisco Katson Mendes Lima	262
3770109183	Alisson Lucas Gomes Linhares	263
3770101020	Natanael Pinheiro De Lima	264
3770047243	Tabajaras Dantas Do Amaral	265
3770044752	Leandro Rocha De Oliveira	266
3770000096	Leonardo Rocha De Araújo	267
3770018069	Mateus Lima Barbosa	268
3770049469	Francisco Mailson Rodrigues Da Silva	269
3770011109	Vinicius De Oliveira Freitas	270
3770107913	Manoel Alves Dos Santos	271
3770000525	Carlos Henrique Nunes Silva	272
3770003307	Waldyr Vanutti Alencar Mendes	273
3770015521	Eliseu Viana Carvalho	274
3770043217	José Alves Ferreira Filho	275
3770056034	José Moreira Cipriano Filho	276
3770013060	Ademar Leite Julião Neto	277
3770005648	Pedro Hugo Do Nascimento Da Silva	278
3770103972	Enny Vieira Ramalho	279
3770036239	Antonio Olimar Melo Filho	280
3770102743	Martins Raimundo Batista Neto	281
3770073597	James Lucas de Freitas Carneiro	282
3770072833	Leandro Oliveira Andre	283
3770017817	Lindemberg Souza Braga	284
3770002981	José Cleiton Gonçalves Gomes	285
3770011573	Vagner Leimar Bezerra	286
3770001536	Francisco Sheldon Silva De Sousa	287
3770014083	Alisson Braz Mesquita	288
3770079101	Francisco Denis Paiva Gomes	289
3770029189	Samoel Souza Moreira	290
3770054361	Dario Marques Rocha Filho	291
3770051165	Francisco Elson Da Silva Albuquerque	292
3770090629	Paulo Henrique Fernandes Maciel Souza Soares	293
3770010628	Mário Wefferson Castro Santos	294
3770028787	Jose Alberto Da Silva Junior	295
3770095192	Gustavo Pinheiro Braga	296



CARGO: SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARA (PMCE)		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770003609	Gerson Micael Vieira Mota	297
3770010701	Marcos Mendes Medeiros	298
3770082211	Francisco Erivelton Do Nascimento Medeiros	299
3770062127	Jefferson Moura De Figueiredo	300
3770044599	Felipe Barbosa Fernandes	301
3770000210	Francisco Kelton Melo Bezerra	302
3770071646	Allan Gabriel Pereira Da Silva	303
3770022506	Paulo Ricardo Das Chagas Santos	304
3770038967	Deryck Villeneuve Câmara Noronha	305
3770035146	João Victor Da Costa Bandeira	306
3770085953	Artunes Matheus Guerra Freire	307
3770095263	Michael Douglas Araujo De Souza	308
3770051180	Pedro Henrique Santos Costa	309
3770016184	Italo Silva De Andrade	310
3770015074	Melquisedeque Rodrigues Fonteles Oliveira	311
3770014725	Guilherme Bruno Viana Rocha	312
3770053024	Francisco Benisio Alves Da Silva	313
3770143321	João Marcus Dos Santos Barros Pereira	314
3770125261	Jorge Nilsevan Silva Galdino	315
3770069098	Renato Lopes Santos	316
3770020052	Luan Nascimento Damasceno	317
3770028983	Andrea Cristina Araujo Maia	318
3770067650	Eliaquim Alves De Souza	319
3770038844	Luã Fernandes Da Silva	320
3770009861	Pedro David Ribeiro Silva	321
3770047212	João Vitor Vieira Colares	322
3770080272	Francisco Anderson Marques Da Silva	323
3770076302	João Paulo Soares Nogueira	324
3770000520	Jackson Bruno Dos Santos Miranda	325
3770035420	Uellington Valadares De Oliveira Melo	326
3770100746	Weberson Mikson Guimarães Da Silva	327
3770031768	Gilvan Da Silva Ferreira	328
3770019807	Renan Adriano Jacó De Moraes	329
3770102047	Francisco Gelvane Ferreira Gomes Da Silva	330
3770012564	Emanoel Junio Santos Oliveira	331
3770108019	Lucas De Souza Dias	332
3770014256	Francisco Guilherme Pinheiro Luz	333
3770129725	Ana Paula Siqueira De Oliveira	334
3770009943	Jonas De Oliveira Ramos	335
3770000378	José Ribamar Filho	336
3770045799	Stéfano Iago Gonçalves De Brito	337
3770003096	Jefferson Da Costa Santana	338
3770027715	Marlon De Oliveira Carvalho	339
3770072614	Regis Raulino Da Rocha	340
3770095813	Jose Mariano Andre Filho	341
3770011691	Vandier De Sousa Silva Filho	342
3770002148	Christian Pereira Ribeiro	343
3770093071	Francisco Allef Sousa Barbosa	344
3770010796	Thiago Leal Da Costa	345
3770038567	Abner Assis Bernardo Dos Santos	346
3770035106	Josiberto Santiago Meneses	347
3770000173	Elvis De Lima Silva	348
3770038832	Edson Luiz De Lima Cruz	349
3770011749	Mayra Bianck Canário Rangel Silva	350
3770110183	Francisco Klever Da Silva Sa	351
3770082461	Gaspar Vieira De Macedo	352
3770027166	Ewerton Gurgel Moreira Da Silva	353
3770089721	Luana Feitosa De Andrade	354
3770008797	Silas Gomes Ferreira	355
3770062293	Francisco Erielson De Freitas Moura	356
3770043361	Francisco Helio Monteiro Filho	357
3770010176	Jessica Bezerra Moreira	358
3770006173	Rodrigo Costa Nunes	359
3770053175	Guilherme Freitas Mauricio	360
3770050687	Tiago Roney Lima Da Silva	361
3770048355	Cicero Tairom De Araujo Souza	362
3770057726	Antonio Willian Xavier Soares	363
3770009850	Jonas Regis Neto	364
3770043687	Jackson Veras Pinheiro	365
3770086793	Lucas De Abreu Freitas	366
3770110008	Breno Nunes Ribeiro	367
3770090864	Joel Araujo Sabino	368
3770050389	Diego Oliveira Melo	369
3770107658	Fernando Alencar Feitoza	370
3770008896	Leonardo José Almeida Girão	371
3770004028	Luiz Eduardo Façanha De Lima Silva	372
3770014538	Leonardo Barroso Elias	373
3770001081	Bruno Santiago Da Silva Brito	374
3770041470	Pierre Lamounier Da Silva	375
3770053475	Rafael De Sousa Alves	376
3770011043	Paulo Caue Queiroz Freire	377
3770000018	Attos Paulo Pascoal Silva	378
3770005762	Daniel Silva Santos	379
3770004733	Marcos Taylon Teixeira Praciano	380
3770062417	Rafael Da Silva Nascimento	381
3770041307	Silvio De Freitas Araújo	382
3770016816	Antonio Diego Candido Da Silva	383
3770049562	Francisco Ribamar Porfirio Lima	384
3770000831	Juderllan Do Nascimento Chaves	385
3770033692	Davi Cavalcante Fernandes	386
3770065828	Claudia Da Silva Oliveira	387
3770034130	Francisco Robson Ramos Pereira	388
3770001612	Francisco Washington Arruda Maia Filho	389
3770045760	Jefferson Oliveira Do Nascimento	390
3770089805	Ednaldo De Souza Lima	391
3770038183	Carlos Alberto Dias Andrade	392
3770027159	Gilberto Matheus Gomes Monteiro	393
3770030429	Túlio Jander Frota Torres	394
3770085424	Julio Dantas Lopes	395

## CARGO: SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770004577	Ana Letícia Nunes Dos Santos	396
3770010944	Pedro Henrique Bezerra De Freitas	397
3770032672	Erikson Da Silva Braz	398
3770050357	Aldecide Gomes De Oliveira Filho	399
3770117555	Cicero Jackson Silva Lima	400
3770012507	Victor Hugo Ferreira Da Luz	401
3770041198	Elinaldo Bezerra Muniz	402
3770085041	Francisco De Moraes Meneses Neto	403
3770012839	Antonio Placido Barbosa Junior	404
3770012346	José Rafael Pereira Neris	405
3770050893	Bruno Ferreira Gomes	406
3770057971	Antonio Thiago Albuquerque De Queiroz	407
3770004811	Francisco Victor Gomes Do Nascimento	408
3770088098	Haryson Campos Vieira	409
3770120024	Francisco Aleudo De Almeida Gonçalves	410
3770088789	Renan Emerson Oliveira Cavalcante	411
3770041174	Antonio Jucian Domingos Perira	412
3770014653	Michael Wendel Da Silva Moreira	413
3770011952	Lucas Rodrigues Rufino	414
3770104807	Italo Igo De Sousa Marques	415
3770124039	Manoel Edson De Oliveira Costa Neto	416
3770093378	Halysson Neves Freire	417
3770128068	Franciel Gonçalves Ramos	418
3770103949	Rondenis De Moura Rodrigues	419
3770017725	Antonio Leonardo Brito Dos Santos	420
3770002299	Everardo Leitão Lima	421
3770020557	Diewerton Nascimento Da Silva Diogo	422
3770064341	Marcos Paulo Silva Vieira	423
3770004442	Yuri Miranda Fontenele	424
3770107236	Arnaldo Alves Martins Junior	425
3770025566	Bruno Soares Da Silva	426
3770116599	Bruno Victor Sampaio Da Silva	427
3770051415	Francisco Dienio Pereira Viana	428
3770113567	Fernando Dyego Souza Brito	429
3770011611	Adriano Sousa Lima	430
3770115471	Francisco Carlos Vanderley Neto	431
3770098675	Dhiego Cavalcante Dos Santos	432
3770006752	Luiz Willame De Sena	433
3770102582	Alexandre Vieira De Souza	434
3770000983	Raphael Pereira Lisboa	435
3770011286	Leandro Da Silva Carneiro	436
3770092497	Marcos Antonio Dantas De Mesquita	437
3770104154	Paulo Victor Soares Da Fonseca	438
3770000304	Pedro Israel Da Silva	439
3770100356	Antonio Gilberto Sousa Almeida	440
3770125894	Júnior Barbosa Da Silva Salgado	441
3770039127	Fabio Henrique Barros Leite	442
3770002950	Hericle Texeira De Sales	443
3770101611	Felipe Melo De Maria	444
3770094326	Fernando César Rocha Lira Júnior	445
3770030401	Alef Bruno Viana	446
3770002125	Lucas Pedro Creari Inojosa	447
3770130314	Francisco De Assis Lourenço Do Nascimento	448
3770021303	Francisco Vanderson Da Silva Santos	449
3770099508	Eurico Guimaraes Machado Neto	450
3770095960	Alyson Ferreira Da Silva	451
3770131848	Thales Girão De Freitas	452
3770076423	José Cassio Costa Nunes Da Silva	453
3770127422	Robertinho Alves Bezerra	454
3770067985	Ariel Brito Silva	455
3770020039	Carlos Janael Sousa Gomes	456
3770025254	Lucas Da Silva Moreira	457
3770060942	Marcos Davi Ribeiro Siqueira	458
3770010345	Sabrina Lynsk Alves Oliveira	459
3770124819	Francisco Iago De Oliveira Gomes	460
3770105648	Natan Teles Silvano	461
3770010249	Francisco Anderson Nunes Da Silva	462
3770121127	Ramon Moreira Lima	463
3770013498	Victor Hugo Soares Dos Santos	464
3770012202	Carlos Henrique Aragão Lima	465
3770003816	Emanuel Bruno Da Costa Dos Santos	466
3770063167	Wesley De Sousa Lima	467
3770008114	Ramon Moreira De Almeida	468
3770037014	Breno Barros Soares	469
3770009927	Paulo Jefferson Sales Lopes	470
3770044494	Jackson Alves Viana	471
3770013079	Italo Caio De Menezes Melo	472
3770071624	Antonio Samaronio Pereira De Sousa Filho	473
3770047572	Micael Do Nascimento Almeida	474
3770014746	Gustavo Diniz Rodrigues De Sousa	475
3770040598	Renato De Assis Correia	476
3770085063	Antônio Gleuson Rocha De Sousa	477
3770012536	Francisco Neilton Da Costa Silva	478
3770005221	Jackson De Paula Costa	479
3770011857	Antonio Luiz Oliveira Silva	480
3770078200	Glendon Correia Capistrano	481
3770000181	Rafael Santos Da Silva	482
3770063609	Antonio Alexandre Moraes Silveira	483
3770082499	Antonio Roney Sena Batista	484
3770041383	Gutemberg Santana Dos Santos	485
3770016084	Jonas Ferreira Soares	486
3770091442	Anderson Fonseca Lima	487
3770080228	Diego Mendes Xavier	488
3770045441	Lucas Ribeiro Targino Da Cruz	489
3770119795	Lidia Ribeiro Fernandes	490
3770105241	Hilma Fernanda Lima	491
3770042085	Kassia Paloma Lemos Marques	492
3770094051	Francisco Raimundo Morais Da Silva Junior	493
3770054396	Valdeci Almeida Filho	494



CARGO: SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARA (PMCE)		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770120009	Woston Alves Melo	495
3770011342	José Victor Alves Salviano	496
3770120691	Anderson Costa Lima	497
3770058572	Pedro Styven Rocha Cabral	498
3770014509	Marcos Venicius Barbosa Costa	499
3770029767	Carlos Diego Aragão Frota	500
3770000369	Lucas Costa Da Silva	501
3770073138	Jackson Natanael Da Silva	502
3770078636	Sergio Carlos Nascimento Da Silva	503
3770021648	Luan Fabrício Silva Alves	504
3770099365	Raul Dos Santos Goncalves	505
3770023077	Jean Uchoa De Souza	506
37700116614	Victor Hugo Santana Lima	507
3770007128	Afonso Matheus Farias De Almeida	508
3770016112	Danielly Cristina Vasconcelos	509
3770054905	Célio Martins Araújo	510
3770014634	Romario Leite Da Silva	511
3770015243	David Fernandes Barreto	512
3770115818	Meireanny Lima Barbosa	513
3770003439	Andressa Samara Costa De Araujo Bezerra	514
3770038577	Paulo André Dos Santos Nascimento	515
3770009136	Felipe Martins Lopes	516
3770025574	Washington Rodrigo Da Silva Barbosa	517
3770014263	Joel Lima Dos Anjos	518
3770003552	Antonio Amyson Souza Silva	519
3770062998	Leonardo Barbosa De Souza	520
3770043627	Ítalo Pessoa Sotero	521
3770125577	Anderson Avelino Lopes	522
3770066575	Renato Aguiar Façanha Sousa	523
3770036579	Deraldo Marques De Farias Neto	524
3770025926	Antonio Lucas Melo Da Mota	525
3770099135	Daniel Mariano Braga	526
3770103817	Fernando De Sousa Nogueira	527
3770043644	Marcelo Vieira De Souza	528
3770035942	Rhomullo Sampaio Nascimento	529
3770004779	Luiz Diego De Carvalho Bezerra	530
3770039329	Cleilton Silva Da Costa	531
3770010669	Paulo Henrique Vasconcelos Mariano	532
3770102903	Kaio Vinicius Mendonça De Oliveira	533
3770122098	Lucas Gomes Lessa	534
3770005808	Renato Paulo Da Silva	535
3770042368	Ericson Jaime Viana Patrício	536
3770003531	Jefferson Silveira Do Nascimento	537
3770056090	Felipe Siqueira De Araujo	538
3770038056	Robson Luan Vieira Amorim	539
3770022785	Heldo Carvalho De Lima	540
3770074459	Jordan Ramires De Almeida Dantas	541
3770064760	Rafael Araújo Pinho	542
3770047419	Jose Nilton Oliveira Santos	543
3770002688	Francisco Jonhnatan Moreira Da Rocha	544
3770027174	Eliomar Silva Ribeiro	545
3770109124	Valderjunior Rodrigues Rabelo	546
3770136177	Jose Antonio Da Silva	547
3770114259	Bertone Lima Pereira	548
3770010781	Jônatas Dos Santos Alves	549
3770006971	Marcelo Sousa Da Silva	550
3770011297	Tatiane Fernandes Pinheiro	551
3770035599	Luciano De Oliveira Menezes	552
3770103033	Nilcássio Lemos De Jesus	553
3770023988	Pedro Wittor Gadelha De Souza	554
3770047110	Ruan Matheus Arruda Maciel	555
3770062129	Jameson Da Silva Sena	556
3770030620	Renato Souza De Lima	557
3770101401	Jose Charles Marques Liandro	558
3770063792	Matheus Sousa Rodolfo De Carvalho	559
3770110511	Michel Simplicio De Sousa	560
3770090741	Francisco Váguiston Ferreira Moreira	561
3770110721	Jackson Henrique Maia Da Costa	562
3770037450	José Thiago Bezerra Sobreira	563
3770105032	Edson Lucas Leite Siebra	564
3770095113	Allison Nunes Lima	565
3770009687	Luan Gustavo Ferreira Da Silva	566
3770027785	Ismaik De Sousa Lima	567
3770114594	Matheus Amaro Monteiro	568
3770093875	Bruno Alex De Siqueira Moraes	569
3770022041	Fernando Moisés Santos Júnior	570
3770134267	Paulo Henrique Sousa De Aguiar	571
3770015735	Ricardo Melo Dos Santos	572
3770086699	Francisco Jefferson Pereira Cunha	573
3770000410	Francisco Geilson Pereira Da Silva	574
3770008050	Nathanael Pereira Mesquita	575
3770035565	Murilo Batista Silva Neto	576
3770120389	Arthur Windson Cavalcante De Queiros	577
3770086562	Jonnathan Dutra Veras	578
3770026535	Larissa De Oliveira Benevides	579
3770110785	Thiago Araujo Taveira	580
3770029727	Jeimison Barbosa Coutinho	581
3770019786	Antonio Wesley Silva	582
3770056793	Marcus Jullierme Lessa Goncalves	583
3770115844	Ismael Santos Aragão	584
3770063861	Edmar De Sousa Braga Junior	585
3770012257	Carlos Alberto Soares Da Silva	586
3770010321	Romualdo Clemente Da Costa	587
3770043859	Francisco Rui Saraiva Matias	588
3770044839	Yasmin Nunes Da Costa	589
3770074664	Diego Patrício De Souza	590
3770114266	Lucas Vinicius Silva De Oliveira	591
3770070913	Lucas Nóbrega Soares	592
3770011668	Antonio Roberio Dos Santos Braga	593



## CARGO: SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770064504	Caio De Castro Bezerra	594
3770085893	Millano Gomes Pereira	595
3770029344	Paulo Henrique Santos De Lima	596
377005090	Macielio Dos Santos Maciel	597
3770078734	Higor Simão Dias	598
3770098494	Aran Antas Cordeiro	599
3770046512	Ana Tessya Costa Do Nascimento	600
3770009416	José Muller Cunha Ferreira	601
3770075750	Karoliny Carvalho Viana	602
3770042810	Francisco Bruno Ferreira Da Silva	603
3770110602	Gabriel Pereira Nóbrega	604
3770108622	Zailton Teles Rodrigues	605
3770066106	Jorge Vieira Dos Santos Junior	606
3770027339	Getúlio Breno Mendes Maia	607
3770011254	João Carlos Da Silva Pinheiro	608
3770028579	Lucas Victor Lira Costa	609
3770015835	Dayane Rose Chaves Evangelista	610
3770011350	Bruno Bandeira Castro	611
3770019635	Vladimir Menezes De Albuquerque	612
3770041744	Jonathan Carlos Da Silva	613
3770021132	Leonardo Victor Dias Dos Santos	614
3770067813	Felipe Diego Dantas Da Silva	615
3770046270	Carlos Emanuel Nascimento Silva	616
3770002953	Francisco Wladson Da Silva Moura	617
3770031443	Francisco Akarisson Lima Silva	618
3770045592	Jailson Pereira Dos Santos	619
3770000642	Antonio Clementino Dias	620
3770028049	Rogislandia Rodrigues De Sousa	621
3770057056	Francisco José Colares Neto	622
3770036375	Victor Higor Silva Feitosa	623
3770026362	Francisco Alex Gomes Lopes	624
3770004704	Antonio Alex Silva Dos Santos	625
3770016710	Tiago Maia Pereira	626
3770095346	Igor Felix Diniz	627
3770011111	Emanuel Wibson Neves Maciel	628
3770015726	Francisco Domberto Sabino Mendes	629
3770091719	Diego Bezerra Marques	630
3770064078	Eronildo Sampaio De Albuquerque	631
3770092222	Jose Cristiano Ribeiro De Oliveira	632
3770024542	Francisco Tiago De Oliveira	633
3770001650	Jardel Rebouças Paiva	634
3770022671	Francisco Jonathan Batista De Souza	635
3770081876	Emerson Sousa Cavalcante	636
3770037287	Alanio Nunes Augusto	637
3770062177	Karla Danielle De Sousa Silva	638
3770004097	Demaías Dare Ferreira Da Silva	639
3770112440	Roque Salomão Ribeiro Moura	640
3770056546	Evertton Bruno Pereira	641
3770100173	Sebastião Igor Soares Pereira	642
3770026265	Francisco Leonardo Sales Do Vale	643
3770015174	Eduardo Moraes De Araujo	644
3770004196	Iury Bruno De Oliveira Lopes	645
3770053232	Carlos Ítalo Paulino Garcia	646
3770075047	Matheus Araujo De Maria Soares	647
3770124019	Isaac Cipriano Rodrigues	648
3770054457	Marden Marques Silva Cavalcante	649
3770098104	Walderson Costa De Oliveira	650
3770061101	David Santos Lopes	651
3770003210	Lindemberg Pereira Barros	652
3770004016	Thiago Araujo Do Nascimento	653
3770144308	Geilson Mota De Souza	654
3770090673	Eldo Nascimento Soares	655
3770018875	Diagledson Pinheiro Lima	656
3770012449	Antonio Vanderlei Lima Sousa	657
3770081174	Matheus Sousa Silva	658
3770017483	Gabriel Martins De Oliveira	659
3770045908	Rafael Ferreira Da Silva	660
3770012563	Francisco Diego Guerra Cavalcante	661
3770087294	Gerlânia Soares Do Nascimento	662
3770008936	José Giusivan Freire De Aquino	663
3770007760	Antonio Helio Melo	664
3770010017	Ethan Brian Brito Lins	665
3770040935	Pedro Rafael Cavalcante Alves	666
3770002213	Francisco Wesley Rocha Souza	667
3770060133	José Lucas Alencar Lima	668
3770062185	Douglas Pohsner	669
3770027738	Alex Leite De Oliveira	670
3770073264	Francisco Cezar Almeida Pascoal Filho	671
3770070033	Eduardo Felipe Gomes Dos Santos	672
3770041368	Glauco Amorim Da Silva Filho	673
3770113507	Matheus Fernando Macedo Candido	674
3770019464	José Evanio De Sousa Filho	675
3770080031	Edizio Amâncio Silva Filho	676
3770047482	Wagner Da Silva Barbosa	677
3770108296	Paulo Henrique Aderaldo Maia	678
3770057167	Gabriel De Lima Oliveira	679
3770012518	Livio Barroso Viana Miranda	680
3770074635	Daniel Araujo De Oliveira	681
3770030050	Jefferson Oliveira Da Silva	682
3770010382	Erisson Paulino Severino	683
3770018919	Luiz Claudio De Sousa Junior	684
3770040896	Pedro Roberto Machado Júnior	685
3770096716	Jose Wilton De Aristides Nobre	686
3770133792	Edvaldo José Da Silva Filho	687
3770017814	Vania Da Costa	688
3770067751	Edvaldo Santana De Souza Filho	689
3770012938	Filipe Prata Franklin	690
3770025133	Antonio Talisson Rodrigues Silva	691
3770094418	Daniel Nascimento De Carvalho	692



CARGO: SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARA (PMCE)		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770135460	Andrew Souza De Medeiros	693
3770002518	Ronaldo Guimarães Parente	694
3770019975	José Anailton Rodrigues Da Silva	695
3770130784	Felipe Marques Muniz	696
3770042563	Daniel Henrique Da Costa	697
3770012651	Stenio Carlos Cunha Portacio	698
3770009989	Francisco Julieferson Barroso Sousa	699
3770003660	Jailson Martiniano Dos Santos	700
3770121494	Diogo Soares Da Silva	701
3770130485	José Everton Vital De Sousa	702
3770052888	Carlos Victor De Oliveira Rodrigues	703
3770129640	Alan Barboza De Souza	704
3770042791	Paulo De Tarso De Lima Barros Filho	705
3770023284	Átila Jeferson Oliveira	706
3770031609	Francisco Mateus Bezerra Aguiar Ferreira	707
3770017805	Jefferson Garcia Araujo	708
3770076163	Felipe Cavalcante De Sousa	709
3770006214	Aline Maria De Sousa Santos	710
3770038930	Marcos Carvalho Da Silva	711
3770024297	Rogério Matos Sabóia	712
3770026630	Everton Ambrósio De Moraes	713
3770052295	Genilson Loureiro Da Rocha Junior	714
3770033333	Paulo Pinheiro Pantaleao	715
3770007456	Antonio Klecio Silva Abreu	716
3770033464	Rafael Luis Peixoto De Sousa	717
3770089647	Francisco Alan Mota Vieira	718
3770084241	Samuel De Lima	719
3770064915	Aline Raquelli Silva Fernandes	720
3770090868	Allan Rodrigo Alencar Costa	721
3770034452	Deivid Luis Barbosa Da Silva	722
3770108777	Caroline Carvalho Carneiro	723
3770039159	Johtan De Assis De Sousa	724
3770027900	Francisco Hermes De Assis Maia	725
3770017185	Olavo Abreu Severo	726
3770101070	Rafael De Araujo Tavares	727
3770059092	Alexandre Araujo Barreto De Lima	728
3770020347	Lucas Almeida Pinto	729
3770019102	Fabricio Ramos Serpa	730
3770035934	Jonathan Menezes De Sousa	731
3770051571	Herlan Dos Santos Silva	732
3770038288	Darlesson Do Nascimento Gomes	733
3770122367	Carlos Renato Gomes De Oliveira	734
3770042781	Heverton Gonçalves Da Silva	735
3770006480	Leonardo De Carvalho Leite	736
3770000075	Jose Thyago Diogenes Saldanha De Carvalho	737
3770013010	Alvaro Araujo Moreira Brigido Maia	738
3770111931	Francisco Andrey Lisboa De Freitas	739
3770006780	Marcelo Dos Santos Maciel	740
3770085951	Ana Carline Duarte Silveira	741
3770026607	Jéssica Pereira Jocundo Lemos	742
3770052604	Jose Rodrigues Da Cruz Filho	743
3770079579	Francisco Aquiles Sampaio Do Nascimento	744
3770005219	Michel Albuquerque De Carvalho	745
3770043750	Antonio Edilson De Goes Junior	746
3770079580	Filipi Da Silva Oliveira	747
3770015889	Breno De Oliveira Moura	748
3770012868	Roberto Pereira Alves Filho	749
3770010069	Manoel Lucas De Almeida Filho	750
3770057946	Francisco Willian Xavier De Melo	751
3770047971	Johnantan Gomes De Carvalho	752
3770020011	Célio Alves Moreira	753
3770090768	Victor Gomes Liberato	754
3770008980	Luy Felipe Pinheiro Bastos	755
3770001477	João Paulo Maciel Andrade	756
3770018512	Miguel Felix Da Silva Junior	757
3770041968	Marcos Fernandes Pinheiro Junior	758
3770111712	Josinaldo Ferreira Barbosa Monteiro	759
3770013909	Antonio Helton Nogueira Dos Santos	760
3770002377	Jonathan Alencar Pereira	761
3770093859	Cicero Anderson Da Silva	762
3770106688	Victor Alvino Silva Medeiros	763
3770046981	Paulo Henrique Pitombeira De Assis	764
3770109446	Leonardo Xavier Da Silva	765
3770012393	Fred Silva Souza	766
3770003351	Raimundo Nonato Pereira Da Silva	767
3770115889	Antonio Fernandes De Freitas Filho	768
3770050317	Victor Patricio Sales	769
3770094747	Wakisleu Cicero Augusto De Oliveira Mello	770
3770109980	Ronyérison Soares Dourado	771
3770003699	Jardel Bezerra Da Silva	772
3770027527	Kaio Henrique Eufrasio Paiva	773
3770026237	Johnny Jairo Miranda De Oliveira	774
3770002883	Felipe Simões De Oliveira	775
3770070767	Alex Ladislau Cavalcante	776
3770006573	Bruno Felismino De Oliveira	777
3770105408	Jefferson Kalieil Da Silva	778
3770003461	Antonio Neudvan Rodrigues Dos Santos	779
3770080157	Vadson Rodrigues Barros	780
3770039214	Antonio Gabriel Rodrigues Silva	781
3770111194	Riccardo Victor Nóbrega De Carvalho	782
3770021479	José Márcio Carneiro Almada	783
3770004373	Davi Da Silva Feitosa	784
3770033948	José Daniel Pereira Sampaio	785
3770003193	Francisco Das Chagas Guimarães Parente	786
3770023960	Joathan Fontenele Frota	787
3770000190	Thiago Gomes Bezerra	788
3770011678	Mayara Kelly Melo Mota	789
3770000434	Iago Braga De Sousa	790
3770004111	Francisco Tiago Do Nascimento Vasconcelos	791



## CARGO: SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770112041	Thales De Tarso De Sena Lopes	792
3770003736	David Silva Pereira	793
3770091713	Aderson Gomes Aguiar	794
3770122777	Elanno Luis Firmino Lima	795
3770030780	Alysson Raphael Ferreira Barros	796
3770000180	José Augusto Ribeiro De Sousa	797
3770010615	Everton Minetto	798
3770089634	Renato Souza Terceiro Muniz	799
3770034529	Jefferson Oliveira Do Nascimento	800
3770098556	Francisco Ediran Alves Da Rocha Filho	801
3770008053	Arlenilson Gomes Da Silva	802
3770016439	Eumadan Abner Caetano De Medeiros	803
3770094059	Lucas Lima Silva	804
3770071074	Bruno Bezerra Lima	805
3770003563	Ailson Cunha Da Silva	806
3770137754	Francisco José De Carvalho Júnior	807
3770038382	José Mauro Pereira Júnior	808
3770051383	Andre Luiz Silva Rodrigues	809
3770012488	Kildery Muniz De Sousa	810
3770121394	Jefferson Duarte Pinto	811
3770038632	Maxuel Muniz Helvecio	812
3770043144	Kledson Azevedo De Carvalho	813
3770007032	Francisco Shelton Rodrigues Sales	814
3770089987	Mário Batista De Souza	815
3770133177	Ecleison Sousa Cavalcante	816
3770130425	Naftali Brito Silva	817
3770066732	Bruno Anderson Ambrosio De Melo	818
3770123211	Ícaro Bruno Costa Jales	819
3770097231	Diogo Barbosa Da Silva	820
3770055454	Leojunio Bezerra Do Nascimento	821
3770020788	Gabriel Almeida Da Silva	822
3770114804	Dhiégo Vinicius Silva Furtado	823
3770108014	Erielton De Vasconcelos Santana	824
3770010463	Caio Henrique Dantas Amorim	825
3770067349	Antonio Soares Lima Júnior	826
3770044294	Ezivan Gonçalves Dos Santos Júnior	827
3770020742	Fernando Victor Pinheiro	828
3770007920	Francisco Eduardo Araujo De Sousa	829
3770020766	Alison Ferreira Oliveira	830
3770061274	Jose Vitor Da Silva Filho	831
3770078789	Breno Lima Da Costa	832
3770114530	Marcos Cezar Nunes Leite	833
3770044226	Maria Dayane Feitosa De Sousa	834
3770035262	Francisco Gaspar Da Silva Soares	835
3770013592	Jair Rocha Fontenele	836
3770056904	Antonio Carlos Da Rocha Junior	837
3770003626	Timoteo De Castro Rocha	838
3770015778	Jonas Félix Caetano	839
3770110411	Jose Willa Da Silva Lustosa	840
3770139777	Lucas Alves Dos Santos Reis	841
3770013460	Denis Rodrigues Da Cruz Lima	842
3770108659	José Ricardo Ferreira E Silva	843
3770090061	Josivaldo Da Silva Andreilino	844
3770048778	Israel Martins Moura	845
3770022180	Francisco Erick Barros Bandeira	846
3770014970	Antonio Thiago Acacio De Paiva	847
3770057522	Sebastião Dias De Carvalho Neto	848
3770092418	Claudiano Nascimento Freitas	849
3770125556	Wendel Lauriano Cavalcante	850
3770008069	Matheus Paulo Da Silva Costa	851
3770006871	Jonathan Lucas De Jesus Pires	852
3770000824	Elias Costa Nunes	853
3770015577	Josimar Carvalho Oliveira Filho	854
3770000499	Samuel Eli Maia Da Silva	855
3770086554	Jean Bessa Matias	856
3770035098	Luiz Abílio Da Silva Neto	857
3770017657	Levi Jordão Memória Paiva Ribeiro	858
3770030397	Francisco Crislemberg Sousa Silva	859
3770054705	Walter Fernandes Dos Santos	860
3770078924	John Gleison Moreira Batista	861
3770081916	Arthur Victor Tabosa Cipriano	862
3770017392	Gabriel Victor Bezerra Holanda	863
3770030761	João Paulo Costa Moreno	864
3770090862	Julianny Jéssyca Sousa Da Fonseca Mendonça	865
3770006393	Lucas Lauriano Xavier	866
3770006000	David Wellington Bandeira Dos Santos	867
3770045170	Mário David De Araújo Do Nascimento	868
3770014569	Jose Flavio De Oliveira Junior	869
3770003890	Carlos Cesar Nogueira Nascimento	870
3770023710	Diego Gomes De Moura	871
3770009870	Fernando Ribeiro Siqueira	872
3770025606	Lucio Gustavo Aragao Melo	873
3770098090	Brenno Herbert Alves Teixeira	874
3770015664	Yago Brener Saraiva Teixeira	875
3770134666	Eder Da Cunha Pontes	876
3770051004	Anderson De Oliveira Sousa Lima	877
3770064573	Mateus Inacio Barbosa Batista	878
3770118976	Matheus Da Silva Gomes	879
3770078050	Ricardo Felix De Souza	880
3770031591	Tarcisio Pereira Da Silva Neto	881
3770029711	Alex Cordeiro Machado	882
3770126357	Felipe Barros Ferreira	883
3770014164	Renann Marinho Ramalho	884
3770010323	João Frederico Bezerra Filho	885
3770037369	Wesley De Sousa Vasconcelos	886
3770122376	Luis Olavo Furtado Viana Filho	887
3770074081	Alex Pedro Da Silva	888
3770004652	Victor Correia Colares	889
3770048676	José Wesley Dos Santos Oliveira	890



CARGO: SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770086263	Jose Lochaider Lima Magalhães	891
3770018398	Mario Rene Maia Cavalcante	892
3770067137	Thalison Da Silva Vitoriano	893
3770012650	Antonio Leonardo Rodrigues De Almeida	894
3770063069	Karine Monteiro Reboças	895
3770089507	Rocielio Rodrigues Damasceno	896
3770119969	José Do Egito Simião Veloso	897
3770001910	Luendson Paulo De Souza Moraes	898
3770013516	Diego Victor Do Nascimento Costa	899
3770000615	Francisco Bruno Lima Alcantara	900
3770099749	Romario José De Oliveira Magalhães	901
3770086987	Paulo Henrique Pereira Cruz	902
3770000028	Abilio Arruda Sousa	903
3770025109	Josué Hederson De Lima	904
3770114467	Wesley Vitor Oliveira Silveira	905
3770010305	Kauê Pedro Peixoto De Lima	906
3770005387	Antonio Reis Silva Júnior	907
3770118200	Tassio Ferreira De Souza	908
3770019171	Bruno Oliveira Dos Santos	909
3770074300	Ronney Ellinton Ferreira De Oliveira	910
3770013350	João Cleuton Germano Soares	911
3770005943	Wesley Felício Da Costa	912
3770037703	Joacilio Alexandre Oliveira Júnior	913
3770003875	Johnathan Lopes Da Silva	914
3770000354	Jose Xavier De Lima Junior	915
3770104766	Rafael Santos De Lima	916
3770091210	Ermeson Leandro Nunes E Silva	917
3770058777	Jefferson Soares Pinheiro	918
3770139430	Bruno Reboças Freire	919
3770002364	Wanick Lima De Medeiros Junior	920
3770048570	Jackson Andre Melo Aragao	921
3770066272	Carlos Eduardo Maciel De Souza	922
3770104180	Ivan Oliveira Do Amaral Júnior	923
3770011920	João Victor De Souza Castro	924
3770063990	Wesley Da Silva Andrade	925
3770007440	Francisco Ramon Sampaio De Brito	926
3770004651	Alexandre Magno De Freitas Ribeiro	927
3770125995	Deleon Rodrigo Queiroz De Sousa	928
3770120133	Wesley Coelho Silva	929
3770005969	Allesson Leão Rodrigues	930
3770074335	Andersson De Brito Pereira	931
3770111608	Thiago Cordeiro Alves	932
3770090187	Pedro Danillo Moraes Da Silva	933
3770011005	Ronaldo Soares Luna	934
3770000471	Aricélio Pereira Dos Santos	935
3770009451	Íbeny Pereira Moreira	936
3770016052	Juscênio Bezerra De Lima	937
3770013827	Leon Ellan Martins Valentim	938
3770096500	Phernando Henrique Nogueira Holanda	939
3770113990	Rafael De Melo Freitas	940
3770023441	Thiago Moura E Silva	941
3770006354	Éwerton Roberto Rodrigues Alves	942
3770006097	Thiago De Oliveira Mesquita	943
3770017191	Hugo Deleon Da Silva Germano	944
3770036145	Felipe Brasileiro Vasconcelos	945
3770009764	Paulo Italo De Souza Maneco	946
3770016505	Francisco Alan De Souza Monteiro	947
3770014027	Allan Alencar Araújo	948
3770111083	Rafael Araujo De Castro	949
3770011144	Deyvison Rodrigues Lima	950
3770000015	Paulo Ramon Lima Braga	951
3770073452	Raquel Sousa Rodrigues	952
3770037169	José Rodrigo Rodrigues Marques	953
3770011731	Douglas Do Nascimento Amaro	954
3770082420	Edelene Nunes Pereira	955
3770125247	Lucas Rodrigues De Lima	956
3770078781	Jean Pereira Sousa	957
3770095773	Paulo Cesar Vieira De Oliveira	958
3770103379	Alvaro Henrique De Campos Valerio	959
3770119756	Paulo José Teixeira Do Monte	960
3770007452	Ricardo Soares De Sousa	961
3770013316	Luiz Paulo Cordeiro Fernandes	962
3770037629	Francisco Tiago Da Silva Fernandes	963
3770069829	Geovany Demetrius Saboia Marques	964
3770082002	Cicero Abner Sousa Brito	965
3770054222	Lucivaldo Bezerra Sousa	966
3770044642	Gustavo Da Costa Maciel	967
3770014671	Paulo Rafael Lima Rocha	968
3770000370	Danilo Francisco Bastos	969
3770065629	Natanael Nascimento Rodrigues	970
3770027509	Dhaniell Franklin Cardoso	971
3770084836	Rennan Reuben Magalhães De Castro	972
3770013599	José Sabino Da Silva	973
3770038411	Jean Oliveira Aguiar	974
3770073440	Pamela Bruna Silva Guimaraes	975
3770086576	Bruno Sena Oliveira	976
3770131153	Bruno Souza Lopes	977
3770014068	Luiz Arthur Alves De Rubim Costa	978
3770049051	Pedro Mario Da Silva Magalhães	979
3770045932	Jose Wellington Guimaraes Vieira Filho	980
3770027460	Romario Fontenele De Souza	981
3770086579	José Jeilson Da Silva Guimarães	982
3770007133	Carlos Wallace Ferreira Da Silva	983
3770053347	José Israel Fernandes Pinheiro	984
3770076928	Jucerly Oliveira Dos Santos	985
3770087843	Brendon Levinne Correia Capistrano	986
3770022404	Dáilsson Lima Gonçalves	987
3770030658	Felipe Martins Da Silveira	988
3770115623	Alexandre De Souza Duarte	989



## CARGO: SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770070261	Eric William De Assis Ribeiro	990
3770035995	Felipe Rocha Da Silva	991
3770034336	Priscila Gonçalves Braga	992
3770019361	Dinael Freire Da Silva	993
3770104618	Alfredo De Oliveira Ferreira	994
3770110334	Lucas De Oliveira Huon	995
3770068653	Carlos Tallys Fonseca Silva	996
3770093958	Abimael Lucas Gomes De Oliveira	997
3770051763	Emanuel José Raulino Santos	998
3770098704	Julio Alexandro Dos Santos Rodrigues	999
3770016934	Victor Menezes	1000
3770070666	Mateus Renan Silva De Siqueira	1001
3770008590	Reginaldo Freitas Bessa	1002
3770000027	Isaquiel Barbosa Rego	1003
3770033602	Francisco Glecio Camelo Cabral	1004
3770071502	Leonardo Vasconcelos Nascimento	1005
3770023708	Deyvid De Aquino Silveira	1006
3770032869	Samuel Vitor Siqueira Lopes Gomes	1007
3770029030	Cicero Ranilson Sousa De Malta	1008
3770039985	Aleister Edward Alexander Lennon Gomes Sampaio De Araujo	1009
3770056697	Sherlian Rodrigues Da Silva	1010
3770027168	Bruno Pinto Pereira	1011
3770114392	Carlos Diego José Campos Dos Santos	1012
3770056230	Rafael Bruno Ferreira Castro	1013
3770015358	Lindemberg Vieira Lopes	1014
3770089145	Antonio Edinardo Holanda Pereira Filho	1015
3770002548	Weila Oliveira Noronha Nojosa	1016
3770060666	Filipe Miguel Da Silva	1017
3770102368	Jackson Dias Da Silva	1018
3770038181	Gecildo Valentim De Sousa	1019
3770136412	Geansetton Jandy Santos Costa	1020
3770014623	Antonio Fabricio Do Nascimento	1021
3770001050	Diego Ricardo Martins Rocha	1022
3770036122	Jose Afonso Parente Feijo Junior	1023
3770012196	Hermano De Lima Gois	1024
3770105718	Wlisses Jorge Bessa Barbosa	1025
3770094344	João Cláudio De Alencar Martins Filho	1026
3770001541	Pedro Ferreira Leitão Júnior	1027
3770036384	Robson Vieira De Andrade	1028
3770141967	Romeu Freire Linard Barbosa	1029
3770046087	Akacio Da Silva Varela	1030
3770042527	André Leite Da Conceição	1031
3770029062	Ruan Klain Gomes Araújo	1032
3770012747	Eduardo Da Silva Alves	1033
3770124192	Jabner Iury Sales Teixeira	1034
3770105334	Tiago Carvalho	1035
3770075173	Wellington Costa Lima	1036
3770039839	Bruno Cristian Fonseca Nunes	1037
3770104617	Davidisaac Feitosa Nogueira	1038
3770019727	Will Bastos Mota	1039
3770047273	Rudney Dos Santos Albuquerque	1040
3770038892	Jose Carlos Gomes De Azevedo	1041
3770057347	Antonio Carlos Lima Souza Filho	1042
3770135015	Francisco Romeu Martins Pontes	1043
3770108451	Antonio Thyago Boto Landim	1044
3770087697	Caio De Oliveira Gadelha De Goes	1045
3770056478	Lucas Caldas Oliveira	1046
3770010396	Nilcilanio Gomes Da Silva	1047
3770030934	Caio Guedes De Lima	1048
3770039138	Pedro Dias Dos Santos	1049
3770057662	Francisco Antunes Vieira De Oliveira	1050
3770052516	Nara Lorena Batista Do Nascimento	1051
3770002822	Antonio Fabricio Justino De Sousa	1052
3770025959	Pedro Felipe Coelho Da Silva	1053
3770025699	Francisco Tiago Lima Santos	1054
3770001433	Atanael Satiro Silva	1055
3770091552	Darlan Fraga Falcão	1056
3770117452	Ícaro Râmalo Gomes Da Mata	1057
3770017670	Tiago Sousa Silva	1058
3770027039	Davi Xavier Carvalho	1059
3770001688	Francisco Roberlane Feitoza De Macena	1060
3770007091	Cleison Medeiros Dos Santos	1061
3770052637	Cicero Eduardo Fontes Lima	1062
3770065237	Felipe Ferreira De Sousa Bastos	1063
3770096485	Valmir Galdino De Queiroz Sobrinho	1064
3770125482	Erica Maria Pereira Luciano	1065
3770005689	Jonas Amaro Garcia De Oliveira	1066
3770000702	Alisson Lopes Aguiar	1067
3770004119	David Barbosa Tavares	1068
3770003807	Aurigelson Paula Da Costa	1069
3770053224	Larissa Florencio Dos Santos	1070
3770135022	Antonio Reginaldo Maia De Oliveira Filho	1071
3770089557	Wesley Mateus Melo	1072
3770020142	Roniele Sousa De Medeiros	1073
3770123333	Joao Ricardo Bezerra Freire Da Silva	1074
3770103869	Luiz Bruno Sousa Gomes Da Silva	1075
3770035222	Mateus De Azevedo Prado Pinheiro	1076
3770036180	Pedro Victor Santos Ferreira	1077
3770038465	Francisco Edson Ferreira Angelo	1078
3770030182	Julio Cesar Arruda Dos Santos	1079
3770037982	José Renan Da Costa Furtado	1080
3770056938	Rennan Lourenço Dos Santos	1081
3770000421	Nielson Franca Junior	1082
3770027613	William Ferreira Barbosa	1083
3770079504	Marcio Emilio Veras Braga	1084
3770059158	Allison Da Silva Ricardo	1085
3770086142	Antony Ellberty Lima Grangeiro	1086
3770057050	Gilson De Oliveira Paz	1087
3770011138	Francisco Da Silva Carneiro Junior	1088



CARGO: SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARA (PMCE)		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770114058	João Paulo Bezerra Teixeira	1089
3770078928	Antonio Israel Dos Santos	1090
3770108089	José Vicente Filho	1091
3770095815	Sebastião De Azevedo Damasceno	1092
3770006406	Cristiano De Sousa Holanda	1093
3770086494	Marcos Felipe Freitas Do Monte E Silva	1094
3770006626	José Silgênio Silva Da Costa Júnior	1095
3770013068	Francisco Hudson Ferreira Da Silva	1096
3770028930	Jose Domingos De Almeida Junior	1097
3770148234	Wemerson Carvalho Sena	1098
3770100219	Eduardo De Oliveira Nascimento	1099
3770019438	Rodrigo Barreto De Almeida Pinho	1100
3770057012	Adelia Paula Damasceno Gonçalves	1101
3770015450	Nataniel Ribeiro Dos Santos	1102
3770091509	Carlos Henrique Martins Mendes	1103
3770000042	Antonio Artur Da Silva Farias	1104
3770024198	Flavio Roberto Da Silva	1105
3770120031	Douglas Fontenele Carneiro	1106
3770012499	Danyvan Robert Souza Da Silva	1107
3770102055	Jairton Cajazeiras Pinto	1108
3770086418	Marcos Vinicius Oliveira Souza	1109
3770002768	Arthur Cristian Da Silva Linguinho	1110
3770005459	Alisson Silva Lopes	1111
3770086169	Naftali Da Cruz Lopes	1112
3770100232	Francisco Vinicius Bezerra	1113
3770022177	Hendyo De Jesus Torres	1114
3770017151	Diego De Sa Ferreira	1115
3770030621	Bruno Mendes De Oliveira	1116
3770008957	Lucas Pereira Da Silva	1117
3770033764	Marley David Sousa Abreu De Mesquita	1118
3770071705	Rafael Pinto Costa	1119
3770125710	Kauã Guimarães Gondim	1120
3770016311	Lenilson Rodrigues De Oliveira	1121
3770005013	Jhordan Da Silva Costa	1122
3770081546	Rodrigo Inacio De Lima	1123
3770038848	Pedro Torquato Lima Junior	1124
3770003309	Iure Klerton Teixeira Lima	1125
3770028182	Elenilson Campos De Pontes Junior	1126
3770007758	Antonio José Nicolau Nógimo	1127
3770019459	Moisés Fontenele Magalhães	1128
3770052092	Ismael Bezerra Dos Santos	1129
3770002842	Fernando Rildery Do Nascimento Mesquita	1130
3770086953	Elvis Gabriell Lopes Da Costa	1131
3770044999	Kílvia Marcia Rodrigues Da Silva	1132
3770002146	Francisco Helder Lourenço Sousa	1133
3770093461	Diogo Jefferson Almeida De Assis	1134
3770000158	Francisco Darlândio Carneiro Cardoso	1135
3770093901	Paulo Henrique Freitas De Castro	1136
3770081430	Thiago Soares Da Silva	1137
3770015774	Nippur Batista Higuaita	1138
3770078595	Francisco Alailton Da Silva Oliveira	1139
3770007572	Robby Santos Fernandes	1140
3770030849	Israel Bandeira Almeida	1141
3770001080	Antonio Jackson Santos Souto	1142
3770064027	Julianne Bezerra Rodrigues	1143
3770070778	Erico Carvalho Viana Filho	1144
3770065470	Max Mesquita Carneiro	1145
3770039249	Iago Kayan De Lima Vale	1146
3770095976	Jonathan Cardoso De Sousa	1147
3770120341	Maria Vitoria Passos Teixeira	1148
3770043997	Dieyson Brito Fernandes	1149
3770072623	Diego Duarte Mendes Leite	1150
3770003968	José Heitor Dos Santos Silva	1151
3770022923	Francisco Walbens Chagas De Sousa	1152
3770016606	Mauri Angelo Rocha Gurgel	1153
3770028131	Pedro Gabriel Reis De Souza	1154
3770107148	Antonio Gleison Araujo	1155
3770074315	Jose Golbery Pereira Dos Santos	1156
3770035827	Cláudio Almeida Virginio	1157
3770100855	Caio Breno De Araujo Teixeira	1158
3770005379	Aluizio Rodrigues Do Nascimento Neto	1159
3770005718	Cleberson Aragao Farias	1160
3770022399	Rafael Melchisedechy Furtado Machado	1161
3770037102	Jorge De Jesus Rodrigues Da Cruz	1162
3770026169	Maria Laura Miranda Peixoto De Mesquita	1163
3770107520	Jefferson Leandro Soares Silva	1164
3770012818	Roberto Gleidson Ferreira	1165
3770052684	Wellington Da Silva Sales	1166
3770060507	Francisco Keoma Gonzaga Lopes	1167
3770079157	Wanderson Cruz Rodrigues	1168
3770000453	Leandro Lemos Sousa	1169
3770031279	Francisco Isai De Menezes Saldanha	1170
3770126352	Rafael Sousa De Lima	1171
3770061299	Tiago Joel Mesquita Dos Santos	1172
3770111893	Railson Bernardo De Sousa Campos	1173
3770117350	Airtoclarico Emiliano De Sousa Nogueira	1174
3770035672	Augusto Da Silva Brasil	1175
3770002339	Paulo Henrique Almeida De Sousa	1176
3770013384	Warbenio Telmo Rodrigues Filho	1177
3770062265	Thiago Monteiro Da Costa	1178
3770099726	Tiago Araujo Cisne	1179
3770108267	Marcos Antonio Ximenes Rodrigues Filho	1180
3770102661	Diego Da Cruz Souza	1181
3770135914	Wanderson De Abreu Lima	1182
3770115228	Moabe Henrique Xavier De Sousa	1183
3770058209	Geamisson Mendo Parente E Sá Sampaio	1184
3770006686	Brenda Hellen Da Silva Alves	1185
3770080261	David Henagio Da Silva Martins	1186
3770031483	Francisco Jayr Ferreira Do Nascimento	1187



## CARGO: SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770011985	Rafael Esteves Cavalcante	1188
3770039691	Francisco Árlen De Oliveira Carneiro	1189
3770044115	Juliana Monteiro Sales Pinheiro	1190
3770071339	Francisco Rafael Soares Sales	1191
3770009207	Francisco Helton Mota De Oliveira	1192
3770001051	Luan Cardoso Barcelos	1193
3770028954	Antonio Walisson Paulino De Morais	1194
3770087315	Robert Herison Fernandes De Aragao	1195
3770045938	Carlos Natanael Alves Matos	1196
3770048205	Tiago Fernandes Da Silva	1197
3770120588	Yago Machado Lima	1198
3770086542	Lorena Martins Inacio	1199
3770022479	Levi Mendonca Da Silva	1200
3770059197	José Wemerson Bezerra Monteiro	1201
3770003902	Tiago Santiago La Banca	1202
3770037293	Luis Augusto De Sousa Cardoso	1203
3770010296	Paulo Emerson Do Nascimento Sampaio	1204
3770081842	Pedro Alexandre Alcantara	1205
3770005054	Jorge Lucas Souza Rodrigues	1206
3770085756	Artur Italo Felix Pinheiro	1207
3770134383	Diego De Pádua Mendonça Ferrer	1208
3770079137	Paulo André De Aquino Pereira	1209
3770120219	Luiz Eduardo Chacon	1210
3770098019	Thais Nara Amorim Da Silva	1211
3770003847	Natanael Vidal Oliveira	1212
3770062823	Sofonias Evangelista Paulino	1213
3770039300	Rondinele Atacio De Sousa Silva	1214
3770000263	Ranier Hideki Sato Duarte	1215
3770036380	Sandy Moura Vilar	1216
3770056561	Milton Joza Da Silva Filho	1217
3770109992	Raonir Kennedy De Melo	1218
3770059337	Moises Gaiao Do Nascimento Junior	1219
3770108187	Levino Duperron Alencar Parente Neto	1220
3770010903	Valber Sousa Barros	1221
3770024176	Francisco Weyner Silva De Oliveira	1222
3770101383	Eduardo Do Nascimento Silva	1223
3770110867	Gleibiano Cicero Da Silva	1224
3770118508	Jose Jonas Soares Da Silva	1225
3770047201	Eronildo Antonio Da Costa	1226
3770130438	Marivaldo Pereira Rodrigues Junior	1227
3770038080	Marcelo Veiga Xavier Araújo	1228
3770086123	Agnaldo De Souza Silva	1229
3770149827	Wagner Prata Silva	1230
3770047041	José Anderson Sales	1231
3770005680	Elanno Ferreira Queiroz	1232
3770099618	Edemberg Santos Regis	1233
3770011320	Francisco Jonatas Moreira Da Silva	1234
3770089555	Rodrigo Lucca Lopes De Sousa	1235
3770002694	Beatriz Barbosa De Souza	1236
3770080806	Ronei Alves Jacinto	1237
3770015779	Jessika Guedes Freitas De Oliveira	1238
3770093629	Antonio Filipe Vieira Menezes	1239
3770002153	Jair Silva Menezes	1240
3770097940	Felipe Maciel De Oliveira	1241
3770000988	Leandro Augusto De Oliveira	1242
3770057672	Carlos Felipe Rocha De Araujo	1243
3770054567	Gibson Feitosa Da Silva Maciel	1244
3770022103	Rodrigo Beserra Da Silva	1245
3770007787	Francisco Wellington Tomé Lima	1246
3770037688	Verissimo Torres Da Silva	1247
3770117779	Giemison Naftale Frota Aguiar	1248
3770075389	Pedro Paulo Freitas Ferreira	1249
3770105197	Aryel Mesquita Cordeiro	1250
3770053470	Luidney De Araujo Farias	1251
3770062099	Claudio De Carvalho Accioly Toscano Filho	1252
3770044491	Villar Aguiar Souza	1253
3770032965	Samara Lino De Brito	1255
3770038725	Ramires Torres Lemos	1256
3770098160	Hélio Victor Siebra De Sousa	1257
3770026322	Yuri Saboia Rodrigues	1258
3770039312	Antonio Michelon Julião Da Silva	1259
3770109701	Sam Bryan Maciel Da Costa	1260
3770035007	Italo Hugo Alves De Sousa	1261
3770004785	Everardo Cicero Dos Santos De Carvalho	1262
3770106945	Antonio Rafael Alves Moura	1263
3770046381	Luan Mateus Ferreira Maciel	1264
3770051550	Anderson Oliveira Pontes	1265
3770002348	Kaio Aragão Marinho	1266
3770000550	José Alesi Lins André	1267
3770000297	Vinicius Mendes Martins	1268
3770019608	Bruno Robson De Sousa Vasconcelos	1269
3770041711	Raimundo Jose De Matos Neto	1270
3770020246	Marcelo De Sousa Soares	1271
3770100138	Rayllan Queiroz Rodrigues	1272
3770030575	Hugo Leonardo Gonçalves Bezerra	1273
3770005451	José Barbosa De Oliveira Filho	1274
3770003782	George De Souza Macedo	1275
3770064276	Mário Jorge Magalhães Barbosa	1276
3770002136	Giordano Bruno Martins De Souza	1277
3770136698	Freud Francelino Dantas De Moura	1278
3770018558	Francisco Jadson Teixeira Da Silva	1279
3770076779	Francisco Wesley Da Rocha	1280
3770058197	Francisco Edyson Dos Santos Sales	1281
3770112492	Wanderley Pereira De Oliveira	1282
3770090596	Júlio Hanry Bernardino De Freitas Barreto	1283
3770006247	Eduardo Moreira De Sousa Júnior	1284
3770025525	Antonio Flavio Dos Santos	1285
3770008378	Marcony Johnson Andrade Da Fonseca	1286
3770011983	José Victor Mesquita Paiva	1287



CARGO: SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770000746	José Anuque Mendes De Sousa Neto	1288
3770039730	Glaudecio Reis De Moraes	1289
3770058511	Amon Rael Pires Morais	1290
3770007949	Arlone Silva Siqueira	1291
3770037019	Alysson Ricarte Batista Albuquerque	1292
3770005443	Ettyenno Everly Pereira Lima	1293
3770100722	Antonio Yury Rodrigues Da Silva	1294
3770010506	Raimundo Lailson Silva Brandão	1295
3770057324	Cicero Francisco Daniel Carlos Ferreira	1296
3770072094	Vitor Pereira Alves	1297
3770061305	Wendell Diogenes Gois	1298
3770092574	Lucas Alves Segundo Paulino	1299
3770094874	Antonio Henrique Gomes De Araujo	1300
3770028943	Marcos Aurelio Freitas Da Silva	1301
3770070263	Talyson Nascimento Sousa	1302
3770011395	José Breno Da Silva Aratijo	1303
3770052114	Julio Alves De Souza Neto	1304
3770033355	Yuri De Lima Albuquerque	1305
3770011225	Anderson Felipe Viana De Sousa	1306
3770011544	Adriano Reinaldo Dos Santos	1307
3770017654	Gabriel Da Silva Xavier	1308
3770061098	José Heriberto Do Nascimento Lima	1309
3770052507	Luiz Paulo Pereira Dos Santos	1310
3770105093	Lenilson De Oliveira Lira	1311
3770017816	Vinicius Moraes De Oliveira	1312
3770100453	Francisco Anderson Raquel Soares	1313
3770003949	William Gerson Souza Da Silva	1314
3770054138	Raphael Araripe Magalhães	1315
3770085303	Marcela Maria Chaves Dos Santos	1316
3770003936	Arthur Camilo Lima Pereira	1317
3770015768	Caio Rodrigo Fernandes Lima	1318
3770123192	Valmir Coutinho Clemente	1319
3770106178	Lucas De Paula Da Silva Lima	1320
3770064583	Ramom Duarte De Castro	1321
3770015234	Rodrigo Fernandes Pereira	1322
3770099307	Paulo Pereira De Brito Neto	1323
3770053757	Carlos Eugenio Ferreira Abreu	1324
3770014203	Pedro Victor Gonçalves Alves	1325
3770103486	Carlos Henrique De Sousa Oliveira	1326
3770017564	Francisco Robério Maia Pereira Da Silva	1327
3770051393	Leonardo Vieira Da Silva	1328
3770080740	Washington Barbosa Cunha	1329
3770000192	Silvano Maxuel De Sousa Monteiro	1330
3770028240	Marcelo Mastroianes Oliveira Lima	1331
3770003040	Silvio Nascimento De Sousa	1332
3770001379	Francisco Romario Duarte Mendes	1333
3770050141	Francisco Vinicius Arruda Bezerra	1334
3770002638	Germano Gomes Almeida Da Costa	1335
3770027661	Francisco Tiago Sousa Do Nascimento	1336
3770124587	Jose Ricardo Furtado	1337
3770004151	Victor Siddharta Sousa Ferro	1338
3770055271	Aristeu Rebouças Maia Junior	1339
3770031366	Edson Moraes Rodrigues	1340
3770009316	Edmundo Alisson Damasceno Coelho	1341
3770029926	Mardônio Amorim De Oliveira	1342
3770149826	Joao Batista da Silva	1343
3770047176	Francisco Davi Ribeiro Lima	1344
3770114826	Pedro Paulo Pereira Do Nascimento	1345
3770027315	Kleber Ferreira Da Silva	1346
3770022002	Brendo Lucas Cordeiro Liberato	1347
3770102561	Francisco Robert Kennedy Almeida Da Silva	1348
3770002485	Gildean Pereira Santos	1349
3770021647	Paulo Ruan Barboza Gomes	1350
3770140683	Thalles Yago Silva De Oliveira Teixeira	1351
3770031589	Breno Batista Tavares	1352
3770104880	Frank Dellano De Almeida Nunes	1353
3770047039	Rafael Soares Sousa	1354
3770111588	Inácio Rainer Alexandre Barbosa	1355
3770059009	Cicero Felipe Galvao Santana	1356
3770032170	Fransoaldo Feitoza Da Silva	1357
3770149823	Edinaldo Peixoto de Freitas (1)	1358
3770042174	Manoel Moreno De Lima Jales	1359
3770149825	Iaskaro Moreira Rodrigues	1360

(1) Decisão judicial nº 0800322-33.2015.4.05.8100 com determinação de nomeação precária, mediante condicionantes, avalizada pela Doutra PGE (VIPROC nº 5577145/2017).

Total de candidatos nomeados: 1.358

Quantitativo de candidatos nomeados do sexo masculino: 1.290

Quantitativo de candidatos do sexo feminino: 68

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº294/2017 – GAB.CMDO** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR o militar Jectan Vital de Oliveira, ocupante do posto de major QOBM, deste CBMCE, a viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ no período de 25 à 29 de setembro de 2017, com finalidade de conhecer o funcionamento da Coordenadoria de Veículos Aéreos Não-Tripulados do CBMRJ, concedendo-lhe 04(quatro) diárias e meia, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), perfazendo a monta de R\$ 1.123,80 (mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis e quarenta e nove), TOTALIZANDO R\$ 1.290,29 (mil duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), de acordo com o § 1º, alínea “b”, e §3º do artigo 4º; com o art. 5º e seu § 1º; Arts. com o Art. 6º e 8º, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, ao(s) 11 de setembro de 2017.

Heraldo Maia Pacheco - CELCG BM

CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2015**

I - ESPÉCIE: QUINTA TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2015 - PRORROGAÇÃO NA VIGÊNCIA E NO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA; II - CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº215, Bairro Jacarecanga - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONCRETA ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº06.280961/0001-83; V - ENDEREÇO: Rua Carriáçu, 504 - Altos, Jacarecanga, CEP.: 60.326-380, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, § 1º da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a prorrogação do prazo da execução do referido contrato por mais 04 (quatro) meses, com início em 07/10/2017 e término em 07/02/2018, e a consequente prorrogação do prazo de vigência por mais 04(quatro) meses com início em 13/11/2017 e término em 12/03/2018.; IX - VALOR GLOBAL: 0,00; X - DA VIGÊNCIA: Início em 13/11/2017 e término em 12/03/2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 02 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e ROSÂNGELA SOUSA MENDES - REPRESENTANTE LEGAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº 15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de segurança pública e defesa social do estado; CONSIDERANDO a homologação de matrículas divulgadas no Edital de Concurso Público Nº03/2017 – PMCE, de 28 de março de 2017, publicado em Diário Oficial do Estado - DOE Nº062, de 30 de março de 2017; CONSIDERANDO o teor do processo VIPROC Nº6898115/2017, e o que prescreve a letra “i” do item 12.14.1 do Edital de Concurso Público Nº01/2016 – PMCE, publicado em DOE Nº130, de 12 de julho de 2016, bem como o disposto no Edital Nº31/2017 – PMCE, de 25 de setembro de 2017; RESOLVE: **Desligar**, os 02 (dois) candidatos, abaixo elencados, do Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará – Turma 01/2017, conforme o que prescreve a letra “i” do item 12.14.1 do Edital de Concurso Público Nº01/2016 – PMCE, publicado em DOE Nº130, de 12 de julho de 2016, bem como o disposto no Edital Nº28/2017 – PMCE, de 18 de setembro de 2017;

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
01	3770072337	STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO
02	3770026988	WEDSON DUARTE MARIANO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº752/2017 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de segurança pública e defesa social do estado; CONSIDERANDO a portaria de matrícula Nº425/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº119, 27 de junho de 2017; CONSIDERANDO a Decisão Interlocutória expedida pelo egrégio tribunal de Justiça a qual instrui o processo 0625232-30.2017.8.06.0000 – Agravo de instrumento, bem como o teor do processo VIPROC Nº5504717/2017, e o que prescreve o item VIII do art. 38 da Instrução Normativa Nº01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 11 de agosto de 2017, Keyst Lano Moura de Lima, inscrição 3770002164, do Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará – Turma 01/2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº753/2017 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de segurança pública e defesa social do estado; CONSIDERANDO a homologação de matrículas divulgadas no Edital de Concurso Público Nº20/2017 – PMCE, de 18 de julho de 2017; CONSIDERANDO o Ofício Nº401/2017 – IAOPC de 15 de setembro de 2017 o qual instrui o processo VIPROC Nº6505792/2017, bem como o que prescreve a letra “f” do item 12.14.1 do Edital de Concurso Público Nº01/2016 – PMCE, publicado em DOE Nº130, de 12 de julho de 2016; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 16 de setembro de 2017, Kleginaldo Galdino Paz, inscrição 3770138341, do Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará – Turma 02/2017 conforme o que prescreve a letra “f” do item 12.14.1 do Edital de Concurso Público Nº01/2016 – PMCE, publicado em DOE Nº130, de 12 de julho de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº754/2017 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de segurança pública e defesa social do estado; CONSIDERANDO a homologação de matrículas divulgadas no Edital de Concurso Público Nº20/2017 – PMCE, de 18 de julho de 2017; CONSIDERANDO a interposição de requerimento acadêmico de desistência, o qual instrui o processo VIPROC Nº6436065/2017 bem como, o que prescreve o item II do art. 38 da Instrução Normativa Nº01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 01 de setembro de 2017, Victor Manzano Oliveira Leite, inscrição 3770118857, do Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará – Turma 02/2017 conforme o item II do art. 38 da Instrução Normativa Nº01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº065, de 04 de abril de 2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº755/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de segurança pública e defesa social do estado; CONSIDERANDO a homologação de matrículas divulgadas no Edital de Concurso Público Nº20/2017 – PMCE, de 18 de julho de 2017; CONSIDERANDO a interposição de requerimento acadêmico de desistência, o qual instrui o processo VIPROC Nº5576190/2017 bem como, o que prescreve o item II do art. 38 da Instrução Normativa Nº01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 08 de agosto de 2017, Paulo Lucas Machado de Oliveira, inscrição 3770026252, do Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará – Turma 02/2017 conforme o item II do art. 38 da Instrução Normativa Nº01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº065, de 04 de abril de 2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº756/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de segurança pública e defesa social do estado; CONSIDERANDO a homologação de matrículas divulgadas no Edital de Concurso Público Nº03/2017 – PMCE, de 28 de março de 2017, publicado em Diário Oficial do Estado - DOE Nº062, de 30 de março de 2017; CONSIDERANDO o teor do processo VIPROC Nº5930163/2017, e o que prescreve a letra “m” do item 12.14.1 do Edital de Concurso Público Nº01/2016 – PMCE, publicado em DOE Nº130, de 12 de julho de 2016, bem como o disposto em Edital Nº30/2017 – PMCE, de 20 de setembro de 2017; RESOLVE: **Desligar**, Diego Azevedo Pinheiro, inscrição 3770012824, do Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará – Turma 01/2017, conforme que prescreve a letra “m” do item 12.14.1 do Edital de Concurso Público Nº01/2016 – PMCE, publicado em DOE Nº130, de 12 de julho de 2016, bem como o disposto em Edital Nº30/2017 – PMCE, de 20 de setembro de 2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº766/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA I, GRUPO 06, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme processos complementares Nº6399860/2017 e Apenso Nº6634657/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei Nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria Nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto Nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº766/2017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017  
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
THIAGO MARIO VIEIRA SAMPAIO	30843517	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	17/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 1.089,36
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS(PRONTO SOCORRO)	18	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 1.089,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 36  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.178,72

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº767/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA I, GRUPOS 23 E 24, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme processo complementar Nº6393587/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei Nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria Nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto Nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº767/2017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017  
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	09562613	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	6	13/07/2017 a 20/07/2017	R\$ 145,14
ANTONIO CLÁUDIO CASTRO SILVEIRA	30360516	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	04/07/2017 a 06/07/2017	R\$ 435,42
ANTONIO NATANAEL VASCONVELOS BRAGA	30432312	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	04/07/2017 a 06/07/2017	R\$ 435,42

TOTAL DE H/A PORTARIA: 42  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.015,98

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº768/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA I, GRUPO 30, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme processo complementar Nº6286357/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei Nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria Nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto Nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº768/2017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017  
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WALTTEMBERG MOREIRA DA SILVA	12557914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS(PRONTO SOCORRO)	12	13/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 726,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 12  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 726,24

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº769/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA I, GRUPO 13, REFERENTE AO MÊS JUNHO DE 2017, conforme processo complementar SPU Nº6399976/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei Nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria Nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto Nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº769/2017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017  
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FELIPE AGUIAR GOMES	300.332-7-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	10	05/06/2017 a 14/06/2017	R\$ 484,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 10  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 484,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº770/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA I, GRUPO 12, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme processo complementar SPU Nº6562230/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei Nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria Nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto Nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº770/2017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017  
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO FERREIRA DE ANDRADE NETO	1357801X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	12	04/07/2017 a 20/07/2017	R\$ 580,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 12  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 580,92

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº771/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA I, GRUPO 30, REFERENTE AO MÊS ABRIL DE 2017, conforme processo complementar SPU Nº6286195/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei Nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria Nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto Nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº771/2017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017  
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ RODRIGUES DE LIMA	02179210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	14	04/04/2017 a 27/04/2017	R\$ 847,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 14  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 847,28

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº772/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA I, GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme processo complementar Nº6144080/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei Nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria Nº280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto Nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº772/2017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017  
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WILTON MIRANDA FAÇANHA	00063215	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DEFESA PESSOAL	21	04/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 1.016,61

TOTAL DE H/A PORTARIA: 21  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.016,61

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº773/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA I, GRUPO 19, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme processo complementar SPU Nº6329234/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei Nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria Nº280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto Nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº773/2017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017  
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	30084217	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	15	06/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 907,80
GIOVANI SILVA DE MORAES	30057716	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	12	13/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 726,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 27  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.634,04

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº778/2017 - DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de segurança pública e defesa social do estado; CONSIDERANDO a homologação de matrículas divulgadas no Edital de Concurso Público Nº03/2017 - PMCE, de 28 de março de 2017, publicado em Diário Oficial do Estado - DOE Nº062, de 30 de março de 2017; CONSIDERANDO o teor do processo VIPROC Nº6840036/2017, e o que prescreve a letra "g" do item 12.14.1 do Edital de Concurso Público Nº01/2016 - PMCE, publicado em DOE Nº130, de 12 de julho de 2016, bem como o disposto no item 1 do Edital Nº30/2017 - PMCE, de 20 de setembro de 2017; RESOLVE: **Desligar**, os 12 (doze) candidatos, abaixo elencados, do Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará - Turma 01/2017, conforme que prescreve a letra "g" do item 12.14.1 do Edital de Concurso Público Nº01/2016 - PMCE, publicado em DOE Nº130, de 12 de julho de 2016, bem como o disposto no item 1 do Edital Nº30/2017 - PMCE, de 20 de setembro de 2017.

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
01	3770137793	ALAN ALEXANDRINO ALVES
02	3770130748	ARTUR PINHEIRO PEDROSA NETO
03	3770055467	CLEIDIANO SOUSA NASCIMENTO
04	3770094250	DIEGO WALYSON SILVA PEREIRA
05	3770029089	ICARO ERICK DE OLIVEIRA LUZ
06	3770116926	ITALO RAMISSES DIAS CALIXTO
07	3770004311	JAIR JORGE DE ALMEIDA FILHO
08	3770037576	JÂNIO DA CUNHA PÁSCOA
09	3770032823	MANOEL GONÇALVES ROSA NETO
10	3770097281	NÍCKOLAS TULLIO PANTALEÃO MACIEL
11	3770045887	ROMÁRIO SILVEIRA MARTINS
12	3770023493	TIAGO DE SOUSA GOMES

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº779/2017 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.086 de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas homologadas e exaradas na Portaria Nº720/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº180, de 25 de setembro de 2017; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência, conforme Ofício Nº490/2017 – Núcleo da 4ª CIA de Polícia de Choque - CPCÆS, de 13 de setembro de 2017, bem como o que prescreve o item II do art. 38 da Instrução Normativa Nº 001/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, os 02 (dois) discentes abaixo elencados, do Curso de Cinotecnia - 2017, conforme item II do art. 38 da Instrução Normativa Nº 001/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº065, de 04 de abril de 2017.

ORD.	CPF	NOME
01	01353812316	ARILDSON DE SOUSA LOUREIRO
02	00719105307	MARCELO SILVA COSTA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2017.  
Juarez Gomes Nunes Junior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº780/2017 – DG/AESP/CE** - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADO DE 2ª CLASSE - 2017  
Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, considerando a Portaria de Matrícula Nº536/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº155, de 17 de agosto de 2017, bem como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº132/2017 – CEDIS/COENI/AESP de 28 de setembro de 2017, apura, afere e oficia os concludentes do Curso de Aperfeiçoamento para Delegado de 2ª Classe, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
422867863-72	MARIA CAROLINA SANTOS BARREIRA	9,907	1º
477685173-34	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	9,907	2º
904139973-91	VIRGINIA FERREIRA GORGONIO	9,907	3º
721632403-04	RUTH SALES DE VASCONCELOS BENEVIDES	9,907	4º
786318583-15	RONEY MENDONA ROCHA	9,907	5º
779609713-15	RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA	9,907	6º
091320903-15	JOAO MARTINS MONTEIRO	9,907	7º
249179743-72	LUCIANO LACERDA LEITE	9,907	8º
008735394-60	SIDNEY CLEYDSON DE LIRA SILVA	9,907	9º
734361513-00	PATRICIA VIEIRA SENA	9,907	10º
805301843-20	EDONALDO GOMES PEREIRA	9,889	11º
008888714-65	BRUNO TADEU BARBOSA VERAS	9,870	12º
890386573-15	ANA PAULA SILVA SANTOS BARROSO	9,852	13º
917429783-04	OTAVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO	9,852	14º
824798363-04	JOSE MAURICIO VASCONCELOS JUNIOR	9,852	15º
469208033-72	MAURO GADELHA TAVARES	9,852	16º
724803353-72	MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO	9,852	17º
749542293-91	TERESA CRISTINA CRUZ	9,833	18º
622377133-91	ROBERTA LIZIANE LEITE RODRIGUES	9,833	19º
648718353-91	LUCAS SALDANHA DE ARAGAO	9,796	20º
224082233-34	HIGINA HISSA SAMPAIO	9,796	21º
359569413-91	MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA	9,796	22º
002329625-96	DIOGO GALINDO DE GOES	9,796	23º
025573004-70	JULIANO MARCULA DE ALMEIDA LIMA	9,796	24º
421379182-34	ADRIANA MELO SOARES SAVI	9,778	25º
258636813-49	MERCIA MARILIA MENDES RIBEIRO LINHARES	9,759	26º
631055783-15	JOAO HENRIQUE DA SILVA NETO	9,741	27º
532408123-04	ANDRE LUIZ SOARES CAVALCANTE	9,741	28º
022880264-48	ANNA CLAUDIA NERY DA SILVA	9,741	29º
420480874-34	VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR	9,741	30º
169302313-04	JOANILSON NOGUEIRA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	9,685	31º
975082335-49	LUIZ EDUARDO DA COSTA SANTOS	9,685	32º
284893063-20	LUIZ GONZAGA SOARES NETO	9,648	33º
009228784-04	MARCIA JANINE ESPINDOLA	9,315	34º

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2017.  
Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº27/2017-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº. 27/2017-CEPRAE/COENI/AESP – Armamento, Munição e Tiro, de 25/09/2017. 2. Objetivo: Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião das instruções práticas da disciplina de Arma-mento, Munição e Tiro, para o IX Curso de Controle de Distúrbios Cívicos – CCDC/2017 – regu-lamentado pelo PAE Nº8/2017-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº4803370/2017, datado de 13/07/2017, tendo como apenso o SPU Nº5097658/2017, datado de 26/07/2017. 3. Curso: IX Curso de Controle de Distúrbios Cívicos – IX CCDC/2017. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

NOME	CPF	CONTATO	ESCOLARIDADE
Carlos MÁCIO Chaves e Silva – Instrutor Master	443.543.713-91	9.8833-5753	MÉDIO
GILMÁRIO Batista de Oliveira – Instrutor Auxiliar	699.503.503-87	9.8793-4011	MÉDIO
Marcos AURÉLIO do Nascimento Alves – Instrutor Auxiliar	615.647.703-97	9.8898-2535	MÉDIO
José MAURÍCIO da Silva Júnior – Instrutor Auxiliar	617.303.193-00	9.9767-4523	ESPECIALISTA
Davi dos SANTOS Pereira – Instrutor Auxiliar	600.470.753-84	9.9665-6960	GRADUADO

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da CBPChoque/PMCE. 6. Quantidade de alunos: 18 (dezoito) alunos. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficará a cargo da CBPChoque/PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de tiro, será necessária a utilização da munição abaixo discriminada, A CARGO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, conforme o quantitativo previsto individual-mente por aluno. 8.1 Calibre .40 S&W: 60 (sessenta) tiros para cada aluno; 8.2 Calibre 12 GA: 60 (sessenta) tiros para cada aluno. 8.3 TOTAL DE MUNIÇÕES CAL .40 S&W ..... 1.080; 8.4 TOTAL DE MUNIÇÕES CAL 12 GA ..... 1.080. A CBPCHOQUE, deverá obrigatoriamente devolver as munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado por parte da PMCE, bem como os respectivos estoques das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 80% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1. Local: Sede campestre do Clube de Tiro Gun House, situado à Rua José Rodrigues de Queiroz, s/nº, Bairro Ancuri; 9.2. Datas: Dias 28 e 29 de setembro de 2017, com 10 (dez) horas aula diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas aula, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal – QTS; 9.3. Horário: Das 07h00min às 17h00min, diariamente; 9.4. Uniforme: O de Instrução. Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL  
EXTRATO DO PAE Nº46/2017 SPU Nº6604960/2017**

CURSO DE NIVELAMENTO DE Tutores DO CURSO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA. 1. Finalidade: O Curso tem por objetivo geral a capacitação dos Tutores da AESP e da SENASP, a alinharem ainda mais a linha de pensar, a metodologia aplicada nas aulas e enfim, todo o arcabouço necessário para que seja repassado para os tutores as ferramentas pedagógicas necessárias para o desenvolvimento dos saberes necessários aos alunos em todas as diretrizes e módulos do Curso. 2. Desenvolvimento do Curso: 25.09.2017 a 25.09.2017 2.1 Vagas: 41 vagas 2.2 Local de Funcionamento: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ -AESP 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária: O Corpo Docente será formado pelos seguintes profissionais 1 - Legislação de Trânsito - Módulo I - 1H/A - MAJ PM Carlo/CEFOC/AESP 2 - Direção Defensiva - Módulo II - 1H/A - MAJ PM Carlo/CEFOC/AESP 3 - Relacionamento Interpessoal - Módulo III - 1H/A - DPC Demóstenes/CEFOC/AESP 4 - Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social - Módulo IV - 1H/A - Sr. Denilson/ Contato CEPRAE/AESP 5 - Utilização da Plataforma SENASP - Aula Prática - 1H/A - Perito Áttila - PER/PEFOCE 2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico - RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação será observada a partir da presença e participação no Curso. No caso será aprovado o aluno que estiver presente em no mínimo 75% das horas aulas do Curso. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos: Como o Curso tem por escopo o Nivelamento para Tutores, os docentes, coordenadores e monitores, abrem mão de pagamento de GAMA. Sendo assim, não há custos para o Curso, a não ser, a sala de aula, data show e outros equipamentos que a AESP/CE já dispõe. 7. Os casos omissos quando existentes, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior  
DIRETOR GERAL

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

**PORTARIA Nº387/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Célia Maria de Sousa Melo Lima, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 01 a 04.10.2017, a fim de participar das reuniões do Fórum Nacional de Secretários do Estado da Assistência Social - FONSEAS e da Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,81 (Hum mil e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.047,97 (Dois mil e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.297,03 (Três mil duzentos e noventa e sete reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº394/2017** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Henrique Jorge Moreira Gurgel, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº 300332-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte (20%), Itaitira, Sobral (20%), Quixadá (10%) e Mombaca, no período de 02 a 06.10.2017, 09 a 11.10.2017, 16 a 20.10.2017, 23 a 27.10.2017 e 30 a 31.10.2017 a fim de receber equipamentos e posterior tombamentos, para montagem nos municípios de Brinquodopraça e Brinquodocredo do Programa Mais Infância, concedendo-lhe dezessete diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.522,73 (Hum mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 134/2016 IG Nº940980  
PROCESSO Nº4433697/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, inscrito no CNPJ nº 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-CE e a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 10.990.674/0001-34, com sede na Rua Oswaldo Cruz, nº 01, salas 606/607, bairro Meireles, CEP: 60.125-150, Fortaleza/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 4433697/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e majoração do valor do Contrato nº 134/2016, o qual tem como objeto o a manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de materiais e peças de reposição, pelo percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços da SEINFRA nº 23.1, para atender as necessidades do projeto Política Integrada de Economia Solidária no município de Capistrano. PRAZOS: A vigência do presente contrato será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início no dia 30 de setembro de 2017 e término em 29 de novembro de 2017. 2.2. Será concedido novo prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR: Para a execução do presente aditamento, será acrescido do valor global do contrato o montante R\$ 27.799,56 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 24,89%. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Setembro de 2017; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Silvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE INTERVENIENTE e Matheus Schuch Bandeira de Mello - SM Construções LTDA - EPP. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016 IG Nº 940812  
PROCESSO Nº4978456/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, inscrito no CNPJ nº 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-CE, e a empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA EPP, CONTRATADA, CNPJ nº 06.280.961/0001-83, com sede na Rua Caririçu, nº 504 Altos - Jacarecanga, CEP nº 60.326-380, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 4978456/2017, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o acréscimo de novo prazo de execução ao Contrato nº 037/2016, o qual tem como objeto a obra de construção do Centro das Rendeiras da Prainha - CE. PRAZO: Para execução dos serviços previstos no 2º termo aditivo, será concedido novo prazo de execução de 90 (noventa) dias. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 29 de setembro de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Silvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia e Rosângela Sousa Mendes - Concreta Engenharia LTDA EPP. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 05 de outubro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº063/2013 IG Nº939525  
PROCESSO Nº5544760/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e a empresa NSA LOCADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.279.184/0001-50, com sede na Rua Artur de Sá, nº 1508, bairro União, Belo Horizonte-MG, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 5544760/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Contrato nº 063/2013, o qual tem como objeto o serviço de locação de veículos sem motorista, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (Lote 01). PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 06 de setembro de 2017 e término em 05 de setembro de 2018. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$ 122.305,21 (cento e vinte e dois mil, trezentos e cinco reais e vinte e um centavos), devendo ser pago de acordo com a cláusula quinta do contrato original. Parágrafo único. As despesas deste aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47200002.08.243.072.22870.03.339039.10000.0.47200002.08.241.072.22882.03.339039.10000.0.47200002.08.241.072.17583.03.339039.11000.0.47200002.08.243.072.21977.03.339039.1000.0.47200002.08.244.072.18854.03.339039.11000.0.47200002.08.242.072.18856.03.339039.11000.0.47200002.08.244.072.17578.03.339039.11000.0.



47200002.08.244.072.21980.03.339039.10000.0 47200002.08.244.072.1884.4.03.339039.11000.0 47200002.08.244.072.22885.03.339039.29200.1 47200002.08.244.080.22856.03.339039.11000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Setembro de 2017; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Paulo César Miranda - NSA Locadora LTDA - EPP. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 087/2017 IG Nº935764

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA - ME, com sede à Rua 85, nº 580 – Prefeito José Walter, Fortaleza-CE, CEP nº 60.751-060, inscrita no CNPJ sob o nº 23.171.109/0001-97. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE (MAQUINÁRIO ESPORTIVO ADULTO E MOBILIÁRIO URBANO) PARA ATENDER O PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160001 e a Ata de Registro de Preços nº 14/2016 e seus anexos, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 28.972,86 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.080.18373.06.449052.28686.1 47100002.08.243.080.18373.06.449052.24859.7. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fernando Rodrigues Vieira de Luna - Fernando Rodrigues Vieira de Luna - ME.

Francisco Ely da Costa  
ASSESSOR JURÍDICO - PROARES

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 088/2017 IG Nº937425

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: Empresa WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA - ME, com sede à Rua Doutor Perilo Teixeira, nº 263 – Parque Genibaú, Fortaleza-CE, CEP nº 60.534-080, inscrita no CNPJ sob o nº 12.309.446/0001-81. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE (BRINQUEDOS EM ESTRUTURA METÁLICA) PARA ATENDER O PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160001 e a Ata de Registro de Preços nº 14/2016 e seus anexos, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.322,00 (treze mil, trezentos e vinte e dois reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.080.18373.06.449052.28686.1 47100002.08.243.080.18373.06.449052.24859.7. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Willian de Lira Oliveira - Wellington Izidio de Oliveira - ME.

Francisco Ely da Costa  
ASSESSOR JURÍDICO - PROARES

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 089/2017 IG Nº937427

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: Empresa WELLINGTON

IZIDIO DE OLIVEIRA - ME, com sede à Rua Doutor Perilo Teixeira, nº 263 – Parque Genibaú, Fortaleza-CE, CEP nº 60.534-080, inscrita no CNPJ sob o nº 12.309.446/0001-81. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE ACARÁU - CE (BRINQUEDOS EM ESTRUTURA METÁLICA) PARA ATENDER O PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160001 e a Ata de Registro de Preços nº 14/2016 e seus anexos, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.322,00 (treze mil, trezentos e vinte e dois reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.080.18385.05.449052.24859.7 47100002.08.243.080.18385.05.449052.30000.7. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Willian de Lira Oliveira - Wellington Izidio de Oliveira - ME.

Francisco Ely da Costa  
ASSESSORIA JURÍDICA PROARES

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 090/2017 IG Nº937418

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: Empresa WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA - ME, com sede à Rua Doutor Perilo Teixeira, nº 263 – Parque Genibaú, Fortaleza-CE, CEP nº 60.534-080, inscrita no CNPJ sob o nº 12.309.446/0001-81. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE (BRINQUEDOS EM ESTRUTURA METÁLICA) PARA ATENDER O PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160001 e a Ata de Registro de Preços nº 14/2016 e seus anexos, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.322,00 (treze mil, trezentos e vinte e dois reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.080.18385.08.449052.24859.7 47100002.08.243.080.18385.08.449052.28686.1. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Willian de Lira Oliveira - Wellington Izidio de Oliveira - ME.

Francisco Ely da Costa  
ASSESSORIA JURÍDICA PROARES

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 094/2017 IG Nº937402

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: Empresa BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS NORDESTE LTDA - EPP, com sede à Rua Major Vaz, nº 130 – Dias Macêdo, Fortaleza-CE, CEP nº 60.860-100, inscrita no CNPJ sob o nº 35.237.304/0001-51. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE (PLAYGROUND INFANTIL) PARA ATENDER O PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160001 e a Ata de Registro de Preços nº 14/2016 e seus anexos, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de



vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.080.18385.08.449052.30000.7 47100002.08.243.080.18385.08.449052.24859.7 47100002.08.243.080.18385.08.449052.28686.1. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Chagas Filho - Brink Bem Brinquedos e Móveis Nordeste Ltda - EPP.

Francisco Ely da Costa  
ASSESSOR JURÍDICO - PROARES

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 096/2017 IG Nº937416

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: Empresa BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS NORDESTE LTDA - EPP, com sede à Rua Major Vaz, nº 130 – Dias Macêdo, Fortaleza-CE, CEP nº 60.860-100, inscrita no CNPJ sob o nº 35.237.304/0001-51. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE (PLAYGROUND INFANTIL) PARA ATENDER O PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160001 e a Ata de Registro de Preços nº 14/2016 e seus anexos, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.080.18385.10.449052.30000.7 47100002.08.243.080.18385.10.449052.28686.1. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Chagas Filho - Brink Bem Brinquedos e Móveis Nordeste Ltda - EPP.

Francisco Ely da Costa  
ASSESSOR JURÍDICO - PROARES

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 097/2017 IG Nº935991

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA - ME, com sede à Rua 85, nº 580 – Prefeito José Walter, Fortaleza-CE, CEP nº 60.751-060, inscrita no CNPJ sob o nº 23.171.109/0001-97. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE (MAQUINÁRIO ESPORTIVO ADULTO E MOBILIÁRIO URBANO) PARA ATENDER O PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160001 e a Ata de Registro de Preços nº 14/2016 e seus anexos, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 28.972,86 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) pagos em

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.080.18385.10.449052.24859.7 47100002.08.243.080.18385.10.449052.30000.7 47100002.08.243.080.18385.10.449052.28686.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de Setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fernando Rodrigues Vieira de Luna - Fernando Rodrigues Vieira de Luna - ME.

Francisco Ely da Costa  
ASSESSORIA JURÍDICA - PROARES

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 098/2017 IG Nº935988

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA - ME, com sede à Rua 85, nº 580 – Prefeito José Walter, Fortaleza-CE, CEP nº 60.751-060, inscrita no CNPJ sob o nº 23.171.109/0001-97. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE (MAQUINÁRIO ESPORTIVO ADULTO E MOBILIÁRIO URBANO) PARA ATENDER O PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160001 e a Ata de Registro de Preços nº 14/2016 e seus anexos, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 28.972,86 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.080.18385.08.449052.28686.1 47100002.08.243.080.18385.08.449052.30000.7 47100002.08.243.080.18385.08.449052.24859.7. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de Setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fernando Rodrigues Vieira de Luna - Fernando Rodrigues Vieira de Luna - ME.

Francisco Ely da Costa  
ASSESSORIA JURÍDICA - PROARES

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 099/2017 IG Nº935992

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA - ME, com sede à Rua 85, nº 580 – Prefeito José Walter, Fortaleza-CE, CEP nº 60.751-060, inscrita no CNPJ sob o nº 23.171.109/0001-97. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE (MAQUINÁRIO ESPORTIVO ADULTO E MOBILIÁRIO URBANO) PARA ATENDER O PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160001 e a Ata de Registro de Preços nº 14/2016 e seus anexos, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 28.972,86 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.080.18385.05.449052.28686.1 47100002.08.243.080.18385.05.449052.24859.7 47100002.08.243.080.18385.05.449052.30000.7. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de Setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fernando Rodrigues Vieira de Luna - Fernando Rodrigues Vieira de Luna - ME.

Francisco Ely da Costa  
ASSESSORIA JURÍDICA - PROARES

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 100/2017 IG Nº935758**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA - ME, com sede à Rua 85, nº 580 – Prefeito José Walter, Fortaleza-CE, CEP nº 60.751-060, inscrita no CNPJ sob o nº 23.171.109/0001-97.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE (MAQUINÁRIO ESPORTIVO ADULTO E MOBILIÁRIO URBANO) PARA ATENDER O PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160001 e a Ata de Registro de Preços nº 14/2016 e seus anexos, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 28.972,86 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.2.43.080.18373.08.449052.24859.7 47100002.08.243.080.18373.08.449052.28686.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de Setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fernando Rodrigues Vieira de Luna - Fernando Rodrigues Vieira de Luna - ME.

Francisco Ely da Costa  
ASSESSORIA JURÍDICA - PROARES

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº129/2017  
PROCESSO Nº6475338/2017**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTRAL DE FORTALEZA LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.870.928/0001-88, com sede na Av: Tristão Gonçalves, nº. 1367, Anexo, Centro, Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo de **Cooperação Técnica**, com base na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais legislações aplicáveis, bem como no processo administrativo nº 6475338/2017. OBJETO: O presente Termo de **Cooperação Técnica** tem como objetivo a concessão de estágio, proporcionando aos jovens, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio de escola pública, dos anos finais da educação de jovens e adultos e de escola de educação especial, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho e contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentado a participação social de cada um e poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termos Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. REMUNERAÇÃO DA BOLSA: No período do estágio, o estagiário receberá diretamente da ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTRAL DE FORTALEZA LTDA-ME., a importância mensal de meio Salário Mínimo vigente no país + auxílio transporte. Esta, por não ter natureza trabalhista, não estará sujeita a qualquer desconto, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. FORO: fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 12 de Setembro de 2017; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Fábio Luiz Ricarte de Sousa - DIRETOR ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTRAL DE FORTALEZA LTDA-ME. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 172, 13 de setembro de 2017, que publicou o Contrato Nº 068/2017, IG nº 934223 - firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, e a Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda, corrige-se o valor referente a Cláusula Quinta.. **Onde se lê:** CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR 5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do(s) objeto (s), o valor total de R\$32.230,00 (trinta e dois mil, duzentos e trinta reais), no qual já se encontram incluídos todos os impostos, taxas, seguros, transporte, instalação, treinamento, bem como, todos os outros custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta contratação. **Leia-se:** CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR 5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do(s) objeto (s), o valor total de R\$32.320,00 (trinta e dois mil, trezentos e vinte reais), no qual já se encontram incluídos todos os impostos, taxas, seguros, transporte, instalação, treinamento, bem como, todos os outros custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta contratação. Fortaleza, CE, 05 de outubro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DO TURISMO****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2015**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: com sede na Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.563.322/0001-37; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Rocha Lima, nº 1260, bairro Joaquim Távora, CEP: 60135-000, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº 5304998/2017, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 22/2015 por mais 12 (doze) meses, contados, respectivamente, a partir 1º de outubro 2017 e de 09 de setembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, o valor global do contrato permanecerá na monta de R\$ 4.722.228,84 (quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com a Intenção de Gastos nº 937779000 às fls. 60/62. A execução do objeto deste aditivo correrá a conta de recursos oriundos do Tesouro do Estado do Ceará, da seguinte dotação orçamentária, fls. 61: 36100003.23.695.500.22171.03.339037.10000.0 36100005.23.695.028.22729.03.339037.10000.0 36100003.23.695.028.22729.03.339037.10000.0; X - DA VIGÊNCIA: Por meio deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº 22/2015 será até 1º de outubro de 2018 e o prazo de execução será até 09 de setembro de 2018, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses, respectivamente; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: Fortaleza (CE), 06 de setembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo) e Rosália Maria Barros Cavalcante (FA2F Administração E Serviços Ltda. - EPP).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO  
DE EVENTOS DO CEARÁ Nº115/2016**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, SEMINÁRIO E INSTITUTO MARANATA, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.064.767/0001-96 sediada na Rua do Giro, nº 30, PC Humberto Albano, Bairro: Parangaba, Fortaleza-CE, CEP: 60.720-020. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “TREINAMENTO EM ACONSELHAMENTO BÍBLICO”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE REALIZAÇÃO: 26 A 29 DE SETEMBRO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 23.760,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 23.760,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 4.320,00; TOTAL FINAL R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais). DA FORMA

DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 25/11/2016 2.340,00 Taxa de Complementação 1 10/06/2017 8.580,00 Taxa de Complementação 2 26/07/2017 8.580,00 Taxa de Complementação 3 25/08/2017 8.580,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 25/08/2017, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autoritário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo); João Alves Filho (Autoritário).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº48/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, KONKIT FRANSTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.259.958/0001-96 sediada na Av. Dionísia Alves Barreto nº 500, Sala 707 - Bairro: Centro, São Paulo-SP, CEP: 06.086-040 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "ESCALADA FORTALEZA", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE REALIZAÇÃO: 17 A 19 DE SETEMBRO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 14.850,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 14.850,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 2.700; TOTAL FINAL R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 01/09/2017 15.795,00 Taxa de complementação 15/09/2017 1.755,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 1.755,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 08/09/2017, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos

causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autoritário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo); Fernando Antônio Abreu de Vasconcelos e Eduardo Pinto de Vasconcelos Neto (Autoritários).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº55/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, INSTITUTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA AGRICULTURA IRRIGADA - INOVAGRI, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.624.021/0001-90 sediada na Avenida Santos Dumont, nº 3131, sala 802 – Aldeota – Fortaleza-Ce. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "INOVAGRI 2017", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 01 DE OUTUBRO DE 2017 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 3.415,50; REALIZAÇÃO: 02 A 04 DE OUTUBRO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 20.493,00; DESMONTAGEM: 08 DE OUTUBRO DE 2017 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 3.415,50; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 27.324,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 3.936,00; TOTAL FINAL R\$ 31.260,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 31.260,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) TAXA DE OFICIALIZAÇÃO 08/06/2017 3.126,00 TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 1 21/08/2017 14.067,00 TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 2 20/09/2017 14.067,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 3.126,00 (três mil, cento e vinte e seis reais) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 20/09/2017, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autoritário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Douglas Ribeiro Garcia (Autoritário).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº60/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, LARHIS IMOBILIÁRIA LTDA., doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.667.439/0001-02, sediada na ROD BR 116, nº 1990, LOJA 1A e 2A, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-Ce. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "CONGRESSO UNIPENSI", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº 31.051, de 13 de novembro de 2012,



alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 05 DE OUTUBRO DE 2017 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 990,00; REALIZAÇÃO: 02 A 08 DE OUTUBRO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 7.128,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 8.118,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 1.476,00; TOTAL FINAL R\$ 9.594,00 (nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 9.594,00 (nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) TAXA DE OFICIALIZAÇÃO 05/05/2017 2.340,00 TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 1 14/07/2017 7.020,00 TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 2 15/09/2017 234,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 959,40 (novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 05/09/2017, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Hisnia Larissa Silva de Araujo (Autorizatório).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº61/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, MT CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.431.452/0001-07, sediada na Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, Bairro: Cocó, Fortaleza-Ce, CEP: 60.192-105. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "WORKSHOP LIDER COACH", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE REALIZAÇÃO: 03 A 05 DE MAIO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 7.440,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 7.440,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 1.080,00; TOTAL FINAL R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) TAXA DE OFICIALIZAÇÃO (100%) 02/10/2017 8.520,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 01/09/2017, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Marcos Tito Paiva Castelo (Autorizatórios).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA - ASJUR

#### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº684/2017** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo	123.388.693 - 20	000.880	Servidor MOTORISTA	Quixeramobim- CE	20/09/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito.	R\$ 70,53	R\$ 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de setembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº689/2017** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mayara Moreira Justa	026.332.573 - 30	027.918	Assessor Técnico Nivel DAS	Quixeramobim - CE	20/09/2017	Terrestre	Realizar visita Técnica à Comunidade de Quixeramobim - CE, conjuntamente com a comissão de Direitos Humanos.	R\$ 74,55	R\$ 74,55

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de setembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº707/2017** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Anália Maria de Albuquerque Melo 223.818.213 - 68	019.899	Assessor Técnico DAS	Brejo Santo e Boa Viagem - CE	25 a 30/09/2017	Carro Oficial	Realizar apoio a Assessoria do Presidente José Albuquerque ao Evento Ceará Sem Drogas.	R\$ 74,55	R\$ 447,30
Virma Rafaela Costa Cavalcante 327.608.698 - 06	030.159	Assessor Técnico DAS	Brejo Santo e Boa Viagem - CE	25 a 30/09/2017	VAN	Realizar cobertura do Evento Ceará sem Drogas.	R\$ 74,55	R\$ 447,30

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de setembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

Republicar por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº713/2017** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Miguel Francisco de Paulo Rodrigues dos Santos 028.421.103 - 66	027.995	Assessor Técnico Nivel DAS	Jijoca - CE	28/09 a 29/09/2017	Terrestre	Participar de reunião do Grupo de trabalho da Resex de Tatujuba em Jijoca.	R\$ 74,55	R\$ 149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de setembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº715/2017** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Marcos de Moura 512.098.023 - 68	022.915	Repórter Fotográfico	Tauá - CE	26 e 27/09/2017	Carro OFICIAL	Realizar cobertura fotográfica da inauguração do Campus da UECE com a presença do Primeiro Secretário.	R\$ 70,53	R\$ 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de setembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº11 /2017

O PREGOEIRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que fica adiada a licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº 11/2017, inicialmente prevista para 20 de outubro de 2017. A presente licitação acontecerá na data de 24 de outubro de 2017, com horários assim definidos: Credenciamento de 14:00 às 14:15 e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 02 (duas) centrais de ar condicionado tipo split piso teto de 58.000 btu's cada para a climatização do shelter (local onde se encontram instalados os equipamentos de transmissão dos sinais da tv e rádio Assembleia), sob a exigência de vistoria técnica de profissional habilitado, em conformidade com as demais exigências contidas no termo de referência e no edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº51 /2013

No Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato 51/2013, celebrado entre esta Assembleia e a Empresa Francisco Miranda Julião Filho - ME, processo nº 06188/2017 de 29/08/2016, publicado no Diário Oficial de 06/10/2017. ONDE SE LÊ: Processo Administrativo Nº 09305/2016, LEIA-SE: Processo Administrativo Nº 06188/2017. ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 01 DE NOVEMBRO DE 2016 A 31 DE OUTUBRO DE 2017, LEIA-SE: VIGÊNCIA: 01 DE NOVEMBRO DE 2017 A 31 DE OUTUBRO DE 2018. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*



## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Decreto Nº 035/2017, de 29 de Setembro de 2017.** Declara a utilidade pública do imóvel que indica para fins de desapropriação e adota outras providências. O Prefeito do Município de Santa Quitéria, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e com amparo nos Arts. 5º, Inciso XXIV, 37, Caput e 203, inciso i, da constituição federal, combinado com os Arts. 5º, alínea “m”, 6º, 7º, 10 e 15 do decreto nº 3.365/1941 e art. 64, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria: Considerando que o processo de desapropriação se dá por necessidade ou utilidade pública ou por Interesse social mediante e justa prévia indenização em dinheiro (art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal); Considerando a relevância e necessidade de investimentos esportivos para a juventude, de modo que contribuam na promoção dos valores e das competências – pessoais, relacionais, produtivas e cognitivas – dos jovens, possibilitando, assim, que se constituam cidadãos conhecedores dos seus direitos e detentores de um projeto de vida; Considerando a parceria da Prefeitura Municipal com o Governo do Estado, através do Projeto Centro de Esportes para Futebol – Areninha, para fins de iniciar a construção de campos de futebol dotados de infraestrutura de apoio que serão implantados em diversos municípios do Estado; Considerando que essa prestação de serviço deve ser oferecida com padrão de qualidade; Considerando que a área a ser desapropriada é rotineiramente utilizada pela população quiteriense, como campo de várzea, para a prática de esportes, sendo sede, inclusive, de campeonatos regionais; Considerando que futebol de várzea é um termo utilizado para prática de esportes em campos que não possuem estrutura adequada; Considerando a oportunidade de ser oferecida para a população uma estrutura de campo de futebol com gramado sintético, bancos de reserva, alambrados, rede de proteção, vestiários, depósito para manter materiais esportivos, iluminação, rampa de acesso para cadeirantes, paisagismo e pavimentação, sendo exigido pelo Governo do Estado um terreno com área média de 95 m x 73 m, de preferência em área de várzea, na sede do Município; Considerando que a Comissão Municipal Permanente de Avaliação procedeu à avaliação do Imóvel: Um terreno situado nesta cidade de Santa Quitéria, na Avenida Melquíades Mourão, s/n, Bairro Boa Vida, em uma área de 45.323,00 m² (quarenta e cinco mil e trezentos e vinte e três metros quadrado), encontra-se averbado no cartório de registro R. 04/1.310, onde será retirada uma área de 13.200,00 m² (treze mil e duzentos metros quadrados), com as dimensões regulares de 120,00 m (cento e vinte metros) de frente por 110,00 m (cento e dez metros) de fundo. A parte retirada de acordo com a planta baixa do terreno, limitando-se ao leste, com o terreno de Ivo de Castro de Azevedo Júnior, ao oeste, com a Avenida Melquíades Mourão, ao norte, com o terreno Ivo de Castro de Azevedo Júnior e, ao sul, com a margem do Rio Jacurutú, conforme a escritura e os novos confinantes atuais; Considerando que toda propriedade, ainda que particular, deve ter uma função social (art. 5º, XXIII, CF); Considerando que o Município, fundado nos princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência (art. 37, CF), além de urgência, pode considerar a utilidade pública de imóvel de particular (art. 5º, XXIV, CF combinado com o art. 5º, alínea “m”, parte inicial, Decreto nº 3.365/1941); Considerando que compete ao Prefeito Municipal decretar a utilidade pública (art. 6º, Decreto nº 3.365/1941 combinado com o art. 64, X, da Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria); Considerando que para a oportuna expropriação, far-se-á necessário que membro da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis possa penetrar no imóvel, para a elaboração de laudo de avaliação, conseqüente oferta de preço expropriatório extrajudicial (arts. 7º e 10, Decreto 3.365/1941). Decreta: Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fim de desapropriação o imóvel medindo 13.200 m² (treze mil e duzentos metros quadrados), com as dimensões regulares de 120,00 m (cento e vinte metros) de frente por 110,00 m (cento e dez metros) de fundo a parte retirada, de acordo com a planta baixa do terreno, limitando-se a retirada: ao leste, com terreno de Ivo de Castro de Azevedo Júnior, ao oeste, com a Avenida Melquíades Mourão, ao norte, com o terreno Ivo de Castro de Azevedo Júnior e, ao sul, com a margem do Rio Jacurutú, adquirido pela Ivo de Castro de Azevedo Júnior, CPF nº 296.231.703/00, por compra a Francisco das Chagas Magalhães Mesquita e sua mulher, conforme escritura pública de compra e venda lavrada no Cartório Santos Amorim – 1º Ofício, da comarca vinculada de Paramoti, Ceará, no Livro 010, Fls. 130, em data de 28 de fevereiro de 2011, pelo Tabelião Substituto, Francisco de Assis Almeida de Oliveira. Averbações: AV.04/1.310- Conforme o ofício 190/2013, datado de 08.07.2013, da 23ª Vara Cível de Fortaleza, Ceará, arquivado neste cartório, processo nº 466397-48.2011.8.06.001, Ação Monitoria em que é requerente, Cândida Maria Saraiva de Paula Pessoa e requerido, Francisco das Chagas Magalhães Mesquita, por decisão do MM. Juiz de Direito Dr. José Barreto de Carvalho Filho, manda proceder a lotação do gravame de intransferibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, devendo aguardar a decisão final do mencionado processo. Data: 09/07/2013. AV. 05/1.310- conforme decisão do MM. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível de Fortaleza, Ceará, Dr. José Barreto de Carvalho Filho, datada de 29/08/2013, no Processo supra, fica cancelado o gravame de intransferibilidade do imóvel constante do AV.04 acima. Data: 23/09/2013. AV. 06/1.310- v Conforme ofício nº 0293/2013, datado de 25/09/2013 da 23ª Vara Cível de Fortaleza, Ceará, arquivado neste cartório, Processo nº 0197558/11.2013.8.06.001, em que é requerente Cândida Maria Saraiva de Paula Pessoa e requerido Francisco das Chagas Magalhães de Mesquita, por determinação judicial MM. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível de Fortaleza, Ceará, Dr. José Barreto de Carvalho Filho, no processo supra, manda proceder à anotação do gravame de intransferibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Data: 26/09/2013. Art. 2º - O imóvel tratado no artigo anterior destinar-se-á a edificação de obra pública destinada à construção do projeto Centro de Esportes para Futebol – ARENINHA de iniciativa do Governo do Estado, em parceria com o Município. Art. 3º - Ficam os membros da Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Imóveis autorizados a penetrarem no imóvel para vistoriá-lo com o fim de elaborar o laudo avaliatório. Art. 4º - Fica igualmente decretada a urgência para o fim de desapropriação, se de balde tratativa de obter-se a expropriação de forma consensual. Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Paço Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, em 29 de setembro de 2017. Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1209.01/2017** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente à Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 1209.01/2017, com o seguinte **OBJETO:** Reforma do ginásio poliesportivo João Jaime Ferreira Gomes, situado na Av. José Giffoni da Silveira, no Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico. **EMPRESAS HABILITADAS:** ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 26.721.727/0001-51; **DABELA CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.422.471/0001-03; **JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.695.879/0001-27; **TR CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.375.124/0001-21 e **MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.732.774/0001-35. **EMPRESA INABILITADA:** L&V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.178.354/0001-51. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “Alínea a”. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Cap. Diogo Lopes, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, no horário de 08h às 12h. **Acaraú-CE, 10 de Outubro de 2017. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20172877 - Processo: Pregão Presencial Nº 017.2017.** Órgão Gerenciador: Prefeitura de Acarape – Secretaria de Saúde; Órgãos Aderentes: Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Acarape; Objeto: aquisição de material de limpeza para atender as diversas Secretarias do Município de Acarape; Valor Global: F.P. Façanha, no Valor Global de R\$ 150.449,50 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e Forte Comercial LTDA – EPP, no Valor Global de R\$ 193.537,80 (cento e noventa e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). Fornecedores: F.P. Façanha, inscrita no CNPJ Nº 07.348.972/0001-10 e Forte Comercial LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 21.392.514/0001-00; Vigência da Ata: válida por 12(doze) meses, a contar da data de assinatura: Dotações Orçamentárias: 1101.10.122.0061.2.061; 1102.10.31.0181.2.066 (SAÚDE); 1001.12.368.0061.2.041; 1002.12.361.0221.2.053 (Educação); 1201.08.122.0061.2.073; 1202.08.125.0141.2.079; 1202.08.244.0148.2.089 (STDS) E 0301.04.122.0061.2.011 (ADM). Elemento: 33.90.39.00. Maria Celina Gomes Carlos Monteiro - Secretária de Educação, Karine Bezerra de Castro – Secretária de Saúde, Ana Karla Alves Viana, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Alvaro Nunes Wayne Terceiro, Secretário de Administração E Finanças.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente – Tomada de Preços Nº 03/2017-SEINFRA – Resultado de Julgamento de Habilitação.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE comunica o resultado do julgamento de habilitação da licitação: TP nº 03/2017-SEINFRA – serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Sede do Município. Licitantes Habilitadas: Virgílio e Jacyra Construções LTDA – ME; HJS Construções EIRELI – ME; e Brandão Construções e Serviços EIRELI – ME, por terem cumprido todas as exigências editalícias. Licitante Inabilitada: MV Construções e Serviços EIRELI – ME, por descumprimento do item 4.1.III.c. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. Ficando desde já agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, caso não haja recursos, para o dia 20 de outubro de 2017, às 08h30min. **Tianguá-CE, 09 de Outubro de 2017. Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Cancelamento de Pregão nº 010/2017.** A Comissão de Licitação da Câmara de Itapipoca comunica aos interessados no Pregão Eletrônico cujo objeto é a contratação de serviços de digitalização e implantação do gerenciamento eletrônico de documentos (GED) da Câmara Municipal de Itapipoca, que o mesmo foi Cancelado. **Itapipoca/CE, 09 de outubro de 2017. A Pregoeira.**





## AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO:** RDC PRESENCIAL Nº 010/2017. **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ANTONIETA CALS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MAIOR DESCONTO. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:** - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 07/11/2017, às 09h30min. - **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07/11/2017, às 09h45min. - **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 07/11/2017, às 10h00min. - **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS** (informando o Nº da Licitação): Até 05 (Cinco) dias úteis anteriores à data fixada para Abertura das Propostas. - **E-mail:** [licitação@fortaleza.ce.gov.br](mailto:licitação@fortaleza.ce.gov.br). - **Fax:** (85) 3252.1630. - **Fone:** (85) 3452.3477. - **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o **Horário Local (Fortaleza-CE)**. - **ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza/CLFOR – Rua do Rosário, 77, Terraço e Sobreloja, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.055-090. - **HOME PAGE:** <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CPL.

Fortaleza-CE, 09 de Outubro de 2017.

Geovânia Sabino Machado  
PRESIDENTE DA CPL

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Departamento Municipal de Trânsito - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 10/2017-DEMUTRAN.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº. 10/2017-DEMUTRAN**, para Registro de Preços visando as futuras e eventuais aquisições de premiações a serem entregues aos vencedores do concurso do XI Prêmio de Educação para o Trânsito, junto ao Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 24/10/2017 às 15:00h (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/no – Bairro Centro – Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Juazeiro do Norte - CE, 09 de outubro de 2017. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Departamento Municipal de Trânsito - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 09/2017-DEMUTRAN.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº. 09/2017-DEMUTRAN**, para Registro de Preços visando as futuras e eventuais aquisições de capacetes a serem sorteados entre os Agentes de Trânsitos e Transportes, alusivo ao dia nacional do Agente de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 24/10/2017 às 09:00h (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/no – Bairro Centro – Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Juazeiro do Norte - CE, 09 de outubro de 2017. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Chamada Pública Nº. 15.001/2017-CD.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Canindé torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 13 de novembro de 2017 às 10:00hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação para o credenciamento Nº. 15.001/2017-CD visando o Credenciamento de empresas para atuar como administradoras de benefícios, com o fim de celebrar termo de acordo, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93, objetivando disponibilizar oferta de planos de assistência à saúde, de, no mínimo, 03 (três) operadoras registradas na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Canindé e seus dependentes, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos anexos do edital, o qual encontra-se no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00h. **Lia Vieira Martins – Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação Deserta - Pregão Presencial Nº 008/17-PP.** A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 008/17-PP visando a Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica parlamentar, Prestação de Serviços de treinamento para Servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante para ficarem aptos a utilizarem os sistemas (SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, SAAP - Sistema de Apoio à Atividade Parlamentar, e SPDO - Sistema de Protocolo de Documentos) e Serviços de Manutenção, Customização e Acompanhamento dos sistemas (SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, SAAP - Sistema de Apoio à Atividade Parlamentar, e SPDO - Sistema de Protocolo de Documentos), ambos disponibilizados pelo INTERLEGIS, realizada em 09 de Outubro de 2017, às 09 horas foi considerada Deserta, por não acudirem interessados ao certame. **Carlos Antonio Santos Sales – Presidente. 09 de Outubro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato Nº 2017.10.06.001, referente ao Pregão Presencial Nº 2017.08.28.01 - PP.** Partes: o Município de Pacajus, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Nacional Veículos e Serviços LTDA. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: aquisição de veículo tipo ambulância para simples remoção de pacientes, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Pacajus/Ce, conforme especificações contidas no termo de referência. Fonte de recursos: Tesouro Municipal e Convênio da Secretaria de Saúde do Estado, mediante termo de ajuste nº 21/2017, MAPP 3036. Dotação Orçamentária: 1301.10.302.0404.1.033. Fonte: 003/020. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2017. Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias. Valor Global: R\$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais). Signatários: Jaime Ribeiro do Nascimento e Carlos Aurélio Cavalcante do Bonfim. Data do Contrato: 06 de outubro de 2017.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Tomada de Preço nº. 2017.10.06.01.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Lavras da Mangabeira-Ce torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 26 de outubro de 2017, às 09:00hs, na sede da comissão permanente de licitação, localizada na Rua Meceno, 78 – Centro – Lavras da Mangabeira/Ce, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço, com fins à contratação para prestação de serviços de reformas das Unidades Básicas de Saúde da Sede Urbana II, Arrojado, Iborepi e Quitaiús II, Município de Lavras da Mangabeira/Ce. Maiores informações pelo fone (88)3536-1274. Cópia completa do edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-Ce, de segunda a sexta-feira, ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/). **Lavras da Mangabeira-Ce, em 09 de outubro de 2017. Joab Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Propostas de Preços. TP 2017.08.03.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2017.08.03.1, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - TLT Empreendimentos LTDA - ME, com proposta no valor global de R\$ 156.448,21 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos). Por sua vez, algumas empresas tiveram suas propostas de preços desclassificadas, sendo elas: J2 Construções e Serviços LTDA – ME (Não consta a assinatura do responsável técnico pela empresa nos orçamentos) e SL Construtora LTDA - ME (Não apresentou a planilha de composição de preços unitários dos serviços a serem executados). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 05 de outubro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação da Câmara de Itapipoca, comunica aos interessados que no próximo dia 26 de outubro de 2017 às 10:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de digitalização e implantação do Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) da Câmara Municipal de Itapipoca. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, situada à R. Frei Cassiano nº 750, Boa Vista, no horário de 8:00hs às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itapipoca/CE, 09 de outubro de 2017. A Comissão.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Edital Tomada de Preços N.º 2017.10.09.0002.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, designada por meio da portaria n.º 1723/2017, de 02.10.2017, torna público que às 10:00 horas do dia 26 de outubro de 2017, na sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes Habilitação e Proposta de Preços, para a realização de licitação cujo objeto é a reforma e ampliação da estufa da hidroponia Social da Escola de Ensino Fundamental Neusa Freitas de Sá, Eusébio/CE, da Secretaria de Educação. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Francisco Freitas Cunha - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Fundo Municipal de Saúde.** O Fundo Municipal de Saúde, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o ADENDO ao Edital de Pregão Eletrônico N.º 2609.01/2017-FMS, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais locações de concentradores de oxigênio, destinados aos pacientes assistidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Paracuru-CE. O Adendo culmina na alteração das seguintes datas: Data de Abertura das Propostas: 24 de outubro de 2017, às 09h30; Início da Sessão de Disputa de Preços: 24 de outubro de 2017, às 10h00. As alterações contidas no Adendo poderão ser conhecidas no Setor de Licitações à Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, Paracuru-CE, no portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e no sítio da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Paracuru-CE, 09 de outubro de 2017. Wandemberg Paulino de Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 036/2017/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados, que no dia 25/10/2017 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial N.º 036/2017/PP, tipo menor preço, cujo Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de informática, incluindo redes e instalação, configuração e ativação de softwares necessários ao funcionamento dos mesmos com reposição de peças destinados as diversas secretarias do Município de Novo Oriente - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro- Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente-Ceará, 09 de outubro de 2017. Francisco Olavo Rodrigues- Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação – Pregão Presencial N.º 013/2017 - Secretaria Municipal de Saúde.** O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 25 de Outubro de 2017, às 09hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2017 - SMS, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços para realização de cirurgias de facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável (catarata), tratamento cirúrgico (exérese) de pterígio, recobrimento conjuntival, conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás em 09 de Outubro de 2017. José Willian Pereira da Silva – Pregoeiro da PMJ.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga – Aviso de Licitação – Pregão Presencial N.º 2017.10.10.1-PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guaramiranga/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de outubro de 2017, às 09h, na sede da Comissão Permanente de Licitação/Pregões da Prefeitura de Guaramiranga, localizada na Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 – Centro – CEP: 62.766-000 – Guaramiranga – CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de material permanente mobiliário e informático, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Guaramiranga/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 8h às 12h. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Propostas de Preços. Concorrência 2017.07.24.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Concorrência nº 2017.07.24.1, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - Leoneide Lopes de Souza - ME, com proposta no valor global de R\$ 1.890.011,88 (um milhão oitocentos e noventa mil onze reais e oitenta e oito centavos). Por sua vez, algumas empresas tiveram suas propostas de preços desclassificadas, sendo elas: JAO Construções e Serviços LTDA – ME (Não constam as assinaturas do responsável pela empresa e do seu responsável técnico) e Podium Empreendimentos EIRELI - EPP (Não consta a assinatura do responsável pela empresa). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 09 de outubro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Quixeramobim – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N.º 15.001/2017 – PE.** Cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e pneus de carro, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de Outubro de 2017 às 10h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) – “Acesso Identificado no link – acesso público”, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Quixeramobim – Ce, 09 de Outubro de 2017. Max Ronny Pinheiro - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Contrato.** O Município de Pentecoste torna público o extrato resumido do contrato firmado, proveniente da licitação na modalidade Pregão, nº 2017.08.17.58-PP-FMS, cujo objeto é a aquisição de 07 (sete) veículos tipo passeio, modelo nacional, zero km, ano 2017/2017; motor a partir 1.0, combustível flex, 04 portas, com ar condicionado, direção hidráulica cor branca. para atender o Programa Saúde da Família da População do Município, conforme descrição a seguir: Contrato N.º: 001- 2017.08.17.58-PP-FMS Contratante: Prefeitura Municipal de Pentecoste - Fundo Municipal de Saúde Contratada: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores LTDA Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2017. Validade do Contrato: da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2017. Valor Total: R\$ 296.999,99 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Origem dos Recursos: Estadual. Assina pela Contratante: Geciliane de Sousa Monteiro Alcantara, Secretária de Saúde. Assina pela Contratada: Gustavo Gebara Cinquegrana, Representante legal. **Pentecoste-CE, 13 de Setembro de 2017. Geciliane de Sousa Monteiro Alcantara -Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Retificação - Tomada de Preços N.º 2017.06.01.002.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Morrinhos, considerando a necessidade de modificação do Objeto do Edital, referente à Tomada de Preços N.º 2017.06.01.002, que ocorreu no dia 26 de Junho de 2017, no Município de Morrinhos, vem comunicar, através do presente Aviso de Retificação, de natureza meramente formal, somente para fins de adequação ao projeto básico licitado, que foi procedida a seguinte alteração: Onde se lê: “Contratação da prestação de serviços de urbanização da Avenida Coração de Maria no Município de Morrinhos-CE, conforme projetos em anexo” Leia-se: “Urbanização com construção de calçadão e mobiliário urbano na Av. Coração de Maria e Implantação de Iluminação ornamental e lixeiras na Av. Alcides Rocha e Ruas Padre João Batista, 06 de Setembro, Joaquim Teles de Menezes e Joaquim Coriolano Rocha, na sede do Município de Morrinhos-CE.” Desta forma, fica retificado o objeto da presente licitação, conforme acima mencionado e ratificadas as demais informações nela contidas. **Morrinhos – CE, 09 de Outubro de 2017. Fernando França Silveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/17-PP-CMBC – Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário em geral destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Bela Cruz-CE.** Recebimento de Credenciamento, Propostas Escritas e Habilitação: dia **23 de Outubro de 2017, às 10h.** Local da Audiência Pública: Sala de Licitação na Rua Cap. Miguel Lopes, Nº 150, Centro. Informações: Fone (88) 3663-1692, de Segunda a Sexta das 08h às 12h ou através do Site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Bela Cruz-CE, 09 de Outubro de 2017. Ernando Pereira de Moraes – Pregoeiro.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 039/2017.02.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Amontada/CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 24 de outubro de 2017, às 08h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro – Amontada/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto: aquisição de hidrômetros para a implementação e reparo do sistema de abastecimento de água junto ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Amontada/Ce, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à . Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Amontada/CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **José Edineldo Albuquerque Freitas-Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 008/2017/PP/SEDUC.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-Ce torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 24 de Outubro de 2017, às 08:30hs, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº **008/2017/PP/SEDUC**, com o seguinte objeto: Aquisição de caixas d água destinada a atender as necessidades das escolas da Rede de Ensino do Município de Pedra Branca/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515.2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Sebastião Alves de Mesquita Filho – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú - Pregão Presencial Nº 1010.01/2017.** A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de outubro de 2017, às 09:30 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua 14, nº 85 – sala 05 – Conjunto Jereissati I – Edifício Ravelle – Maracanaú-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço por lote, sob o nº 1010.01/2017, com o seguinte objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos do serviço de saúde (Grupo A, B, E), com 04 retiradas programadas, (01 x semanal), para suprir as necessidades do centro de Especialidades Odontológicas (CEO), junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú-CE, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e nos sites [www.consorciosaudemaracanau.com.br](http://www.consorciosaudemaracanau.com.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Karla Maria Vasconcelos Sousa - Pregoeira Oficial – Maracanaú-CE, 10 de outubro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 20172898. Processo: Pregão Presencial Nº 018.2017.** Órgão Gerenciador: Prefeitura de Acarape – Secretaria de Educação; Órgãos Aderentes: Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Acarape; Objeto: aquisição de material de expediente para atender as diversas Secretarias do Município de Acarape; Valor Global: Forte Comercial LTDA – EPP, no Valor Global DE R\$ 380.450,92 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos). Fornecedor: Forte Comercial LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 21.392.514/0001-00: Vigência da Ata: Válida por 12(doze) meses, a contar da data de assinatura: Dotações Orçamentárias: 1101.10.122.0061.2.061; 1102.10.31.0181.2.066 (Saúde); 1001.12.368.0061.2.041; 1002.12.361.0221.2.053 (Educação); 1201.08.122.0061.2.073; 1202.08.125.0141.2.079; 1202.08.244.0148.2.089 (STDS) E 0301.04.122.0061.2.011 (ADM). Elemento: 33.90.39.00. Maria Celina Gomes Carlos Monteiro - Secretária de Educação, Karine Bezerra de Castro – Secretária De Saúde, Ana Karla Alves Viana, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Alvaro Nunes Weyne Terceiro, Secretário de Administração e Finanças.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação – Tomada de Preços Nº 1608.01/2017-JEL.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 1608.01/2017-JEL, sendo o seguinte: participante(s) Habilitado(s): JE Construções e Serviços EIRELI – ME; CMGCON Construtora e Serviços EIRELI – EPP; WU Construções e Serviços EIRELI – EPP; RCON Construções e Serviços EIRELI – ME; Facil Construções LTDA – ME e participante Inabilitado: LS Construções e Serviços EIRELI - ME (desatendeu o item 4.2.5.4 do Edital). Maiores informações, no Setor de Licitações, à Rua Coronel Meireles, 07, Centro, Paracuru-CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h **Paracuru-CE, 09 de setembro de 2017. Pedro Paulo Quirino Paiva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.10.09.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.10.09.2, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos e impressos destinados ao atendimento das necessidades de diversos Órgãos e Secretarias do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 25 de Outubro de 2017, às 11:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 09 de Outubro de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0910.02/2017.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo **dia 26 de Outubro de 2017 às 09h30min**, na Sede da Prefeitura localizada na Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305, Pinhos, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº **0910.02/2017**, com o seguinte objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE TOTONHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305, Pinhos, Madalena-CE, e-mail: [licitapmm2017@hotmail.com](mailto:licitapmm2017@hotmail.com), no horário de 08:00h às 12:00h. Tallyta Fonseca Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0910.01/2017.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **24 de outubro de 2017, às 09h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Antônio Costa Vieira, 305, Pinhos, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº **0910.01/2017**, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Antônio Costa Vieira, 305, Pinhos, MADALENA-CE, e-mail: [licitapmm2017@hotmail.com](mailto:licitapmm2017@hotmail.com), no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Tallyta Fonseca Pereira – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2017-PPRP.** A Pregoeira Oficial do Município de Choró torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 24 de Outubro de 2017 às 09:30hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Choró, localizada no Centro Administrativo Expedito Quirino Borges, Avenida Cel. João Paracampus, nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró, Ceará, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é **Seleção de melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Contratações para Aquisição de 02 (Duas) Ambulâncias e 42 (quarenta e duas) motos de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Choró/CE.**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência Constante do Anexo I do presente edital., o qual encontra-se no endereço acima, no horário de 8:00h às 12:00h. Ana Paula Estevão Silva - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Aviso de licitação - O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público a Tomada de Preço nº 0030310.2017.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na reforma de cemitérios nas localidades de Bom Sucesso, Caldeirão, Chichá, Jurumenha, Casinhas, Estreito, Marfim, Baliza, Bracoatiara, nos distritos de Campanário, Paracua 01 e 02 e na sede do município de Uruoca-CE. Abertura **dia 26 DE OUTUBRO DE 2017, AS 09H00MIN**, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - [pmlicitacao@hotmail.com](mailto:pmlicitacao@hotmail.com). **Alaine A S Pessoa - Presidente da CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.004/2017-SRP – OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social do Município de Aracati-CE. O Pregoeiro do Município de Aracati-CE convoca as Empresas subsequentes: **D.S. ANDRADE – ME**, CNPJ Nº 10.708.363/0001-40, arrematante dos LOTES: 02-EXC; 04-EXC; 07-A; 07-B; **G DE OLIVEIRA GILÓ – ME**, CNPJ Nº 24.239.620/0001-46, arrematante do LOTE: 12-EXC; **M W M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, arrematante dos LOTES: 06-A, 06-B; **K V PRODUÇÕES SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ Nº 21.504.800/0001-10 arrematante do LOTE: 09-ED. O Pregão supracitado, para Apresentação das Amostras no prazo de 48 (Quarenta e Oito) horas a partir da data desta publicação conforme item 7.8 do Edital. As Amostras deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social localizada à Rua Coronel Alexandrino, Nº 1102, Centro, Aracati-CE, no horário de 08h às 17h30min. **Aracati-CE, 09 de Outubro de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04.003/2017-CP – A CPCL de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de Novembro de 2017, às 09h, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Rua Coronel Alexandrino, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, a Sessão para o Recebimento, Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes a Concorrência Nº 04.003/2017-CP, cujo Objeto é a **Contratação de instituição financeira bancária para ocupar e explorar, a título precário, através de concessão, o uso de espaços públicos, bem como administração financeira da folha de pagamento dos servidores públicos efetivos ativos e inativos, pensionistas, cargos comissionados e outros, da participação dos recursos oriundos da arrecadação de tributos e de preços públicos, de responsabilidade do Município de Aracati-CE.** A Documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 06 de Outubro de 2017. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da CPCL.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.20.23/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia 25 de Outubro de 2017, às 14h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, troca de óleo, fluidos, lavagem geral e de pintura, com fornecimento de peças e materiais para motocicletas, que fazem parte da Prefeitura Municipal de Itapipoca e de suas respectivas Secretarias, e ainda possíveis motos que possam ser adquiridas ao longo do contrato.** O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Itapipoca-CE, 09 de Outubro 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.****

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte – Aviso de Registro de Preços – Ata de Registro de Preços Nº 11.09.17-01PPRP – Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria de Cultura e Juventude, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde – Pregão Presencial para Registro de N.º 11.09.17-01PPRP, cujo objeto é o Registro De Preços para eventual contratação dos serviços de confecção de materiais gráficos destinados a atender as diversas unidades administrativas do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Fundamento Legal: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 – Data de assinatura da ARP: 02/10/2017 – Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir desta publicação – Fornecedor: Erika Campos dos Santos Grafica ME: R\$ 1.037.349,60 (hum Milhão, trinta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Guaraciaba do Norte/CE, 09 de Outubro de 2017. Adriana Passos de Lima - Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.20.22/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia 25 de Outubro de 2017, às 11h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de Bebedouros tipo Geláguas e Bebedouro Industrial com 02, 03 ou 04 torneiras, Geladeira, Freezer e Ar Condicionado Janelheiro.** O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Itapipoca-CE, 09 de Outubro 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.****

\*\*\* \*\*

**ANFROLANDA S.A. NIRE: 23.3.0000814-6 - CNPJ: 07.632.888/0001-24 - CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Diretor Presidente de ANFROLANDA S.A., João Batista Costa de Holanda, e o Diretor Comercial, Carlos Ernesto Albuquerque de Holanda, convocam os acionistas da Companhia para participar de Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede da Companhia, situada na Rua Coronel Antônio Botelho de Sousa, nº 466, Bairro Centro, Maranguape, Ceará, CEP 61.940-005, no dia 17 de outubro de 2017 (terça-feira), às 09:00 horas, em primeira convocação, instalando-se com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, tendo como ordem do dia a eleição da Diretoria para mandato de 3 (três) anos a se iniciar no dia 15 de outubro de 2017. Maranguape, 27 de setembro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-043/2017. Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-043/2017- Abertura: 26 de outubro de 2017, às 10:00h. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, de interesse da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Frederico Alberto Sampaio Martins - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 12.010/2017 – SRP. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de Outubro de 2017 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material didático, para atender a demanda da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Lia Vieira Martins. A Pregoeira.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2017 – ADENDO Nº 01 – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 23/10/2017, às 09h. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração dos projetos arquitetura, urbanismo, engenharia e orçamento para obras de edificações e urbanismo diversas no Município de Sobral-CE. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de alteração no ANEXO H – MINUTA DO CONTRATO – (CNPJ DA CONTRATANTE). **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br). (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, Sobral-CE. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 09 de Outubro de 2017. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.20.21/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia 25 de Outubro de 2017, às 09h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, em jornal de grande circulação em espaço específico para publicação de editais e/ou anúncios oficiais, de matérias de interesse do Município de Itapipoca-CE.** O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Itapipoca-CE, 09 de Outubro 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2250701/2017 – OBJETO:** Marcar a Data e Hora para Abertura das Propostas de Preços da Licitação para Contratação de empresa especializada na Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Fundamental Manoel Jaime Neves Osterno, Distrito de Mocambo, Município de Marco-CE. **DATA e HORA:** 11/10/2017, às 16h. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE, 09 de Outubro de 2017. Jayane Mara Rocha – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretária de Educação do Município de Pacujá, torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do Pregão Presencial nº 1707.01/2017: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA EDUCAÇÃO	04.01.12.361.0400.2.009

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. OBJETO: Contratação dos Serviços de Transporte dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pacujá-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. CONTRATADA: Carrapateiras Serviços e Locações Eireli ME. ASSINA PELO CONTRATANTE: Paulo Lopes Fernandes. VALORES: R\$ 271.722,00 (Duzentos e setenta e um mil setecentos e vinte e dois reais).

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 079/2017 – SAAE – Central de Licitações.** Data de Abertura: 25/10/2017, às 10h. OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisições de HIDRÔMETROS E GUARNIÇÃO PARA HIDRÔMETRO, destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fones: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 10 de Outubro de 2017. A Pregoeira – Isabel Cunha dos Santos.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 078/2017 – SAAE – Central de Licitações.** Data de Abertura: 25/10/2017, às 15h. OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisições de JUNTAS GIBAULT, destinadas a manutenção das atividades do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fones: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 10 de Outubro de 2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Comissão de licitação torna público o adiamento da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico Nº SS-PE009/17, cujo objeto é a Aquisição de Mobiliário para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Russas, devido a alterações no edital, com fulcro no artigo 21 §4º da Lei nº 8.666/93. Fica, portanto, as datas remarcadas. Data de Abertura Das Propostas: 25 de outubro de 2017 das 09:00 às 10:00 Horas. Data da Disputa de Preços: 25 de outubro de 2017 a partir das 10:00 Horas (Horário de Brasília-Df). As demais cláusulas permanecerão inalteradas. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 09:00 às 15:00 horas (Horário de Brasília-Df), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Nova Russas, 10 de outubro de 2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.10.03.001.** A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 24 de outubro de 2017 às 09h00min dará início à licitação acima com objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo ambulância, para atender as necessidades de locomoção dos pacientes atendidos pelo Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, Aquiraz, CE, 06/10/2017. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Abertura de Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº 15.002/2017-TP.** A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após julgamento do recurso interposto quanto a análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 15.002/2017-TP, com fins à Contratação de Empresa para Construção de um Muro na Escola EEIF- Francisco Ferreira de Sousa no Município de Tauá Ce, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Tauá-CE, informa que aos dias 18 de outubro de 2017, às 09:00 horas será realizada sessão para abertura de propostas de preços, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tauá, localizada na Rua Valdir Alexandrino, nº 393, José Osimo. Tauá, Ceará. À Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação.** O Secretário de Turismo do Cedro, Sr. Luiz Fernandes Diniz Junior no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2209.02/2017-03, vem ratificar a declaração para a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística da banda de renome nacional “Solteirões do Forró” durante os festejos alusivos à Semana do Município de Cedro/CE que se realizará no dia 20 de outubro de 2017, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Cedro-CE, 09 de outubro de 2017. Luiz Fernandes Diniz Junior - Secretário de Turismo.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação.** O Secretário de Turismo do Cedro, Sr. Luiz Fernandes Diniz Junior no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2209.01/2017-03, vem ratificar a declaração para a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística da banda de renome nacional “Lagosta Bronzeada” durante os festejos alusivos a Semana do Município de Cedro/CE que se realizará no dia 21 de outubro de 2017, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Cedro-CE, 09 de outubro de 2017. Luiz Fernandes Diniz Junior - Secretário de Turismo.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso da 2ª Chamada Pública Nº 2017.10.05.001.** A Secretaria de Educação torna público a 2ª Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, destinados a Alimentação Escolar, conforme Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE nº 38/2009 e nº 04/2015, cuja documentação de habilitação e projeto de venda deverão ser entregue na Comissão de licitação até às 10:00hs do dia 30/10/2017. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua Cel. Joao Carlos nº 345 Centro. Pacatuba - CE, 06/10/2017 – Ana Clívia Coelho Arruda - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Fortim - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 26/10/2017, às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE, abrirá licitação na modalidade T. P. Nº 0910.01/2017-SMS, cujo objeto Contratação para execução de reforma de 02 (dois) Postos de Saúde no Município de Fortim-CE, conforme especificação do Edital, recursos oriundos do Ministério da Saúde. Tipo menor preço global. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00min a 12h00min e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). José Neto de Castro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 31 de outubro de 2017, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº TP 02/2017-SEDUC, cujo objeto é a contratação de serviço de reforma e ampliação da EEF Josias Vieira da Silva na localidade de Inharim, conforme Convênio 10/2017-SEDUC/CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios), [www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes](http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço Rua José Siqueira, nº 396, Centro, CEP 62.300-000, Viçosa do Ceará/CE, em 09 de outubro de 2017.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação - Nº 2017100501-CP.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de Novembro de 2017 às 09:00 hs, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Jaguaribara, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, estará realizando a Licitação na Modalidade Concorrência, critério de julgamento Maior Valor por Item, cujo Objeto é a alienação de imóveis integrantes do Patrimônio Público Municipal, devidamente autorizada pela Lei 971/2017, de 19 de Setembro de 2017, conforme descrição e caracterização constantes do Anexo I do edital., o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara – CE, 09 de Outubro de 2017. Geovane da Silva Alves – Presidente da CPL.



## COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70 - NIRE Nº 23300007891

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 13 de setembro de 2017, às 14 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP 60135-040, Fortaleza, CE. **2. CONVOCAÇÃO:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presentes a maioria dos membros do Conselho, correspondentes a 63,63% dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata, havendo, portanto, quórum para instalação e deliberações. **4. MESA:** Presidente: Sr. Mario Fernando de Melo Santos; Secretária: Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure. **5. ORDEM DO DIA:** Temas para aprovação: Captações financeiras no mercado no valor de até R\$ 400 milhões; (ii) Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para autorizar a emissão de debêntures da Companhia, no valor de até R\$ 500 milhões; e (iii) Eleição do Diretor de Planejamento e Engenharia da Companhia. **Temas para informação:** (iv) Novas conexões - acompanhamento; e (v) Outros assuntos de interesse geral. **6. DELIBERAÇÕES:** 6.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada, pelos Conselheiros presentes, com exceção do Conselheiro representante dos empregados o Sr. Fernando Avelino o qual se absteve da votação, a realização da Emissão e da Oferta das Notas Comerciais, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio das cêrulas das Notas Comerciais: **(a) Destinação dos Recursos.** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das Notas Comerciais, serão destinados ao reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas a projetos de investimentos da Companhia que possam ser considerados como prioritários pelo Ministério de Minas e Energia, nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme em vigor. **(b) Colocação.** As Notas Comerciais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação, a ser prestada, de forma individual e não solidária, pelos Coordenadores, nos termos do contrato de distribuição pública das Notas Comerciais, com a intermediação dos Coordenadores, instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, tendo como público alvo investidores profissionais (“Investidores Profissionais”), assim definidos no artigo 9º da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme em vigor (“Instrução CVM 539”). **(c) Preço de Subscrição e Integralização.** A subscrição das Notas Comerciais dar-se-ão pelo seu Valor Nominal Unitário (conforme abaixo definido). A subscrição e a integralização das Notas Comerciais serão realizadas de acordo com os procedimentos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM (“B3 – Segmento CETIP”), por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”). As Notas Comerciais serão integralizadas à vista, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional e de acordo com os procedimentos da B3 – Segmento CETIP, podendo ser subscritas com ágio ou deságio. Concomitantemente à liquidação, as Notas Comerciais serão depositadas em nome dos titulares das Notas Comerciais no Sistema de Custódia Eletrônica da B3 – Segmento CETIP. **(d) Local de Distribuição e Negociação.** As Notas Comerciais serão depositadas: **(i)** para distribuição primária através do MDA, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 – Segmento CETIP; e **(ii)** para negociação no mercado secundário através do módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, ambos operacionalizados e administrados pela B3 – Segmento CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 – Segmento CETIP, e as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na B3 – Segmento CETIP. As Notas Comerciais somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre investidores qualificados, assim definidos no artigo 9-B da Instrução CVM 539 (“Investidores Qualificados”), depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da subscrição ou integralização das Notas Comerciais por Investidores Profissionais, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e desde que cumpridas as exigências, pela Companhia, dispostas no artigo 17 da Instrução CVM 476. As Notas Comerciais serão ofertadas exclusivamente a Investidores Profissionais. Qualquer alteração normativa que modifique o conceito legal de Investidores Qualificados e/ou Investidores Profissionais aplicar-se-á automaticamente as Notas Comerciais, independentemente de qualquer aviso ou comunicação ao Agente de Notas (conforme abaixo definido) e/ou aos titulares das Notas Comerciais, devendo ser observada nas eventuais negociações futuras das Notas Comerciais no mercado secundário. **(e) Número da Emissão.** As Notas Comerciais representam a 8ª (oitava) emissão de notas promissórias comerciais da Companhia. **(f) Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de até R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida). **(g) Quantidade.** Serão emitidas até 400 (quatrocentas) Notas Comerciais. **(h) Valor Nominal Unitário.** Cada uma das Notas Comerciais terá o valor nominal unitário de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”). **(i) Séries.** A Emissão será realizada em série única. **(j) Comprovação de Titularidade.** Para todos os fins de direito, a comprovação de titularidade se dará pela posse das cêrulas das Notas Comerciais. Adicionalmente, para as Notas Comerciais depositadas eletronicamente na B3 – Segmento CETIP, por extrato expedido pela B3 – Segmento CETIP em nome do respectivo titular da Nota Comercial. **(k) Forma e Circulação.** As Notas Comerciais serão emitidas sob a forma cartular, e ficarão custodiadas perante instituição prestadora de serviços de custodiante da guarda física das Notas Comerciais (“Custodiante”). As Notas Comerciais circularão por endosso em preto, sem garantia, de mera transferência de titularidade. **(l) Garantia/Aval.** Não haverá qualquer garantia as Notas Comerciais. **(m) Data de Emissão.** A emissão das Notas Comerciais se dará em uma única data, que corresponderá à data de sua efetiva subscrição e integralização (“Data de Emissão”). **(n) Data de Vencimento e Pagamento do Principal.** As Notas Comerciais terão prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo na data de vencimento (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Notas Comerciais ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, nos termos a serem previstos nas cêrulas das Notas Comerciais. O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais será pago ao seu titular, em uma única parcela, na Data de Vencimento, ou na data declaração de vencimento antecipado das Notas Comerciais ou na data de resgate antecipado. **(o) Remuneração das Notas Comerciais.** O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 105,75% (cento e cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 – Segmento CETIP no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.cetip.com.br) (“Taxa DI”). A remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a data do seu efetivo pagamento (“Juros Remuneratórios”). A remuneração deverá ser calculada conforme os critérios definidos no “Caderno de Fórmulas Notas Comerciais – CETIP21”, disponível para consulta na página da B3 – Segmento CETIP na internet (www.cetip.com.br) disposta na cêrula das Notas Comerciais e, sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Notas Comerciais ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, os Juros Remuneratórios serão integralmente pagos na Data de Vencimento. **(p) Resgate Antecipado.** A Companhia poderá, nos termos dos parágrafos 3º ao 5º do artigo 5º da Instrução CVM 566, resgatar as Notas Comerciais antecipadamente, de forma unilateral, a partir do 2º mês da data da integralização da mesma, sem qualquer prêmio ou penalidade, mediante o pagamento do seu Valor Nominal Unitário, acrescido de Juros Remuneratórios e dos encargos aplicáveis, se for o caso, calculados desde a Data da Emissão até a data do efetivo resgate (“Resgate Antecipado”). Ao integralizar ou adquirir as Notas Comerciais, os titulares das Notas Comerciais deverão conceder, de forma irrevogável e irretirável, automática e antecipadamente, a sua anuência expressa ao Resgate Antecipado da respectiva Nota Comercial, conforme previsto neste item e nos termos do parágrafo 3º do artigo 5º da Instrução CVM 566. Com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data do respectivo resgate, a Companhia deverá enviar aos titulares das Notas Comerciais, com cópia para o Agente de Notas e à B3 - Segmento CETIP comunicação sobre o resgate, a qual deverá informar a data do resgate. O Resgate Antecipado deverá compreender a totalidade das Notas Comerciais em circulação. O Resgate Antecipado deverá ser realizado **(i)** caso a Nota Comercial esteja depositada eletronicamente na B3 – Segmento CETIP, conforme procedimentos adotados pela B3 - Segmento CETIP; ou **(ii)** caso a Nota Comercial não esteja depositada eletronicamente na B3 – Segmento CETIP, na sede da Companhia e/ou em conformidade com os procedimentos do Banco Mandatário, conforme aplicável. O Resgate Antecipado das Notas Comerciais implicará a sua extinção, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 5º da Instrução CVM 566. **(q) Local de pagamento.** Os pagamentos referentes as Notas Comerciais, especificamente os Juros Remuneratórios, o Valor Nominal Unitário e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos das Notas Comerciais, serão efetuados **(i)** em conformidade com os procedimentos adotados pela B3 – Segmento CETIP, caso a Nota Comercial esteja depositada eletronicamente na B3 – Segmento CETIP; ou **(ii)** caso a Nota Comercial não esteja depositada eletronicamente na B3 – Segmento CETIP, na sede da Companhia e/ou em conformidade com os procedimentos do Banco Mandatário (“Banco Mandatário”), conforme aplicável. **(r) Prorrogação dos Prazos.** Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação da Companhia sob as Notas Comerciais até o primeiro dia útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia em que não houver expediente bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3 – Segmento CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento da respectiva obrigação coincidir com sábado, domingo ou feriado declarado nacional (“Dia Útil”). **(s) Encargos Moratórios.** Ocorrendo impuntualidade no pagamento de qualquer quantia devida ao titular das Notas Comerciais, os débitos em atraso ficarão sujeitos: **(i)** à multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e **(ii)** aos juros de mora não compensatórios calculados desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, sobre o montante devido e não pago, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. **(t) Vencimento Antecipado:** As hipóteses de vencimento antecipado das cêrulas e as obrigações da Companhia resultantes da Emissão serão previstos em maior detalhe nas cêrulas das Notas Comerciais. **(u) Agente Fiduciário.** O agente fiduciário para as Notas Comerciais será a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Fica autorizada a Diretoria da Companhia ou seus procuradores, observadas as condições descritas acima, a praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (a)



contratação do Coordenador Líder e dos demais Coordenadores, bem como dos demais prestadores de serviços relacionados à realização da Emissão e da Oferta, inclusive no que se refere à contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Notas Comerciais nos mercados primário e secundário, do assessor legal, do Agente Fiduciário, do Custodiante de guarda física das Notas Comerciais e do Banco Mandatário, entre outros, fixando-lhes os respectivos honorários, conforme aplicável; e (b) negociação e assinatura de todos os instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão e da Oferta. Ficam também ratificados todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima. 6.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos, e nos termos dos artigos 23 e 24 do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração presentes aprovaram, com exceção do Conselheiro representante dos empregados o Sr. Fernando Avelino o qual se absteve da votação, a convocação de AGE, a qual será realizada para que os acionistas deliberem acerca da (i) realização da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até duas séries, da espécie quirográfica, no valor de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) da Companhia ("Debêntures"), podendo ser acrescida até R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) em função de exercício de eventual distribuição de debêntures adicionais e de debêntures do lote suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 e do artigo 24, respectivamente, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme em vigor ("Instrução CVM 400"), a ser distribuída publicamente, nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários em vigor, sob o regime de garantia firme de colocação; (ii) delegação de poderes a este Conselho de Administração para deliberar sobre qualquer modificação e/ou alteração em qualquer das condições da 4ª emissão de Debêntures, nos termos do §4º do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor, e do parágrafo único do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia; e (iii) autorização à Diretoria da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à realização da 4ª emissão de Debêntures. As Debêntures deverão ser enquadradas nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme em vigor, e do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016. Tendo em vista as deliberações acima, fica a Diretoria da Companhia autorizada a: (i) iniciar os trâmites para devida publicação do Edital de Convocação da AGE; (ii) disponibilizar, tempestivamente, aos acionistas, em atendimento à regulamentação aplicável, os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da AGE, incluindo a proposta da administração ("Proposta da Administração"), nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, bem como (iii) submeter a Proposta da Administração ao Conselho Fiscal da Companhia para que o mesmo possa opinar sobre referida emissão. 6.3. Em relação ao item (iii) da Ordem do Dia, foi aprovada a eleição do Sr. **Fernando Andrade**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02840053074, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.136.046-33, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, nº 1, São Domingos, Niterói/RJ, para o cargo de **Diretor de Planejamento e Engenharia da Companhia**. O Diretor ora eleito terá mandato coincidente com os demais membros da Diretoria, ou seja, até 16 de dezembro de 2018. O Diretor eleito tomou posse de acordo com o art. 149 da Lei 6.404/76 e declarou, para fins do disposto no § 1º do art. 147 da Lei 6.404/76, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade empresarial. 6.4. Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, foi realizada uma exposição pelo Diretor Presidente sobre a evolução das novas conexões pela Companhia. 6.5. Em relação ao item (v) da Ordem do Dia, foi solicitado à Diretoria Financeira que na próxima reunião do Conselho de Administração seja feita uma apresentação sobre o plano financeiro da Companhia. 7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Mario Fernando de Melo Santos, Anna Brogi, Cristine de Magalhães Marcondes, Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira, Fernando Antonio de Moura Avelino, Fernando Augusto Macedo de Melo, Gianluca Cacciulupi e pela Secretária da reunião – Maria Eduarda Fischer Alcure. *Confere com a original, lavrada em livro próprio.* Fortaleza, 13 de setembro de 2017. **Mario Fernando de Melo Santos** - Presidente da Mesa e do Conselho; **Maria Eduarda Fischer Alcure** - Secretária. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Certifico o registro sob o nº 5025628 em 20/09/2017. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. Protocolo: 173054412. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação.** A Câmara Municipal de Aquiraz, torna público que realizará as 09:15h do dia 23 de Outubro de 2017, em sua sede na Av. Santos Dumont, 30 - Centro, Pregão nº PP012/2017. Objeto: prestação de serviços de entrega e coleta rápida de correspondências e pequenas encomendas através de motocicleta com Motoboy, em Aquiraz e Capital do Estado do Ceará, para atendimento às necessidades do Poder Legislativo Municipal. Edital à disposição na Câmara Municipal de Aquiraz e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (85) 3361 2748. **Aquiraz/CE, 09 de Outubro de 2017 . Francisco Hugo Siebra Pereira - Pregoeiro**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, 227, Centro, Pereiro-Ceará, comunica aos interessados que no dia 26 de outubro de 2017, às 09:30 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 09.10.01/2017, cujo objeto é a reforma da Praça Humberto de Queiroz na Sede do Município de Pereiro-CE. O edital e seus anexos poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08:00hs às 12:00hs, outras informações através do fone (88) 3527-1260. **Pereiro-Ce, 09 de outubro de 2017. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 0910.1/17.** O Município de Poranga - CE, Através de seu Presidente torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços nº 0910.1/17, sessão pública marcada para o dia 25.10.2017 às 10:00h, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos em seleção pública de diretores e coordenadores escolares da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Poranga - Ce. O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sgt. Manoel Justino Bezerra, nº 139, Centro, Poranga – CE, horário de 8:00 às 12:00h. **09 de Outubro de 2017 – Jimmy Karl Campos Cabral- Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi.** A Prefeitura Municipal de Potengi, vem convocar todos os interessados, para a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, referentes à TP nº 2017.07.19.01SO, cujo objeto é contratação da execução das obras de implantação de pavimentação em paralelepípedo rejuntado na Rua Padre Cicero localizada na Vila Padre Cicero, sede do Município de Potengi/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, que acontecerá no dia 16 de outubro de 2017 às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi/CE. **Potengi/CE, 09 de outubro de 2017. Petrus Barbosa de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA - CONCORRÊNCIA Nº. 2017.04.10.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010.** A Comissão Permanente de Licitação da PMC convoca para que se faça presente na 3ª (terceira) sessão pública de licitação, os representantes legais das empresas; **SINTESE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.231.103/0001-73 E AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.831.135/0001-49,** e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da 3ª (terceira) sessão pública, que acontecerá no dia 16 de outubro de 2017, às 14h:00m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 09 de outubro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.10.09.01 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 09:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADO SOB O Nº 2017.10.09.01, COM FINS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NO NA SEDE DA COMISSÃO, SITUADA A AV. PAULINO FÉLIX, Nº 362, CENTRO - ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, PELO FONE: 0XX(88) 3565-1999, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. ACOPIARA/CE, EM 10 DE OUTUBRO DE 2017. ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOLOGIA-3ª REGIÃO  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

**O Presidente do Conselho Regional de Bibliotecologia 3ª Região – CRB-3, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a homologação do registro da chapa abaixo pela Comissão Eleitoral do CRB-3, nos termos do que dispõem os artigos 8º, inciso II e 17 da Resolução CFB nº. 144/2014**, publicada no Diário Oficial da União em 06.05.2014, Seção 1, páginas 113 a 116. Composição da chapa cuja homologação pela Comissão Eleitoral: **Efetivos:** Aline Vieira Nascimento – CRB-3/889; Andréa Remião de Paula Brasil – CRB-3/968; Carlos Henrique da Silva Sousa – CRB-3/1042; Fernando Braga Ferreira – CRB-3/640; Gledyson Rodrigues Santos – CRB-3/1219; Jonathas Luiz Carvalho Silva – CRB-3/1479; Júlio Duarte de Oliveira – CRB-3/1440; Kelson de Oliveira Monteiro – CRB-3/1457; Leogh Lima da Silva – CRB-3/967; Leonid de França Coutinho – CRB-3/1106; Maria Aparecida de Lavor – CRB-3/926; Maria Suely Lima Queiroz – CRB-3/776; Marcos Antônio Mendonça – CRB-3/1257; Vasco Robson Soares Correia – CRB-3/1313. **Suplentes:** quais sejam: Gláucia Rejane Vieira Crisóstomo – CRB-3/616; Sonia Oliveira Matos Moutinho – CRB-3/977; Maria Isabel Moreira Leal – CRB-3/947. Fica também esclarecido que, nos termos do disposto no art. 18 da mencionada Resolução “Qualquer Bibliotecário em dia com o CRB poderá impugnar o requerimento de registro de candidato(s), em petição fundamentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da publicação do Edital de Homologação das Chapas fazendo juntar, de imediato, as provas do alegado, sob pena de não recebimento da impugnação”. Para os fins do mesmo artigo, informa-se que o pleito eleitoral obedecerá às regras da modalidade de votação pela Internet (WEB). Fortaleza (CE), 09 de outubro de 2017. Conselheiro Fernando Braga Ferreira. Presidente do Conselho Regional de Bibliotecologia 3ª Região.

\*\*\* \*\*

Ventos De São Vicente Energias Renováveis S.A.  
CNPJ/MF n.º 15.674.478/0001-74 | NIRE 23.300.033.299

**Ata Da Assembleia Geral Extraordinária Em 04 De Outubro De 2017**  
**1. Data, Hora E Local:** Realizada em 04/10/2017 às 19hs, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, Sala 131, Distrito Industrial, CEP 61.939-906 (“Companhia”). **2. Convocação E Presença:** Dispensada a publicação (art. 124, § 4º da Lei 6.404/76), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social. **3. Mesa: Fábio Rogério Zanfêlice – Presidente; Raul Almeida Cadena – Secretário. 4. Ordem Do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, foi decidido por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: 5.1. Aprovar a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 215.247.108,00, por considerá-lo excessivo, passando dos atuais **R\$493.713.028,00, para R\$278.465.920,00**, mediante o cancelamento de 215.247.108 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5.1.1. A redução do capital social da Companhia somente se efetivará mediante (i) inexistência de oposição de credores quirografários durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata; ou (ii) pagamento do crédito ou depósito judicial da importância reclamada por eventuais credores que se opuseram à redução durante o prazo acima mencionado. 5.1.2. Consignar que, uma vez efetivada a redução do capital social ora aprovada, a devolução do valor proporcional à participação dos acionistas será realizada a critério da Companhia, sem juros ou correção monetária, em moeda corrente nacional, até 31 de dezembro de 2018. 5.2. Aprovar a alteração do Art. 5º do estatuto social para contemplar a redução do capital social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: “**Artigo 5º.** – O capital social da Companhia é de **R\$278.465.920,00 (duzentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte reais)**, dividido em 278.465.920 (duzentas e setenta e oito milhões, quatrocentas e sessenta e cinco mil, novecentas e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.” **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Fábio Rogério Zanfêlice - Presidente; Raul Almeida Cadena - Secretário. **Acionista presente:** Votener – Votorantim Comercializadora de Energia Ltda. (por seus administradores, Fábio Rogério Zanfêlice e Raul Almeida Cadena). Maracanaú (CE), 04 de outubro de 2017. **Certificamos que é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Fábio Rogério Zanfêlice – Presidente; Raul Almeida Cadena - Secretário.**

\*\*\* \*\*

**RUSSAS ENERGIA SOLAR SPE Ltda.**

Torna público que na data de 12 de setembro de 2017, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE e com a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, o **Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – T.C.C.A. nº 13/2017**, mediante processo administrativo nº 6495417/2016, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, estimado na data de hoje no valor de R\$1.835.065,60 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos), decorrente da implantação do Complexo Solar Fotovoltaico, denominado Res Moreira, composto por 4 (quatro) Usinas Fotovoltaicas (UFV): UFV Res Moreira I, UFV Res Moreira II, UFV Res Moreira III, Res Moreira VI, localizada na Fazenda Mundinha Maciel, na zona rural no município de Russas - CE. Tendo como foro de eleição a cidade de Fortaleza e como signatários o Sr. José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE, o Sr. Artur José Vieira Bruno, Secretário do SEMA e Sr. Joel Rafael de Barros, Representante da RUSSAS ENERGIA SOLAR SPE Ltda.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - ERRATA - CONCORRÊNCIA Nº 2017.07.06.1.** Feita no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09/10/2017, serie 3 / ano IX nº 190 / caderno 3/3, referente à convocação de abertura de envelopes da concorrência de nº 2017.07.06.1. Publicação do dia: 09/10/2017; **onde se lê:** Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviços de assessoria e consultoria técnica na área de engenharia civil, fiscalização e gerenciamento de obras; **leia-se:** Contratação de empresa especializada para gestão integral do sistema de iluminação pública – incluindo manutenção corretiva, preventiva, ampliação e modernização do sistema com tecnologia led – do município de crato-ce. maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08:00 às 14:00 horas (horário local).

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA – AVISO DE ERRATA- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.09.25.02** – A Prefeitura Municipal de Irauçuba torna público aos interessados da **ERRATA DO AVISO** do Pregão supracitado. Na descrição do objeto, onde **lê-se: Aquisição de material artesanal, permanente, consumo, gêneros alimentícios, ervas, essências e descartáveis, destinados a Secretaria da Educação** da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, **leia-se: Aquisição de material artesanal, material diverso, consumo, gêneros alimentícios, ervas, essências e descartáveis, destinados a Secretaria da Educação** da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. É A INFORMAÇÃO. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba-CE, telefone: 88/3635.11.33, 04 de outubro de 2017. Ângela Maria Doroteu Rodrigues - PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**RUSSAS ENERGIA SOLAR SPE LTDA.**

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) Nº 119/2017** – DICOP - GECON Validade até: 11/9/2020, para a **IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO SOLAR RES MOREIRA**, composto por 4 (quatro) Usinas Fotovoltaicas (UFV): UFV Res Moreira I, UFV Res Moreira II, UFV Res Moreira III, Res Moreira VI, com Potência total de 114 MW, a ser instalado na Fazenda Mundinha Maciel, na zona rural no município de Russas - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

### ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

### EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 15,78

### VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 847,96
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.242,36
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 1.695,92
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.465,00
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.253,80
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 4.575,04

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

--